

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Filosofia

A NOÇÃO DE DISPOSITIVO NA GENEALOGIA DO PODER

Peter de Souza-Lima Faria

Belo Horizonte
2014

PETER DE SOUZA-LIMA FARIA

A NOÇÃO DE DISPOSITIVO NA GENEALOGIA DO PODER

Dissertação apresentada ao Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política

Orientador: Helton Machado Adverse

**Belo Horizonte
2014**

100

F833n

2014

Faria, Peter de Souza Lima

A noção de dispositivo na genealogia do poder
[manuscrito] / Peter de Souza Lima Faria. - 2014.

133 f.

Orientador: Helton Machado Adverse.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Foucault, Michel, 1926-1984. 2. Filosofia – Teses. 3.
Ciência Política – Filosofia - Teses. 3. Filosofia moderna –
Teses. I. Adverse, Helton Machado. II. Universidade Federal
de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
III. Título.



ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO PETER DE SOUZA LIMA FARIA

Realizou-se, no dia 25 de julho de 2014, às 14:00 horas, no auditório Baesse, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *A noção de dispositivo na genealogia do poder*, apresentada por PETER DE SOUZA LIMA FARIA, número de registro 2012653698, graduado no curso de FILOSOFIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em FILOSOFIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof. Helton Machado Adverse - Orientador (UFMG), Prof. Marco Antônio Souza Alves (UFMG), Prof. Cesar Candiotto (PUC-PR).

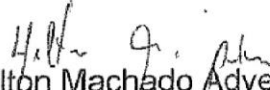
A Comissão considerou a dissertação:


(X) Aprovada com média final noventa e cinco (95)

() Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2014.


Prof. Helton Machado Adverse (Doutor)


Prof. Marco Antônio Souza Alves (Doutor)


Prof. Cesar Candiotto (Doutor)

Para minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao CNPq, cujo auxílio financeiro foi fundamental à consecução deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador, Professor Helton Machado Adverse, pela extrema presteza ao oferecer sugestões e esclarecer as minhas dúvidas.

Agradeço ao Departamento de Filosofia da UFMG, bem como ao seu corpo de professores, funcionários e alunos, haja vista a estrutura, qualidade de ensino e o ambiente de cooperação que permearam a minha formação.

Agradeço muito à minha mãe, Ana Maria, a grande referência da minha vida e o meu principal ponto de sustentação. Agradeço ao meu pai, Natalino, e ao meu irmão, Júnior, pessoas que sempre apoiaram as minhas decisões. Também agradeço à minha sobrinha e afilhada, Maria Luiza, pela graciosidade dos últimos anos.

Ofereço os meus agradecimentos aos meus eternos amigos de faculdade, Hanna, Paulo, Sofia, Nathália, Diogo e Vitor, pelos momentos de estudo e confraternização. Também os ofereço aos meus amigos da vida, Jordânia em especial, por todo esse tempo de proveitosa convivência.

“Entre o desejo e o tédio, nossa inquietude balança.”

André Gide

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo explicitar a trajetória da noção de dispositivo nas obras foucaultianas referentes à Genealogia do Poder, período que compreende *Vigiar e punir* (1975), o primeiro volume da *História da Sexualidade* (1976), além dos cursos do *Collège de France* ministrados durante a década de 1970. De início, analisamos as características gerais do dispositivo, desde a sua localização no pensamento do filósofo até chegar aos seus atributos fundamentais. Em seguida, voltamo-nos para a compreensão da natureza do poder que circula no âmbito do dispositivo, um panorama sobre o caráter das linhas de força abarcadas pelas estratégias de disposição. Por fim, perpassamos sobre as acepções do termo ao longo da época político-genealógica, algo que vai dos estudos a respeito dos dispositivos disciplinares às investigações com base em certos aparatos biopolíticos, os dispositivos de segurança.

Palavras-chave: dispositivo, poder, genealogia do poder, poder disciplinar, biopoder.

ABSTRACT

This dissertation aims to show the trajectory of the notion of dispositive in the foucauldian works concerning to genealogy of power, period comprising *Discipline and punish* (1975), the first volume of *History of sexuality* (1976) and the courses taught at Collège de France during the 1970s. Foremost, we researched the general characteristics of apparatus/dispositive: its location in Foucault's thinking and its fundamental particulars. After we turn to understanding the kind of power that the apparatus/dispositive covers, an overview of the force lines involved by disposition strategies. Finally, we study the meaning of the term along the political-genealogic times, from the writings on disciplinary dispositives to the investigations on biopolitical apparatuses, the security mechanisms.

Keywords: apparatus/dispositive, power, genealogy of power, disciplinary power, bio-power.

SUMÁRIO

Introdução	11
1 A localização do conceito de dispositivo na filosofia de Foucault	14
2 O dispositivo	24
2.1 A caracterização de dispositivo por Michel Foucault	27
2.2 A noção foucaultiana de dispositivo sob a ótica de Deleuze	33
2.3 O dispositivo para Agamben	39
3 A noção de poder que circula no dispositivo	44
3.1 A acepção tradicional de poder	44
3.1.1 O poder concebido em termos de soberania	45
3.1.2 O poder concebido em termos de repressão	47
3.2 A noção foucaultiana de poder	50
4 O dispositivo no âmbito das investigações disciplinares	62
4.1 Os procedimentos de individuação	66
4.2 Os recursos para o bom adestramento	70
4.3 A genealogia dos dispositivos disciplinares	74
4.4 Os dispositivos disciplinares e os dispositivos de soberania	83
4.5 A família e o surgimento da função-psi	86
4.6 O panoptismo	89

4.7 O asilo	95
4.8 A prisão	100
5 O dispositivo no âmbito do biopoder	104
5.1 O dispositivo de sexualidade	108
5.2 Os dispositivos de segurança	122
6 Considerações finais	129
Bibliografia	134

INTRODUÇÃO

O conceito de dispositivo corresponde a um aspecto de certa forma controverso no campo dos estudos de Michel Foucault. Agamben chega a compará-lo à noção platônica de *Ideia*¹, tendo em vista a dificuldade de conceituá-lo e a recorrência de sua aparição no campo das pesquisas político-genealógicas. Portanto, por um lado, a sua definição é complicada: em nenhuma de suas obras, Foucault se preocupou em sistematizar o conceito de modo mais consistente. Por outro lado, porém, o aparecimento do termo é reiterado na genealogia do poder, quer seja no que tange aos seus estudos em relação a dispositivos que atravessam o espectro de uma sociedade disciplinar, quer seja no que se refere a aparatos que instrumentalizam a arte de governar direcionada a fenômenos biológico-populacionais.

Logo, a presente dissertação começa justamente pelo ponto de maior dificuldade: na medida em que é aplicada a diversas circunstâncias, como é possível colocar a noção de dispositivo em linhas gerais? Para responder a esta pergunta, os dois primeiros capítulos cuidam de uma espécie de caracterização: enquanto o primeiro visa a localizar o termo nos quadros do pensamento de Michel Foucault, o segundo se interessa, a partir de uma entrevista concedida pelo próprio filósofo, em traçar os principais aspectos do termo. Nessa fase incipiente, destarte, o dispositivo é colocado em suas configurações gerais, desde a sua posição estratégica na esteira de uma importante inflexão dos trabalhos foucaultianos – o advento dos estudos político-genealógicos – até a catalogação de seus aspectos mais fulcrais, i.e. a heterogeneidade de seus elementos, a variabilidade de seus ajustes e a sua inserção em uma conjuntura de urgência histórica.

¹ AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009, p. 27-28.

O terceiro capítulo, por sua vez, introduz a importante noção de poder que circula no dispositivo. Passando pela comparação com a acepção tradicional – que concebe o poder em termos de soberania e repressão –, o poder em Foucault é explicitado por meio de sua maneira de operação: a sua descrição como um efeito da tensão entre correlações de força, o seu caráter descentralizado, a sua capacidade de adaptação a diferentes contingências, a demonstração de seu caráter positivo, a existência de pontos de resistência nas redes de poder, entre outras marcas que compõem a visão foucaultiana no que concerne à questão. A partir dessa problematização, a pesquisa consegue fornecer as peças elementares para a compreensão do tipo de poder abarcado pelos aparatos do dispositivo, tanto nas análises do filósofo no âmbito das disciplinas quanto nas suas investigações na seara do biopoder.

O quarto capítulo entra em efetivo nas acepções que o termo assume no corpo da genealogia. O seu interesse específico recai sobre o papel do dispositivo nos processos de individuação inerentes às disciplinas, modo de atuação de poder que representa o principal interesse de Foucault na primeira metade da década de 70. Assim, a presente pesquisa parte, primeiramente, para a função do dispositivo em meio ao contexto da forma de instalação e funcionamento do poder disciplinar na sociedade, passando por mecanismos de docilização do indivíduo, pelo modelo geral do panoptismo e por narrações que explicitam a maneira qual os dispositivos de cunho disciplinar vieram a existir. Nessa análise, entram questões como as técnicas de adestramento individual, a estrutura física de organização de instituições disciplinares, a genealogia da generalização da sociedade disciplinar, entre outros eventos reconstruídos por Michel Foucault. Em outras palavras, o quarto capítulo reconstitui, considerando os primeiros escritos setentistas de Foucault, a inserção do dispositivo na operacionalização de um poder que intenta disciplinar o indivíduo em seus mais corriqueiros gestos.

Enfim, o quinto capítulo dá atenção à questão do dispositivo na dinâmica do biopoder. No âmbito de um novo poder sobre a vida, o dispositivo é retratado por Foucault primordialmente em duas direções: a) como um agenciamento entre mecanismos anátomo-políticos e bio-políticos, caso do dispositivo da sexualidade; b) como um dispositivo de cunho biopolítico, o dispositivo de segurança, que serve como instrumento de efetivação do biopoder. Com efeito, os últimos estudos políticos do pensamento de Foucault inauguram a sua análise a respeito de um tipo muito particular de mecanismo: um complexo de aparelhos dispostos de forma a possibilitar o governo sobre os fenômenos da vida humana e suas implicações socioeconômicas.

Ainda que o dispositivo não seja sistematizado de maneira cabal (vale lembrar a tendência assistemática que acompanha o percurso de pensamento de Foucault), a sua ocorrência é reiterada e revela certa importância como chave de operacionalização dos vários efeitos de poder. Esta dissertação, nesse sentido, visa a descrever a maneira pela qual esses dispositivos permitem o exercício do poder na persecução de seus interesses estratégicos.

1 A LOCALIZAÇÃO DO CONCEITO DE DISPOSITIVO NA FILOSOFIA DE FOUCAULT

A título de didática, a obra de Michel Foucault é dividida, no âmbito dos trabalhos dos comentadores do filósofo, em três grandes núcleos. O primeiro, que compreende os escritos foucaultianos da década de 60, é frequentemente chamado de *arqueologia do saber*. De acordo com Jean Terrel, tal fase é via de regra dedicada a investigações a respeito da verdade (ἀλήθεια) e seus mecanismos de produção. Neste contexto, as pesquisas do filósofo francês recaem, de maneira geral, sobre o saber e suas condições interdiscursivas de possibilidade. No período, Foucault publica, entre outras obras, *As palavras e as coisas* e *Arqueologia do saber*². O segundo grande núcleo tem a política (Πολιτεία) como foco principal. Desenvolvida entre 1970 e 1979, a fase é em geral intitulada como *genealogia do poder*. Os anos setentistas, desse modo, são dedicados às indagações sobre o poder e suas relações. Um claro redirecionamento de sua atenção para questões de ordem política. Na década, Foucault escreve *Vigiar e punir* e *História da sexualidade, volume 1: A vontade de saber*³. Também na época, o filósofo leciona seu primeiro curso no Collège de France, iniciado em dezembro de 1970, chamado *Lições sobre a vontade de saber*. Na fase político-genealógica, professora, ainda, outros sete cursos: *Teorias e instituições penais*; *A sociedade punitiva*; *O poder psiquiátrico*; *Os anormais*; *Em defesa da sociedade*; *Segurança, território, população*; *O nascimento da biopolítica*⁴. Por fim, os anos 1980 são dedicados a estudos de relevância ética (ἠθος)⁵, em que a formação do sujeito moral passa a ser o objeto principal das pesquisas do francês. Na década oitentista, Michel Foucault

² *Les mots e les choses* (1966) e *Archeologie du savoir* (1969).

³ *Surveiller et punir* (1975) e *Histoire de la sexualité I: La volonté du savoir* (1976).

⁴ Cursos do Collège de France na década de 1970: *Leçons sur la volonté de savoir* (1970-1971), *Théories et institutions pénales* (1971-1972), *La société punitive* (1972-1973), *Le pouvoir psychiatrique* (1973-1974), *Les anormaux* (1974-1975), *Il faut défendre la société* (1975-1976), *Sécurité, territoire e population* (1977-1978), *Naissance de la biopolitique* (1978-1979). Os cursos de 1971-1972 não foi publicado.

⁵ Cf. TERREL, Jean. *Politiques de Foucault*. Paris: PUF, 2010.

publica os dois últimos volumes de *História da sexualidade*, intitulados *O uso dos prazeres* e *O cuidado de si*⁶. Além disso, o pensador dá mais quatro cursos no Collège de France: *Do governo dos vivos*; *Subjetividade e verdade*; *A hermenêutica do sujeito*; *O governo de si e dos outros*; *O governo de si e dos outros II: A coragem da verdade*⁷. A última fase do pensamento de Foucault é em regra chamada de *genealogia do sujeito moral*.

Sendo assim, a filosofia foucaultiana é dividida em três momentos distintos. Entretanto, essa separação não significa que as obras de Foucault sofram, de fase para fase, rupturas. Representam, conforme Fonseca⁸, reconfigurações de natureza metodológica. Não há um abandono das questões relativas ao saber com o advento da segunda etapa. Da mesma forma, ainda que a ética seja a fulcral preocupação do filósofo na década de 80, suas inquietações de anos anteriores continuam refletindo no âmago de seus escritos. Jean Terrel, ao discorrer sobre o privilégio que o filósofo dá, na década de 80, a questões éticas em detrimento das investigações políticas, esclarece:

“Esse apagamento da política em benefício da ética é somente aparente. A partir de 1980, Foucault deseja mostrar que toda política passar pela instauração de formas determinadas de subjetivização”.⁹

Logo, os três momentos do pensamento foucaultiano se relacionam de maneira fundamental. Ainda que sejam até certo ponto diferentes (há um núcleo voltado ao saber, um núcleo voltado ao poder e um núcleo voltado ao sujeito moral), eles não se anulam nem se comportam como absolutamente autônomos. Os nomes dados a essas fases variam de acordo

⁶ *Histoire de la sexualité II: L'Usage des plaisirs* (1984) e *Histoire de la sexualité III: Le Souci de soi* (1984).

⁷ Cursos do Collège de France na década de 80: *Du gouvernement des vivants* (1979-1980), *Subjectivité et vérité* (1980-1981), *L'Herméneutique du sujet* (1981-1982), *Le gouvernement de soi et des autres* (1982-1983), *Le gouvernement de soi et des autres II: Le courage de la vérité* (1983-1984).

⁸ Cf. FONSECA, M. *Michel Foucault e a Constituição do Sujeito*. São Paulo: Educ, 2003.

⁹ TERREL, Jean. *Politiques de Foucault*. Paris: PUF, 2010, p.3.

com o comentador. Como já relatado, nós optamos pela denominação mais tradicional: arqueologia do saber, genealogia do poder e genealogia do sujeito moral.

De todo modo, o desenvolvimento da noção de dispositivo ocorre somente após a primeira grande inflexão no pensamento de Foucault, i.e. no contexto da genealogia do poder. A importância do conceito reside em uma espécie de função analítica: o dispositivo representa o modo terminal encontrado pelos estudos foucaultiano para realizar a conexão saber/poder que toma conta das investigações do filósofo no período. Isto porque, com o redirecionamento de suas pesquisas na década de 70, Michel Foucault passou a precisar de algo que pudesse, de maneira mais sistemática, concatenar o âmbito discursivo, desenvolvido em maior parte até 1969, ao plano político-extradiscursivo, protagonista dos estudos foucaultianos nos anos seguintes e, mesmo nos quadros da arqueologia, eventualmente presente na descrição do exercício institucional. A chave que faltava, neste sentido, pode ser traduzida na figura do dispositivo, que emergiu ao longo dos anos 1970 como articulador dessa relação.

Para entender melhor a questão, torna-se necessário investigar, ainda que rapidamente, o contexto do primeiro momento do pensamento foucaultiano. De fato, recuperar a lógica de surgimento do dispositivo passa por esse exercício de retorno. Em geral, a fase arqueológica é composta por obras que cuidaram, efetivamente, de práticas discursivas incutidas dentro de um sistema de produção de saber, sem esclarecer exatamente a ligação do plano interior dos discursos com o plano exterior das instituições sociais. Uma consequência do principal interesse de Foucault na época: o saber e suas condições de possibilidade. Nesta seara, o filósofo descreve, por meio de circunstâncias materiais (a medicina, as ciências humanas, etc.), a dinâmica da formação do conhecimento. Conforme suas análises, os saberes dependem de um processo de legitimação fornecido por certas condições de possibilidade espaço-temporais. Tais condições de possibilidade são, em suma, resultantes da multiplicidade de discursos que constroem, em suas intersecções, o corpo de saberes de determinada época. O saber, assim, é

formado a partir da economia engendrada por essa rede de conhecimento discursivamente conjuntural. Em razão disso, a tarefa de esquadrihar as formações discursivas assume um papel central, pois, conforme o próprio Foucault, “*não há saber sem uma prática discursiva definida, e toda prática discursiva pode definir-se pelo saber que ela forma*”¹⁰.

É verdade, porém, que o privilégio da análise do discurso não anula a presença, no campo das investigações sessentistas, de mecanismos institucionais típicos de um campo extradiscursivo. Na *História da loucura*¹¹, publicada em 1961, Michel Foucault certamente se detém sobre questões discursivas. No livro, o filósofo reconstrói a trajetória dos saberes sobre a loucura. Tais saberes, vale dizer, não ficam presos tão-somente a uma disciplina científica, e.g. a experiência psiquiátrica na modernidade. Ainda que as condições de possibilidade do surgimento da psiquiatria façam parte da problemática central envolvida na pesquisa, Foucault não realiza uma diferenciação hierárquica entre saberes típicos da ciência e saberes considerados como não científicos. Todos os saberes, mesmo os advindos de discursos anteriores ao conhecimento psiquiátrico, são analisados, na obra, com o mesmo comprometimento: entender a formação, em diferentes épocas (no renascimento, no período clássico ou na modernidade), do conhecimento sobre a loucura (como consciência trágica e sagrada, como desrazão ou como doença mental). Seja como for, o mais importante, ao menos na nossa investigação, encontra-se em um plano político-metodológico: no âmbito de suas pesquisas, a *História da loucura* apresenta uma evidente abordagem extradiscursiva. Como bem relata Roberto Machado:

“Neste sentido, a análise procurou centrar-se nos espaços institucionais de controle do louco, descobrindo, desde a Época Clássica, uma heterogeneidade entre os discursos teóricos – com o louco nesses lugares de reclusão. Articulando o saber médico com as práticas de internamento e estas com instâncias sociais como a política, a família, a Igreja, a justiça, generalizando a análise até as causas econômicas e sociais das modificações institucionais, foi possível mostrar como a psiquiatria, em vez de ser quem descobriu a essência da loucura e a

¹⁰ FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do Saber*. Tradução Luiz F.B. Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 205.

¹¹ *Histoire de la folie* (1961).

*libertou, é a radicalização de um processo de dominação do louco que começou muito antes dela e tem condições de possibilidade tanto teóricas quanto práticas”.*¹²

Desse modo, a abordagem dos saberes descrita na obra está, no livro, bastante ligada à atuação de influências institucionais. As formas de saber explicitadas no livro, por conseguinte, são colocadas por meio de práticas de poder. Isto posiciona a *História da loucura*, na filosofia de Foucault, como a obra mais próxima de um contexto político no período que é convencionalmente chamado de arqueológico. De qualquer forma, ainda que traços extradiscursivos estejam presentes já no seio desse trabalho, noções como o dispositivo de poder e a relação poder/saber ainda não são, nos estudos sobre a loucura, tematizados e explicitados. Em outras palavras, o plano das instituições claramente presente na *História da loucura* não é evocado para responder a questões de ordem política. Melhor dizendo, o enfoque do filósofo é outro e recai sobre os saberes.

Aspectos políticos permanecem presentes em *O nascimento da clínica* de 1963. Ao caracterizar o procedimento de reorganização epistemológica que descamba na consolidação do olhar médico como clínica, Foucault também realiza conexões com operações institucionais ou sociais. No primeiro momento dessa trajetória, por exemplo, o filósofo entende o desaparecimento da medicina das espécies e o conseqüente advento da clínica como diretamente ligados a uma institucionalização das enfermidades em lugares fechados e especializados. A medicina das espécies, de forma geral mais ligada à medicina que entende a doença como essencialmente individual e assistida a domicílio (ou seja, desenvolvida no seio familiar), não resiste à necessidade (que, em última instância, origina a medicina das epidemias) de controlar, espaço-institucionalmente, a doença como um fenômeno global.¹³

¹² MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. VIII.

¹³ Cf. FOUCAULT, Michel. *La naissance de la clinique*. Paris: PUF, 1988, p.19.

No entanto, o campo extradiscursivo aparece com menos força em *O nascimento da clínica*. De fato, o processo discursivo de constituição de saberes é colocado, na inflexão descrita pelo livro, de modo ainda mais decisivo: a clínica corresponde, em última instância, a uma reconfiguração do visível e do dizível:

“Cabia a esta linguagem das coisas e, sem dúvida, apenas a ela, autorizar, a respeito do indivíduo, um saber que não fosse simplesmente de tipo histórico ou estético. O fato da definição consistir em um labor infinito não seria mais obstáculo para uma experiência que, conhecendo seus limites, estendia ilimitadamente a sua tarefa. A qualidade singular, a cor impalpável, a forma única e transitória, adquirindo o estatuto de objeto, ganharam peso e solidez. Nenhuma luz poderá dissolvê-la nas verdades ideais, mas a aplicação do olhar sucessivamente as despertará e lhes dará objetividade. O olhar não é mais redutor, mas fundador do indivíduo em sua qualidade irreduzível. E, assim, torna-se possível organizar em torno dele uma linguagem racional. O objeto do discurso também pode ser um sujeito, sem que as figuras de objetividade sejam por isso alteradas. Foi esta organização formal e em profundidade, mais do que o abandono das teorias e dos velhos sistemas, que abriu a possibilidade de uma experiência clínica e suspendeu a antiga proibição aristotélica: finalmente poder-se-á ter um discurso com estrutura científica sobre o indivíduo”.¹⁴

O projeto de *O nascimento da clínica* é, assim, evidentemente voltado ao saber. A pesquisa arqueológica adquire, sem sombra de dúvida, o status de método característico. A busca por condições de possibilidade a partir da relação de textos evidencia a indiscutível atenção de Foucault sobre as implicações dos discursos. Com base nesse exercício, Renato Janine Ribeiro chega a formular um conceito para a arqueologia:

*“consiste na busca das condições de possibilidade, ou de produção, dos textos e leituras. É a que aparece no começo do Nascimento da clínica: Foucault cita dois textos de médicos, respectivamente do século XVIII e XIX, para depois ver o que os diferencia; não se trata da passagem da metáfora à denotação – ambos os autores se servem de figuras. Porém, como se ordenam umas e outras figuras? É essa ordem que a “arqueologia do olhar médico” pretende devassar, interrogar o que subjaz, a rede que funda leituras e textos”*¹⁵

Em *As palavras e as coisas*¹⁶, Michel Foucault intensifica o seu projeto teórico-

¹⁴ *Ibidem*, p. X.

¹⁵ RIBEIRO, Roberto Janine. O discurso diferente In: RIBEIRO, Roberto Janine (org.) *Recordar Foucault – Os textos do colóquio Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 26

¹⁶ *Les mots et les choses* (1966)

arqueológico. O filósofo se concentra, em suma, na reconstrução do processo de constituição das ciências humanas a partir da dinâmica dos saberes. Como consequência, a preocupação com o âmbito extradiscursivo diminui ainda mais. De outra maneira, Foucault se volta efetivamente para o estudo próprio da arqueologia, que consiste em desvelar as relações formadoras do saber de uma conjuntura epocal. De fato, essas características encontram-se radicalizadas em *As palavras e as coisas*. A busca pela rede que forma os saberes produzidos espaço-temporalmente ganha ainda mais protagonismo nas análises foucaultianas. Tal rede, a propósito, consubstancia-se na figura da *episteme*. A *episteme* é um conjunto de relações que sustenta e dá possibilidade ao surgimento do conhecimento. É a região que se localiza entre os diversos códigos de saber de uma conjuntura epocal. Coincide, destarte, com as condições conjunturais de possibilidade de determinado campo científico, em geral identificadas pela análise das confluências (ou dos antagonismos) entre discursos. A partir dessas considerações, Foucault consegue localizar o surgimento das ciências humanas com base no reposicionamento da figura do homem no contexto da *episteme* moderna como sujeito e objeto de conhecimento. Preocupações políticas, desse modo, são colocadas à sombra.

Em *A arqueologia do saber*¹⁷, Michel Foucault sistematiza o que escreveu anteriormente e dá continuidade ao seu interesse pela *episteme*. Em tal livro, entretanto, o conceito parece ser finalmente descrito a partir da noção de formação discursiva. Na tentativa de dar corpo àquilo que esboçou em anos anteriores, o filósofo se empenha no preenchimento da noção de *episteme* com a descrição do modo de operação dos discursos. A *episteme*, com isso, apresenta o seu conteúdo: as formações discursivas, que se originam de um conjunto de enunciados submetido a uma regularidade em sua sistemática de dispersão:

“No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos,

¹⁷ *L'archéologie du savoir* (1969).

*transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva”.*¹⁸

A partir da formulação foucaultiana da acepção de formação discursiva, portanto, torna-se possível caracterizar o conceito de *episteme*:

*“Por episteme se entende, de fato, o conjunto das relações que podem unir, em uma época dada, as práticas discursivas que dão lugar a figuras epistemológicas, a ciências, eventualmente a sistemas formalizados; o modo segundo o qual, em cada uma dessas formações discursivas, se situam e operam as passagens à epistemologização, à cientificidade, à formalização; a repartição desses umbrais, que podem entrar em coincidência, estar subordinados uns aos outros ou estar defasados no tempo; as relações laterais que podem existir entre as figuras epistemológicas ou as ciências, na medida em que elas provêm de práticas discursivas distintas, mas vizinhas”.*¹⁹

Contudo, é preciso mencionar um aspecto importante. Como esclarece Deleuze, A *arqueologia do saber* “*não era apenas um livro de reflexão ou de método geral, mas era uma orientação nova, como uma dobra reagindo sobre os livros anteriores*”²⁰. A obra inova ao introduzir uma importante diferença entre duas espécies de formação: a formação discursiva (ou de enunciados) e a formação não-discursiva (ou de meios). Esta, de maneira clara, representa o elemento econômico-político que tangencia a atividade de geração de saber. Parece evidente que Foucault pretende esboçar, ainda que com o espaço discursivo em primeiro plano, um sistema de expansão do nível dos discursos. Como relata Deleuze:

*“(...) a medicina clínica no fim do século XVIII é uma formação discursiva; mas ela o é em relação às massas e às populações que dependem de outro tipo de formação, e implicam meios não-discursivos, instituições, acontecimentos políticos e processos econômicos. Certamente os meios produzem enunciados e os enunciados também determinam os meios. Além disso, as duas formações são heterogêneas, apesar de inseridas uma dentro da outra: não há correspondência nem isomorfismo, não há causalidade nem simbolização. A arqueologia tinha então um papel de charneira: ela colocava a firme distinção das duas formas, mas, como se propunha a definir a forma dos enunciados, contentava-se em indicar a outra forma, negativamente, como o não discursivo.”*²¹

¹⁸ FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do Saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, p.43.

¹⁹ *Ibidem*, p.214.

²⁰ DELEUZE, Gilles. Foucault. Tradução de Cláudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 40.

²¹ *Ibidem*, p. 41.

Porém, assim como em obras anteriores, o filósofo não se ocupa de detalhar o modo pelo qual essa instância se relaciona com as formações de enunciados. Com efeito, embora Foucault mencione, em sua trajetória arqueológica, o plano político-institucional externo ao domínio do discurso em diversos momentos, a explicitação da relação entre poder e saber nunca é, em suas investigações da década de 60, satisfatória. Em outras palavras, mesmo que não se possa dizer que Foucault ignora a importância da política durante a década de 1960, é evidente que as questões relativas ao poder ficam, em regra, em segundo plano. De diversas maneiras, o âmbito extradiscursivo aparece como inevitável elemento na cadeia de produção das formas de saber, mas não apresenta, entretanto, a sua função determinante na conexão com o mundo dos discursos.

Nessa espécie de lacuna metodológica, o dispositivo emerge como elo. De fato, o passo que falta às descrições arqueológicas – a efetiva ligação com o campo político – somente se consolida no decorrer das investigações da década de 70. Mais explicitamente, a formulação do conceito de dispositivo ganha corpo à medida que as pesquisas genealógicas se desenvolvem. O dispositivo surge, portanto, como chave de inteligência dos ardis relacionais entre o poder e o saber. Isso significa dizer, a propósito, que a inflexão do pensamento foucaultiano em direção às questões políticas não anula a relevância da dinâmica do saber no pensamento do filósofo. Pelo contrário, os discursos passam a ser incluídos nos jogos das correlações de poder que se entrecruzam em dada conjuntura. Com o novo método, assim, o filósofo passa a atrelar, explicitamente, o sistema de constituição de saberes a modos de exercício de poder, vinculando o discurso às práticas institucionais que o circundam. Nessa vinculação, o dispositivo ganha o rótulo de importante mecanismo de conexão entre esses diversos elementos heterogêneos (poderes e saberes). Salma Tannus Muchail esclarece que “*o dispositivo, com efeito, envolve tanto o nível do discurso quanto o extradiscursivo*”²². De outra forma, o dispositivo é a chave

²² MUCHAIL, Salma Tannus. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 60.

que Foucault encontra para articular o dito e o não dito, ou seja, discursos geradores de conhecimento e maneiras de atuação do poder. O dispositivo, em resumo, é o que liga com eficiência o discursivo e o extradiscursivo. Mais do que isso, o dispositivo é a encarnação inteligível de um aparato estratégico que inclui, entre diversos elementos político-sociais, as formas de saber. Roberto Machado explica bem tal inflexão:

*“Se Foucault não invalida o passado, ele agora parte de outra questão. Digamos que a arqueologia, procurando estabelecer a constituição dos saberes privilegiando as interrelações discursivas e sua articulação com as instituições respondia a como os saberes apareciam e se transformavam. Podemos então dizer que a análise que em seguida é proposta tem como ponto de partida a questão do porquê. Seu objetivo não é principalmente descrever as compatibilidades e incompatibilidades entre os saberes a partir da configuração de suas positivities; o que pretende é, em última análise, explicar o aparecimento de saberes a partir de condições de possibilidade externas aos próprios saberes, ou melhor, que imanentes a eles – pois não se trata de considerá-los como efeito ou resultante – os situam como elementos de um dispositivo de natureza essencialmente estratégica. É essa análise do porquê dos saberes que pretende explicar sua existência e suas transformações situando-os como peça de relações de poder ou incluindo-os em um dispositivo político, que em uma terminologia nietzschiana chamará genealogia”.*²³

A questão do *porquê* que sustenta a produção do saber, portanto, toma conta das preocupações de Foucault na conjuntura genealógica. Mais do que explicitar formas discursivas, trata-se de inseri-las em um dispositivo que envolve, também, instituições sociais.

²³ *Op. Cit.*, p. X.

2 O DISPOSITIVO

Dreyfus e Rabinow encontram dificuldades em conferir um conteúdo ao termo dispositivo. Enxergam um imbróglio insuperável diante da dificuldade de explicar ou mesmo traduzir a noção de dispositivo para o inglês²⁴. A tradição anglo-saxônica costuma preferir o termo “aparato”, parte por julgar tal palavra mais adequada às características estabelecidas por Foucault em suas investigações, parte por certo desdém pelo que as diferenças entre *apparatus* e *dispositive* podem efetivamente implicar. Mas a preferência pelos usos de *dispositif* e *dispositivo* em dois ensaios em especial, *Qu’est-ce qu’un dispositif?*, de Gilles Deleuze, e *Che cos’è un dispositivo?*, de Giorgio Agamben, chamam a atenção de Jeffrey Bussolini. Para ele, a preferência pela palavra “dispositivo” sinalizada por dois importantes estudiosos de Michel Foucault indica que, primeiro, as distinções conceituais entre *apparatus* e *dispositive* são muito relevantes e, segundo, a utilização de “dispositivo” como paradigma de tradução é sem dúvida a mais adequada:

*“Uma consideração fundamental preliminar é que os termos appareil e apparato – que são etimologicamente mais próximos de apparatus – estão disponíveis em francês e italiano, e são utilizados em outras oportunidades por Foucault, Deleuze e Agamben: o fato de eles usarem dispositif (francês) e dispositivo (italiano) como termos pertencentes a um regime distinto é importante e merece atenção”.*²⁵

Em sua análise, Bussolini aponta para o perigo da confusão entre aparato e dispositivo. Aparato, entendido como um conceito inserido em dada tradição filosófico-política, tende a ser compreendido como um aparelho ideológico de Estado, assim como define, por exemplo, a teoria de Althusser. Algo que o dispositivo pode compreender em suas estratégias de articulação, mas que não fornece a chave completa de uma definição. O dispositivo não é um

²⁴ DREYFUS, H. RABINOW, P. *Michel Foucault: Un parcours philosophique*. Paris: Gallimard, 1984, p. 178.

²⁵ BUSSOLINI, Jeffrey. What is dispositive? *Foucault Studies*, N. 10, pp. 85-107, 2010, pp. 86-87.

aparelho ou uma instituição, mas pode compreendê-los na efetividade de suas táticas localizadas. É algo mais geral, composto de um conjunto de elementos heterogêneos que guarda a possibilidade de conter, em sua substância, certos aparatos. Bussolini alerta que:

*“O aparato em Foucault parecer ser um subconjunto menor que dispositivo, alguma coisa mais especificamente centrada no Estado e instrumental. Parece improvável que ele usaria uma palavra com associações tão específicas se ele não quisesse entendê-lo pura e simplesmente como intercambiável com o dispositivo, que ele tem se esforçado para descrever como algo mais heterogêneo e mais distribuído”.*²⁶

Realmente, a utilização do conceito no âmbito das estratégias políticas pode evocar certas confusões de cunho teórico. Algo que decorre de uma ausência de conceituação no próprio pensamento de Foucault. Giorgio Agamben, em conferência sobre o tema, admite que *“a palavra dispositivo é um termo técnico decisivo na estratégia do pensamento de Foucault”*²⁷, mas tem o cuidado de ressaltar que, no âmbito das investigações foucaultianas da década de setenta, uma definição mais exata de dispositivo nunca é construída. Agamben explica que, assim como Platão e a terminologia *ideia*, Michel Foucault não se empenha, ao longo de suas descrições analíticas, em elaborar proposições que levassem ao estabelecimento de um conceito mais claro de dispositivo. A bem da verdade, o termo dispositivo é muito mais um constructo do que uma categoria sistematizada e pensada de forma prévia: a noção de dispositivo passa por uma série de incrementos e inflexões no decorrer da genealogia, quase sempre em consonância com a mudança do enfoque foucaultiano em relação a um ou outro objeto de investigação (o poder na psiquiatria, o poder na sexualidade, o poder na sociedade biopolítica, etc.). Em outras palavras, a sua utilização não segue a cartilha de uma conceituação tomada em sentido forte.

²⁶ Ibidem, 93.

²⁷ *Op. Cit.*, p. 27-28.

Na verdade, o caráter assistemático e descentralizado de sua Filosofia conduz Foucault muitas vezes a um descompromisso com a fixação de pressupostos gerais de inteligibilidade, aspecto que leva alguns comentadores a frequentes embaraços conceituais, e.g. a confusão envolvendo a tradução da tradição anglo-saxã para o termo dispositivo. Contudo, não se pode inferir, em nome dessa evidente dificuldade de definição, que o dispositivo perde o seu valor como objeto de pesquisa: pelo contrário, a sua ocorrência reiterada indica certo papel fundamental a ser desvendado. Em um momento tardio do período político-genealógico, como veremos, Foucault chega a traçar uma caracterização da noção de dispositivo. Já com a visão de boa parte das inflexões tomadas pelo termo no decorrer de suas investigações, o filósofo define o dispositivo como um conjunto de elementos heterogêneos – instituições, discursos, práticas sociais – que se articula conforme a intenção que se inscreve em uma rede de correlações de poder historicamente localizada. Algo que revela o ponto crucial em relação ao termo: em meio a essa conjugação de heterogeneidades, o dispositivo é capaz de explicar a maneira pela qual elementos de saber ajustam-se de maneira tática a técnicas político-institucionais em variadas épocas históricas. Ainda que represente um constructo, uma noção estruturada ao longo do tempo a partir de muitas imprecisões, mudanças e incrementos; o dispositivo permite elucidar as formas pelas quais os efeitos de poder se operacionalizam em ajustes conjunturais que conectam o *discursivo* e o *extradiscursivo*: a forma pela qual saber e poder aliam-se em uma maquinaria que se adequa aos interesses econômicos de contingências diferentes. À medida que é em seu contexto que esses ajustes se efetivam, o dispositivo se torna um conceito técnico fulcral à compreensão das análises político-genealógicas de Michel Foucault.

2.1 A CARACTERIZAÇÃO DE DISPOSITIVO POR MICHEL FOUCAULT

À parte da falta de uma elaboração sistemática de um corpo de diretrizes capaz de responder à pergunta “o que é o dispositivo?”, o filósofo conseguiu se aproximar da construção de uma caracterização em uma entrevista de 1977²⁸. Ao ser indagado sobre o termo, Michel Foucault realiza uma boa descrição sobre os principais traços que atravessam o termo. Em sua conceituação, Foucault aponta para a existência de três características fundamentais ao instituto. A primeira delas diz respeito à sua heterogeneidade. Em outras palavras, o dispositivo é um conjunto heterogêneo de elementos, isto é, congrega uma série de aspectos de diversas naturezas, comportando “*discursos, disposições arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas*”²⁹. Como se nota, o dispositivo articula uma grande variedade de elementos, sejam eles de cunho *discursivo* ou *extradiscursivo*. De outra maneira, como bem revela Foucault, o dispositivo é responsável por combinar, em uma estratégia política, o dito e o não-dito. Uma série de componentes distintos são posicionados em um arranjo inserido na lógica de atuação do poder. De normas disciplinares a disposições arquitetônicas, o espectro de coisas que passa pelo crivo dos estratagemas inerentes ao dispositivo é amplo. Vejamos, por exemplo, algo que Foucault descreve como *dispositivo de saturação sexual*:

“A família (...) é uma rede de prazeres-poderes articulados segundo múltiplos pontos e com relações transformáveis. A separação entre adultos e crianças, a polaridade estabelecida entre o quarto dos pais e das crianças (que passou a ser canônica, quando começaram a ser construídas habitações populares), a segregação entre meninos e meninas, as regras estritas sobre os cuidados com os bebês, a atenção concentrada na sexualidade infantil, os supostos perigos da masturbação, a importância atribuída à puberdade, os métodos de vigilância sugerido aos pais, as exortações, os segredos, os medos, e a presença ao mesmo

²⁸ FOUCAULT, Michel. Le jeu de Michel Foucault. In: FOUCAULT, Michel. *Dits et Écrits III*. Paris: Gallimard, 1994, pp. 298-329. Entrevista com D. Colas, A. Grosrichard, G. Le Gaufey, J. Livi, G. Miller, J. Miller, J.-A. Miller, C. Millot, G. Wajeman. Publicada originalmente em *Ornicar?*, Bulletin périodique du champ freudien, n. 10, julho de 1977, pp. 62-93.

²⁹ FOUCAULT, Michel. Le jeu de Michel Foucault. In: *Dits et Écrits III*. Paris: Gallimard, 1994, p. 299.

*tempo valorizada e temida dos serviços, tudo faz da família, mesmo reduzida às suas menores dimensões, uma rede complexa, saturada de sexualidades múltiplas, fragmentárias e móveis”.*³⁰

A pluralidade da composição do dispositivo revela, de certo modo, a sua segunda característica. Conforme Foucault, a configuração da disposição de seus elementos é muito variável. De outra maneira, existe no contexto do aparato de poder descrito pelo filósofo uma variabilidade de relações interelementares, ou seja, uma propriedade que dota os elementos com a capacidade de assumir várias posições dentro do jogo do dispositivo. Nota-se, então, que dentro do dispositivo ocorre um reiterado reajustamento estratégico dos elementos conforme estabelecem entre si ligações de afrontamento ou recondicionamento. O próprio nexos relacional entre esses componentes mostra-se flexível. Dois elementos podem se conectar, por exemplo, tendo em vista a incitação ou a censura de certo discurso. Assim, o dispositivo ajusta em si uma gama de elementos instáveis, partículas que podem se reconfigurar de acordo com o anseio das táticas. Não se trata de uma estrutura dura e regular, mas de um arranjo maleável que tem a sua forma definida no plano histórico. De acordo com Foucault:

*“O dispositivo (...) é justamente a natureza do nexos que pode existir entre esses elementos heterogêneos. Assim, o discurso pode aparecer como programa de uma instituição, como um elemento que pode justificar ou ocultar uma prática, ou funcionar como uma reinterpretação segunda dessa prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade”.*³¹

Por fim, em terceiro lugar, o filósofo se detém sobre a mola propulsora de formação do dispositivo: o dispositivo, diz Foucault, é formado a partir de uma necessidade imediata de dado momento conjuntural. Explicando melhor, o dispositivo possui uma função estratégica concreta e inscreve-se na dinâmica das relações de poder inerentes a uma contingência. O dispositivo atua, neste sentido, como resposta a uma urgência localizada na história, a um objetivo

³⁰ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p.54

³¹ FOUCAULT, Michel. *Le jeu de Michel Foucault*. In: *Dits et Écrits III*. Paris: Gallimard, 1994, p. 299.

intrinsecamente desenhado no âmbito factual. O dispositivo é, assim, certa manipulação das conexões entre as correlações de força conforme os interesses evocados por dado contexto. Portanto, o aparato disposicional é formado a partir de uma iminência conjurada no âmbito de certas circunstâncias materiais. Daí a importância da variabilidade dos elementos heterogêneos que o compõem: as urgências podem mudar ao longo do tempo. A estratégia, no fim das contas, é traçada como forma de satisfazer a uma necessidade de ordem prática. Com efeito, o dispositivo pode precisar de uma reconfiguração de caráter tático. Um movimento que Foucault descreve, por exemplo, em relação à família. Em *Poder psiquiátrico*, o filósofo se detém em um dispositivo de soberania familiar que soube se reorganizar conforme as necessidades de uma sociedade disciplinar:

Nos sistemas em que o poder era em essência do tipo soberano e exercia-se por meio de dispositivos de soberania, a família se localizava entre esses dispositivos e, portanto, era muito forte. A família medieval e a família dos séculos XVII e XVIII eram, com efeito, famílias fortes, que deviam sua força à sua homogeneidade com relação a outros sistemas de soberania. Mas por serem homogêneas a todos os outros dispositivos de soberania, não possuíam, no fundo, especificidade; careciam de limitação precisa. Por isso a família, embora tivesse raízes profundas, encaitava rapidamente e seus limites nunca eram bem delimitados. Fundia-se em toda uma série de outras relações as quais estava muito próxima, porque eram do mesmo tipo: as relações entre o soberano feudal e o vassalo, as relações de pertencimento a corporações, etc.; de tal modo que a família era forte porque se assemelhava a outros tipos de poder, mas essa mesma razão, por sua vez, fazia com que ela fosse indefinida e imprecisa.

*Pelo contrário, em uma sociedade como a nossa, uma sociedade em que a microfísica é do tipo disciplinar, a disciplina não acabou com a família: ela se concentrou, se intensificou, se limitou. Observem qual foi o papel do Código Civil com respeito à família. Alguns historiadores nos dizem: o Código Civil deu o máximo à família. Outros, em contrapartida, dizem: o Código Civil reduziu o poder da família. Na verdade, o papel do Código Civil consistiu em limitar a família, mas ao fazê-lo, delimitou-a, concentrou-a e intensificou-a. Graças a ele, a família conservou os esquemas de soberania: dominação, pertencimento, laços de vassalagem, etc., mas os limitou às relações marido-mulher, pais-filhos. O Código Civil redefiniu a família em torno da microcélula dos cônjuges/pais-filhos e deu-lhes, nesse momento, seu máximo de intensidade. Constituiu um casulo de soberania em cujo jogo as singularidades individuais foram fixadas aos dispositivos disciplinares”.*³²

³² FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 84.

Dessas três características fulcrais, depreende-se a ideia de dispositivo como gênese, algo que Michel Foucault desenvolve na segunda parte da entrevista. Segundo a sua concepção genética, o método criativo do dispositivo implica dois momentos fundamentais. Em um primeiro momento, há a eleição de um objetivo estratégico, uma meta que condiciona o procedimento de organização disposicional. De outra forma, é uma espécie de interesse de motivação tática que provoca, *grosso modo*, o nascimento do dispositivo. Em um segundo momento, por sua vez, há a constituição do próprio dispositivo, com suas particularidades e formas de distribuição. É neste instante posterior que o dispositivo ganha corpo e efetividade. Este segundo momento, que corresponde à fase em que o dispositivo já está constituído, é composto por dois processos principais: um deles diz respeito aos arranjos e rearranjos composicionais que provém de suas inúmeras funções sobrepostas, com seus diversos efeitos, quer sejam de censura ou incitação, intencionais ou não intencionais, e relações entre esses efeitos, quer sejam de afrontamento ou corroboração. Em outras palavras, o primeiro procedimento descrito por Foucault se refere ao movimento estratégico de ininterrupto ajustamento e reajustamento dos elementos que caracterizam o dispositivo, uma série de deslocamentos provocados por uma espécie de profusão de conexões entre efeitos conflitantes. Já o segundo processo corresponde a um contínuo movimento de preenchimento³³ estratégico. Com isso, Foucault almeja dizer que o dispositivo se adapta constantemente às lacunas que podem surgir no âmbito de sua atuação prática. A partir de ardilosas readequações, o dispositivo é capaz de suplantar e superar possíveis ineficácias de seu modo de funcionamento, preenchendo os espaços vazios que de alguma maneira obstam à realização dos objetivos disposicionais. Como exemplo, o filósofo cita a prisão, inicialmente concebida como forma mais eficiente de combate à criminalidade, mas que acabou com o tempo sendo fundamental

³³ *Remplissement.*

para o surgimento de um meio delinqüente, haja vista que passou a servir como “*filtro, concentração e profissionalização*”³⁴ desse meio. No entanto, a partir do início do século XIX, o dispositivo foi gradativamente reconfigurado de modo a aproveitar tal efeito incidental a seu favor, utilizando-o conforme os interesses econômicos e políticos da época:

“*A partir dos anos 1830, aproximadamente, assistimos a uma reutilização imediata desse efeito involuntário e negativo em uma nova estratégia, que de alguma forma preencheu o espaço vazio ou transformou o negativo em positivo: o meio delinqüente foi reutilizado para diversos fins políticos e econômicos (por exemplo, a consecução de um lucro sobre o prazer a partir da organização da prostituição). Isso é o que eu chamo de preenchimento estratégico do dispositivo*”.³⁵

Entendido o conceito de dispositivo, torna-se mais fácil a tarefa de esclarecer, de maneira mais detalhada, a relação entre o dispositivo, elemento caro às investigações da genealogia, e a *episteme*, traço de substancial importância para as pesquisas da arqueologia. Na mesma entrevista de 1977, Foucault descreve uma importante interseção entre as relações de poder, que funcionam como instrumentos de manipulação estratégica disposicional, e os tipos de conhecimento, que são formados a partir de determinada *episteme*. A ligação é de interdependência: o jogo de correlações de força suporta tipos de conhecimento, ao passo que estes, da mesma forma, servem de apoio para as relações de poder. Isso se torna possível, como já vimos, por conta de uma heterogeneidade do dispositivo, que dispõe, dentre a multiplicidade de seus elementos, de discursos da ordem do saber. Logo, por um lado, os componentes epistêmicos são fundamentais ao exercício do aparato disposicional, enquanto que, por outro, o dispositivo possibilita e incentiva a proliferação discursiva. Cria-se, portanto, uma rede de mútua colaboração entre poder e saber. Desse modo, infere-se que o dispositivo é algo mais geral que a *episteme*. Isto quer dizer que o dispositivo consegue abarcar, em seus meandros estratégicos, o campo do *discursivo* e o campo do *extradiscursivo*. A *episteme*, em

³⁴ FOUCAULT, Michel. *Dits et Écrits* III. Paris: Gallimard, 1994, p. 300.

³⁵ *Idem*.

contrapartida, somente dá conta daquilo que se encerra na seara dos discursos. A respeito, relata Foucault:

*“O que chamo de dispositivo é um caso muito mais geral que a episteme. Melhor dizendo, a episteme é um dispositivo exclusivamente discursivo, diferente do dispositivo que é, ao mesmo tempo, discursivo e não discursivo”.*³⁶

O dispositivo pode ser descrito, assim, como uma rede que inclui em si a *episteme*. A *episteme*, por sua vez, é uma espécie de dispositivo que cuida privativamente da disposição de formações discursivas. Em outras palavras, houve com o advento da década de 70 uma ampliação do objeto de estudo da filosofia foucaultiana, uma vez que, a partir desse marco temporal, o filósofo passou a articular o saber a estratégias de poder complexas e mais abrangentes. É nesse contexto que o dispositivo se impõe não só como um aspecto da filosofia política de Michel Foucault, mas, antes de qualquer coisa, como fundamental elemento da pesquisa genealógica. Logo, o foco voltado à *épistémè* é ampliado no período setentista em direção a estudos que dependem do dispositivo.

Diante dessa caracterização, conclui-se que o dispositivo é essencial ao desenvolvimento do trabalho político de Michel Foucault. O conceito está presente em todos os instantes da genealogia do poder, ainda que o período seja marcado por algumas inflexões. O filósofo apresenta um dispositivo carcerário, um dispositivo da aliança, um dispositivo de segurança, entre outros casos que, indubitavelmente, provam a presença do conceito no âmago da pesquisa político-genealógica desenvolvida pelo pensador durante toda a década de 1970. Os aspectos caracterizadores do dispositivo, dessa maneira, sustentam e justificam a grande gama de exemplos de aparatos disposicionais. Sendo o dispositivo um instituto marcado pela dinâmica de um conjunto de engrenagens extremamente fluidas e variáveis, é natural que ele consiga, de modo eficiente, adaptar-se às mais diferentes realidades. O dispositivo é, antes de

³⁶ *Ibidem*, p. 301.

qualquer coisa, uma constante reconfiguração de heterogeneidades que, surgindo de uma necessidade historicamente localizada, consegue se adequar às mais distintas circunstâncias contingenciais.

2.2 O DISPOSITIVO FOUCAULTIANO SOB A ÓTICA DE DELEUZE

A partir da caracterização de Foucault a respeito do conceito, Gilles Deleuze, em mais um de seus estudos sobre a filosofia foucaultiana, inova ao apontar um importante aspecto do dispositivo: a sua *multilinearidade*. Deleuze não observa o dispositivo como um aparato ideológico de Estado, mas espertamente o define como uma espécie de ajustamento multilinear, algo como um conjunto de elementos atravessados por linhas estratégicas de poder, de saber e, para Deleuze, também de subjetividade.

Como vimos dentro da definição de Foucault, o dispositivo aparece como uma maquinaria que articula uma variada gama de componentes. Entretanto, Deleuze enxerga tais componentes em meio à atuação de diversas linhas que se movem conforme os interesses dos jogos de poder. As linhas funcionam, neste sentido, o meio de articulação das partes que compõem o conjunto referente ao dispositivo. Conforme Deleuze, o dispositivo:

*“É, antes de mais nada, um conjunto multilinear, composto por linhas de natureza diferente. E, no dispositivo, as linhas não delimitam ou envolvem sistemas homogêneos por sua própria conta, como objeto, o sujeito, a linguagem, etc., mas seguem direções, traçam processos que estão sempre em desequilíbrio, e que ora se aproximam ora se afastam uma das outras. Qualquer linha pode ser quebrada – está sujeita a variações de direção – e pode ser bifurcada, em forma de forquilha – está submetida a derivações. Os objetos visíveis, os enunciados formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como que vectores ou tensores”.*³⁷

³⁷ DELEUZE, Gilles. Qu'est-ce qu'un dispositif? In: Michel Foucault philosophe. *Rencontre internationale* (Paris, 9, 10, 11 janvier 1988). Paris: Le Seuil, 1989, p. 185.

Sendo assim, o dispositivo apresenta uma *multilinearidade*. Deleuze nos explica que os diversos elementos que compõem um dispositivo são relacionados por uma multiplicidade de linhas distribuídas num sistema extremamente dinâmico e complexo, e variáveis de acordo com processos de unificação, totalização, de verificação, de objetivação e de subjetivação realizados pelo dispositivo. Essas linhas, contudo, manifestam-se através de diversas formas. Existem, portanto, espécies diferentes de linhas, cada uma com seu modo de atuação. Sendo assim, torna-se necessário conhecer algumas delas, analisando a maneira pela qual atuam dentro do conjunto do dispositivo:

a) *Linhas de visibilidade*: também chamadas *curvas de visibilidade*, são aquelas que “fazem ver” determinado elemento do dispositivo. A visibilidade é formada por linhas de luz que produzem figuras variadas. Essas linhas são responsáveis, por conseguinte, pela distribuição do que é visível e do que é invisível dentro de um dispositivo. Além disso, cada dispositivo apresenta um regime de luz, pois as curvas de visibilidade se configuram de maneiras distintas, tendo em vista os interesses dos jogos de poder. Um exemplo disso é o “dispositivo-prisão”, que apresenta uma estratégica distribuição arquitetônica com o objetivo de fazer com que o prisioneiro seja visto por quem vigia sem, entretanto, ver o vigilante. Percebe-se, então, que a luz é distribuída sistematicamente, determinando o que pode e o que não pode ser visto. Impossível não citar um caso correlato, o panóptico de Bentham:

“O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia, uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra que dá para o exterior permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira e

*suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor do que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha”.*³⁸

b) *Linhas de enunciação*: também chamadas de *curvas de enunciação*, são aquelas que “fazem falar”. Deleuze esclarece que a historicidade dos dispositivos, isto é, o que há de positivo e inscrito na realidade, também se dá por meio dos enunciados e não somente por aquilo que é visível. Por outras palavras, as circunstâncias que envolvem o sujeito são determinadas por regimes de luz e regimes de enunciado. Pragmaticamente, isto significa que, na sistemática da produção de saber, um discurso pode ser tanto reprimido quanto estimulado. Não é verdade, em absoluto, que o poder está interessado em omitir o que é verbalizado. Pelo contrário, os mecanismos de dominação também se interessam por verdades produzidas dentro do âmbito do que é dito. É através do discurso, ou seja, do que é revelado em pormenores, que os saberes podem ser constituídos. A psiquiatria, por exemplo, só consegue estabelecer uma conduta sexual considerada patológica quando se dispõe a conhecer profundamente quais as características comuns aos indivíduos que se enquadram nessa patologia. E, para tanto, precisa estimular que essa conduta seja posta no real por meio do que se diz a respeito dela. Daí a importância da confissão, do interrogatório: é de extrema importância que o doente fale. Diante disso, torna-se possível emitir enunciados que em conjunto formam discursos que permitem a atuação do poder. E cada dispositivo, vale mencionar, tem um regime de enunciados. O interesse das relações de poder varia e, dessa forma, cada aspecto da rede poder/saber tem um jogo peculiar de estimulação/repressão do que é dito. O dispositivo atua de acordo com uma emergência histórica e, por conseguinte, os jogos de incitação/censura ao discurso variam conforme o cenário. O discurso, com efeito, pode ser estimulado ou, na direção oposta, proibido. Certo é que o poder deseja, em última instância, produzir uma realidade, uma

³⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2004, pp. 165-166.

positividade, e que nesse processo é construído um sistema que determina o que é enunciável e o que não é.

c) *Linhas de força*: De certa forma, esta espécie de linha responde a uma pergunta que parece ter passado despercebida: por que linhas de luz e de enunciado são, no fim das contas, curvas? Conforme Deleuze:

*“Um dispositivo comporta linhas de força que vão de um ponto singular a outro, nas linhas de luz e nas linhas de enunciação; de algum modo, elas retificam as curvas dessas linhas, tiram tangentes, cobrem os trajetos de uma linha a outra linha, estabelecem o intercâmbio entre o ver e o dizer, agem como flechas que não cessam de entrecruzar as coisas e as palavras, sem que deixem, no entanto, de conduzir a batalha”.*³⁹

Sendo assim, linhas de luz e de enunciado são curvas porque são variáveis, ou seja, mudam de forma de acordo com o regime do dispositivo, que é extremamente dinâmico. As linhas de força, desse modo, representam as forças que conduzem esses movimentos transitórios. São responsáveis, assim, pela transformação do formato das curvas de luz e de enunciado. Em outras palavras, linhas de força correspondem à atuação modular do poder sobre a forma que as linhas de luz e enunciado assumem em certo aparato disposicional. Elas agem diretamente na configuração das linhas próprias do saber, as linhas de luz e de enunciado. Se estas são responsáveis pelo ver e pelo dizer, são as linhas de força que se encarregam do ajustamento desses dois campos em suas estratégias gerais. Há, portanto, uma sutil interdependência entre poder (linhas de força) e saber (linhas de luz e de enunciado), uma vez que o saber, por meio das curvas que lhe são próprias, fornece o objeto para a atuação do poder, e o saber, por sua vez, é produzido/modulado pelos meandros políticos de articulação do visível e do dito a táticas conjunturais. Como quer que seja, uma linha de força “é a dimensão do poder,

³⁹ *Op. Cit.*, p. 186.

*e o poder é a terceira dimensão do espaço, interior ao dispositivo, variável com os dispositivos. É uma linha composta com o saber, tal como o poder”.*⁴⁰

d) Linhas de subjetivação: As linhas de subjetivação correspondem à produção de subjetividade dentro do dispositivo. Conforme Deleuze, as linhas de subjetivação são, de certa forma, uma resposta à ação das linhas de força que encerram o dispositivo em contornos intransponíveis. Neste sentido, a dimensão do poder (que se manifesta pelas linhas de força) funciona como limite, algo como um muro à subjetivação. Em contrapartida, linhas de subjetivação transpõem, superam as linhas de força que circundam o dispositivo. É por meio delas que o indivíduo se constitui sujeito, resistindo, destarte, aos poderes e aos saberes estabelecidos. É por conta disso que as linhas de subjetivação funcionam como linhas de fuga nas quais o *soi*, o si-próprio, não é nem um saber, nem um poder. Consistem em uma maneira de esquivar-se à lógica do poder/saber de determinado dispositivo. Deleuze dá um excelente exemplo de subjetivação dentro da obra de Foucault:

*“Foucault distingue o dispositivo da cidade ateniense como lugar de invenção de uma subjetivação: é que, conforme a definição original que lhe dá, a cidade inventa uma linha de força que passa pela rivalidade entre homens livres. Ora, da linha sobre a qual um homem livre pode dar ordens a outros, destaca-se uma outra diferente, segundo a qual aquele que dá ordem a homens livres deve ser mestre de si próprio. São essas regras facultativas da orientação de si próprio que constituem uma subjetivação autônoma, mesmo se esta é chamada, em consequência disso, a fornecer novos saberes e a inspirar novos poderes”.*⁴¹

Portanto, estas são as principais linhas que integram o dispositivo: linhas de visibilidade, linhas de enunciação, linhas de força, linhas de subjetivação. Linhas que representam, antes de qualquer coisa, vetores de atuação que provocam uma variação ou mesmo uma completa modificação dentro da configuração do dispositivo. Por meio do estudo dessas linhas é possível, a propósito, realizar algumas observações. O primeiro dado que se pode inferir é que cada

⁴⁰ *Idem.*

⁴¹ *Ibidem*, p. 187.

dispositivo atua de uma maneira, tem o seu próprio regime de articulação de elementos. Não há, de forma alguma, um fundamento racional que conduza a uma universalidade no modo pelo qual os dispositivos se ajustam. Cada dispositivo se inscreve em um contexto particular. Não se pode conferir ao dispositivo algo universal/racional, uma configuração única a todas as suas ocorrências. Senão vejamos:

*“Com efeito, o universal nada explica, é ele que deve ser explicado. Todas as linhas são linhas de variação, que não tem sequer coordenadas constantes. O Uno, o Todo, o Verdadeiro, o objeto, o sujeito não são universais, mas processos singulares, de unificação, de totalização, de verificação, de objetivação, de subjetivação, processos imanentes a um dado dispositivo. E cada dispositivo é uma multiplicidade na qual esses processos operam em devir, distintos dos que operam em outro dispositivo”.*⁴²

Além disso, Deleuze relata que dispositivos não são instâncias estáticas, eternas. Pelo contrário, estão em constante modificação. As linhas são dinâmicas e podem dar origem, a qualquer momento, a novas configurações de poder-saber-subjetividade. O dispositivo, com efeito, carrega a perene possibilidade de transformação. É claro que existem no dispositivo linhas estáticas, algo que Deleuze chama de linhas de sedimentação ou de estratificação, mas o que de fato se destaca em seu modo de operação depende diretamente de linhas de atualização ou de criatividade, vetores que revelam que o dispositivo caminha em um *devir*. Portanto, o traço principal do dispositivo decorre de uma estrutura dinâmica de constante embate entre forças e resistências. Essas intermináveis tensões tendem a originar novos regimes de dispositivo que podem ser completamente diferentes do regime anterior. A consequência da leitura de Deleuze é evidente: o dispositivo deixa de ser um ajustamento de rigoroso encerramento das possibilidades. Antes, o fato de ser caracterizado como atravessado por diversas linhas (incluindo linhas de inovação e subjetividade) faz com que o dispositivo apresente a capacidade de ser reformulado de maneiras distintas. Os estudos deleuzianos sobre o assunto, assim, corroboram com a visão de um dispositivo maleável: uma disposição que

⁴² *Ibidem*, p. 188.

pode ser sistematicamente reconfigurada diante do contínuo choque de vetores entrecruzados, inclusive a partir de uma autodeterminação subjetiva. Uma acepção que apresenta relação direta com a tradicional recusa de Foucault por todo paradigma fundamentador decorrente do que é universal e eterno. No dispositivo, pelo contrário, a multilinearidade parece ser a chave para justificar um conjunto de processos particulares e temporários.

2.3 O DISPOSITIVO PARA AGAMBEN

Propondo-se a realizar uma genealogia do termo, Agamben identifica na *Arqueologia do saber* uma espécie de cerne teórico da noção de dispositivo: a positividade, que assim como seu correlato, não é definida pelo filósofo francês. Certamente, o filósofo italiano toma o conceito de positividade como um protótipo do conceito de dispositivo. Por conta disso, Agamben vai em busca, em um método genealógico, do lugar em que Foucault encontra a expressão *positividade*. Chega ao terceiro capítulo da *Introdução à filosofia de Hegel*, de Jean Hypolite, intitulado *Razão e História. As ideias de positividade e de destino*. Nestes escritos, Hypolite identifica uma importante posição do termo “positividade” dentro da oposição entre religião natural e religião positiva. Conforme Agamben:

*“A religião natural concerne à relação imediata e geral da razão humana com o divino, enquanto a religião positiva ou histórica compreende o conjunto das crenças, das regras e dos rituais que em certa sociedade e em determinado momento histórico são impostos aos indivíduos”*⁴³

O filósofo italiano dá continuidade ao seu argumento por meio de uma citação hegeliana que, por sua vez, é transcrita por Hypollite:

⁴³ AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009, p.30..

“Uma religião positiva implica sentimentos, que são impressos nas almas mediante coerção e comportamentos, que são o resultado de uma relação de mando e obediência e que são cumpridos sem um interesse direto”⁴⁴

Nessas duas passagens, é possível perceber que, para o jovem Hegel, o elemento histórico, nomeado em sua filosofia de positividade, é imposto ao indivíduo por meio de regras, rituais e instituições. Porém, conclui-se também que o *positivo* é interiorizado pelos indivíduos através de suas crenças e sentimentos, processo que revela uma forte vinculação dos homens à historicidade. Assim, há na teoria sistemática hegeliana uma ligação fundamental entre os âmbitos histórico e individual.

Essa problemática é, para Agamben, cara à filosofia de Foucault, pois a relação entre os indivíduos e o elemento histórico é central no pensamento do francês. Contudo, ao contrário de Hegel, Michel Foucault não busca conciliar os dois elementos. Nem mesmo tenta estabelecer uma relação de oposição. O interesse do filósofo está voltado para a investigação da maneira pela qual as positivities (chamadas de 'dispositivos' na filosofia foucaultiana) *“agem nas relações, nos mecanismos e nos jogos de poder”⁴⁵*. Assim, em uma primeira análise, infere-se que, conforme Agamben, o 'dispositivo' foucaultiano é algo que coincide ou decorre do elemento histórico hegeliano, embora tenha sido utilizado na genealogia com uma concepção bastante diferente. De fato, Agamben pretende invocar a positividade como o substrato histórico do dispositivo: a disposição de uma série de práticas e mecanismos imanentes com vistas à consecução de efeitos em determinada urgência conjuntural.

Contudo, Agamben desvenda uma origem terminológica ainda mais curiosa, decorrente de uma genealogia teológica da economia. A partir disso, o teórico se volta para os primeiros séculos da história da Igreja Católica (entre os séculos I e VI), em que identifica um processo

⁴⁴ HYPPOLITE, Jean. *Introduction à la philosophie l'histoire de Hegel* apud AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009

⁴⁵ AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009, p.33

de adoção do termo grego *oikonomia* na teologia. Em grego, *oikonomia* significa administração (noção derivada de *véμω*, em grego “partilhar”, palavra que deu origem a *νόμος/νομία*) do *οἶκος*, isto é, da casa. Em sentido amplo, no entanto, a palavra corresponde a uma atividade genérica de gerência, de gestão. Dessa maneira, representa algo pragmático, uma práxis. Importando a palavra para o próprio contexto, os estudos teológicos criaram uma “economia divina”, um recurso invocado pelos teólogos como forma de responder à polêmica questão da Trindade. Por volta do séc. II, cresceu o medo de que uma tríade de figuras divinas, a saber, o pai, o filho e o espírito santo, conduzisse a Igreja Católica ao retorno do paganismo e do politeísmo. Por conta disso, teóricos como Hipólito e Tertuliano recorreram ao termo *oikonomia* como forma de persuadir aqueles com posição contrária à ideia de Trindade. O argumento era simples: Deus continuava uno quanto ao seu ser e sua substância, mas quanto à sua *oikonomia*, isto é, quanto à maneira pela qual administra a sua casa, a sua vida e o mundo, Deus era, diferentemente, tríplice. Como consequência, a doutrina teológica consolida os seus contornos: o pai delega ao filho a administração e o governo da história dos homens, mas não perde seu poder e sua unidade. Um raciocínio que consubstancia, como bem revela Agamben, a instituição de uma dualidade:

*“A fratura que os teólogos procuraram deste modo evitar e remover em Deus sob o plano do ser reaparece na forma de uma cesura que separa em Deus ser e ação, ontologia e práxis. A ação (a economia, mas também a política) não tem nenhum fundamento no ser: esta é a esquizofrenia que a doutrina teológica da oikonomia deixa como herança à cultura ocidental”.*⁴⁶

Desse modo, a atividade política perde seu fundamento ontológico, pois torna-se independente do ser. Mas qual a relevância do termo *oikonomia* para o estudo do dispositivo? A resposta: a tradução do termo grego nos escritos dos padres latinos é *dispositio*. Daí, portanto, o termo dispositivo parece derivar:

“Os dispositivos de que fala Foucault estão de algum modo conectados com esta herança teológica, podem ser de alguma maneira reconduzidos à fratura que

⁴⁶ *Ibidem*, p. 37

divide e, ao mesmo tempo, articula em Deus ser e práxis, a natureza ou essência e a operação por meio do qual ele administra e governa o mundo das criaturas. O termo dispositivo nomeia aquilo em que e por meio do qual se realiza uma pura atividade de governo sem nenhum fundamento no ser”.

É justamente por conta da falta desse fundamento ontológico na atividade política que os dispositivos devem sempre implicar um processo de subjetivação, constituir um sujeito como forma de compensar a ausência do ser. O dispositivo, desse modo, tem o caráter de formar uma subjetividade, elemento que se articula, como acontece também em Deleuze, ao poder e ao saber: caráter essencial, com efeito, à própria sistemática das relações de poder. Produzir uma subjetividade passível de ser colocada/disposta parece, aqui, ser a questão. Talvez por isso Agamben faça menção à *Gestell* do último Heidegger, visto que *stellen* corresponde ao latim *ponere*, algo semelhante aos verbos “pôr” e “colocar”, e correspondente ao sufixo de *disponere*, correlato de dispositivo. Conforme Agamben, Heidegger qualifica a *Gestell* como “*o recolher-se daquele (dis) pôr (Stellen)*”, como o exercício de disposição de coisas que participa do objetivo da humanidade em seu esforço de dominação da natureza, como o engendramento de uma armação que conduz ao “*desvelamento do real sobre o modo de ordenar*”⁴⁷. No entanto, o efeito perverso desse processo de dominação é a disposição do próprio ser humano: a armação entra em uma lógica de eficiência que (dis) põe o próprio homem como objeto. A partir do momento em que a *Gestell* descamba para uma atividade de gerência, administração e controle das condutas e dos pensamentos dos homens, a aproximação com a *dispositio* e com o dispositivo passa a ser evidente.

Com essa espécie de genealogia terminológica, Agamben pretende expandir o que se entende por dispositivo em direção a uma gerência generalizada dos seres vivos. Em seu ensaio, Agamben propõe que o problema seja entendido a partir de uma didática divisão: de um lado,

⁴⁷ HEIDEGGER, Martin. *Die Technik und die Kehre* apud AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009, p.39. Cf. HEIDEGGER, M. Die Frage nach der Technik. In: *Die Technik und die Kehre*. Pfullingen: Verlag Günther Neske, 1982.

os seres vivos; de outro, o dispositivo. Trata-se de realizar a *oikonomia* das criaturas, um exercício que consiste em governá-las e direcioná-las para o bem. De outro modo, Agamben descreve o dispositivo como uma instância capaz de cooptar, modelar e controlar os gestos e os discursos de todos os seres viventes. Algo que é mais geral que uma instituição ou um aparelho: para Agamben, o dispositivo representa um campo de subjetivação mais amplo, uma conjuntura que pode se valer de qualquer elemento com a capacidade de capturar o indivíduo, de apreendê-lo de forma a fornecer as condições necessárias para dispô-lo e subjetivá-lo, v.g. um histórico de navegação na internet ou mesmo a própria linguagem.

Seja como for, a genealogia do dispositivo foucaultiano empreendida por Agamben revela duas características principais: a sua necessária inserção em um contexto histórico e a sua tarefa de dispor para subjetivar. Trata-se do preenchimento do conteúdo de um indivíduo de acordo com certo interesse localizado contingencialmente. Assim, ainda que o pensador italiano de certa maneira extrapole a concepção foucaultiana do termo, suas ponderações a respeito de um processo de subjetivação inserido em uma maquinaria histórica fornecem importantes aspectos de uma caracterização conceitual. Neste sentido, o dispositivo pode ser entendido como um conjunto heterogêneo de elementos históricos (positivos) que circunda o indivíduo com o escopo de controlá-lo, vigiá-lo, geri-lo e, em última instância, subjetivá-lo.

3 O NOÇÃO DE PODER QUE CIRCULA NO DISPOSITIVO

A noção foucaultiana de poder é bastante peculiar. Indubitavelmente, ela contraria a tradição política desenvolvida no período clássico. O dispositivo, como já vimos, articula o sistema de produção de discursos a uma aceção estratégica de poder que se desenvolve em uma dinâmica relacional. Portanto, estudar o regime desse poder é essencial ao entendimento do modo pelo qual o dispositivo funciona.

3.1 A ACEPÇÃO TRADICIONAL DE PODER

Antes de investigarmos a respeito da concepção foucaultiana de política, torna-se essencial explicitar a visão tradicional de poder. O conceito ordinário de poder se forma, precipuamente, a partir de dois prismas: o primeiro, que é jurídico-contratualista, diz respeito a uma ideia de poder como um bem passível de ser alienado ou cedido por meio de um contrato. Um acerto jurídico-econômico no qual, com a bênção de um ato fundador, o indivíduo cederia o seu poder, no todo ou em parte, a um soberano capaz de garantir-lhe segurança. Trata-se assim de uma tese similar ao que defende, por exemplo, Thomas Hobbes. Outra concepção bastante difundida de poder diz respeito a uma abordagem marxista. Nela, o poder não é visto como um direito de possuir, mas como uma funcionalidade: ele tem a função de perpetuar as relações econômicas que sustentam a produção de bens de consumo. Essas relações se consubstanciam em um procedimento de dominação de uma classe sobre a outra, no qual a classe dominante detém as forças produtivas. As duas aceções de poder supracitadas são qualificadas por

Foucault, em *Em defesa da sociedade*, como inscritas em uma lógica econômica de inteligibilidade:

*“Grosso modo, em um caso temos um poder político que encontraria no procedimento de troca, na economia de circulação dos bens o seu modelo formal e, no outro, o poder político teria na economia sua razão de ser histórica, o princípio de sua forma concreta e do seu funcionamento atual”.*⁴⁸

Seja como for, a concepção econômica de poder, ligada à posse cedida ou funcional, conecta-se fundamentalmente à noção de negatividade instanciada pela lei. Para assegurar a soberania do governante ou a manutenção de uma dominação, a regra se estrutura sob o prisma da censura.

3.1.1 O PODER CONCEBIDO EM TERMOS DE SOBERANIA

Nessa abordagem, chamada de jurídico-discursiva, o poder é entendido como algo que é possuído por um grupo de indivíduos, pelo Estado ou por instituições. Há, destarte, uma clara divisão entre os detentores da força política e aqueles que são dela excluídos. O exercício do poder seria um privilégio de quem o detém. Os privilegiados, nesse contexto, controlariam, reprimiriam e dominariam os demais, conforme uma lógica de repressão e proibição legal. A hierarquia mostra-se como uma importante noção de estruturação da teoria clássica: *“Poder legislador de um lado, e sujeito obediente do outro”*⁴⁹. Além disso, acredita-se que os proprietários do poder podem utilizá-lo a seu bel-prazer, isto é, têm controle pleno sobre seus

⁴⁸ FOUCAULT, Michel. *Il faut défendre la société*. Paris: Gallimard, 1997, p. 14.

⁴⁹ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 95.

efeitos. O poder, desse modo, poderia ser administrado de uma forma lógica. Em outras palavras, o governante é dono da força política e pode controlá-la absolutamente, prevendo as suas conseqüências com base em parâmetros racionais.

Em *A vontade de saber*⁵⁰, Foucault atribui essas ideias a uma forma jurídica proveniente das grandes instituições medievais: a monarquia, o Estado Nacional e seus aparelhos. Nesses órgãos, a instância política atuava na figura do confisco, dos mecanismos de subtração, do direito de apropriação da riqueza e, *ultima ratio*, de subtração da vida das pessoas, caso representassem perigo ou ameaça à boa ordem estatal. A grande justificativa para o exercício desse poder era a lei. O poder se formulava na legislação personificada no Estado, que regulava, arbitrava e delimitava condutas por meio de seus aparatos de atuação. Por conta disso, o direito é qualificado, na obra de Foucault, como o grande responsável pela maneira na qual o poder se manifestava durante a vigência dessa conjuntura. O Estado funcionava, neste sentido, como o grande princípio do direito, da arbitragem e da lei. Três aspectos colaboraram para a sedimentação dessa supremacia estatal, a saber: a constituição de um conjunto unitário, a identificação da vontade do Estado com a vontade da lei e o exercício do poder como sanção e interdição. Como guardião da justiça e da paz, o governo era legítimo portador das prerrogativas do poder. De qualquer forma a concepção de poder engendrada por esses fatores pressupõem um fundamento: a soberania legitimada pela instância da regra. A respeito do dispositivo da sexualidade, Foucault descreve a regra como um dos pressupostos fundamentais da visão jurídico-discursiva de poder:

*“O poder seria, essencialmente, aquilo que dita a lei, no que diz respeito ao sexo. O que significa, em primeiro lugar, que o sexo fica reduzido, por ele, a regime binário: lícito e ilícito, permitido e proibido. Em seguida, que o poder prescreve ao sexo uma ordem que funciona, ao mesmo tempo, como forma de inteligibilidade: o sexo se decifra a partir de sua relação com a lei (...)”*⁵¹

⁵⁰ *Histoire de la sexualité, t. I: La volonté du savoir (1976)*

⁵¹ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 93

Mas o que isso significa? O conceito clássico de poder possui como eixo de sustentação a ideia de dominação que se perfaz através da legislação. A instância política age, desse modo, a partir de uma lógica negativa entre Estado e súdito, em que o indivíduo é colocado em uma constante situação de coação legal. Com isso, o poder exerce o papel de excluir do real tudo aquilo que representa um obstáculo a seu pleno exercício, utilizando a lei como expressão de sua vontade. Hobbes, por exemplo, coloca a lei como mecanismo de manutenção da soberania estatal. Por meio da lei, o Estado exercita o seu poder de reprimir e subjugar. Sendo assim, em uma concepção filosófico-jurídica, o poder se manifesta sob a égide da efetividade legal. O soberano, dessa forma, utiliza a norma como meio de limitação da liberdade dos seus tutelados. De outro modo, os indivíduos são portadores de um dever de obediência em relação às leis estipuladas pelo aparato estatal, pois, do contrário, arcarão com as conseqüências da sanção legal. Nos dizeres do inglês, “*as palavras sem a espada não passam de palavras, sem força para dar segurança a ninguém*”⁵². A justificativa para a manutenção do poder do Estado provém, por exemplo, de critérios de segurança ou paz. Resultado óbvio de um espírito contratualista.

3.1.2 O PODER CONCEBIDO EM TERMOS DE REPRESSÃO

Um desdobramento da acepção legal de poder surge da ideia de repressão. A partir do eixo estabelecido por Freud e Marx, alguns teóricos levam a cabo a elaboração de uma teoria que Foucault, ao falar sobre sexualidade, chama de hipótese repressiva. Para esta tradição, o

⁵² HOBBS, Thomas. *Leviatã*, in: *Os Pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 2000, p.127.

século XVII, com a ascensão e a consolidação da burguesia capitalista, representou o início de uma chamada era da repressão na sociedade moderna. Assim, nos termos da hipótese repressiva, o sexo, cujos discursos e práticas guardavam certa liberdade até meados do século XVI, foi encerrado depois disso pelos códigos da decência e pela nova família conjugal. A sexualidade foi, nesta linha de pensamento, transferida para o quarto dos pais, ambiente exclusivo de sua manifestação, com uma função determinada e preclara: a procriação. A tradição que escreve sobre a repressão, portanto, tem como marca a vinculação do ato sexual infértil ao quadro histórico da interdição, da censura e da negação. Em outras palavras, a hipótese repressiva enxerga a conjuntura ocidental como elemento determinante na relegação das práticas sexuais ao desaparecimento, ao mutismo e à afirmação constante de sua própria inexistência. Portanto, na visão de certos pensadores, estes três elementos conjecturaram um tríplice decreto próprio a um mecanismo repressivo, ocasionando um longo período de uma imposição hipócrita, particular dos tempos vitorianos.

Conforme essa matriz teórica, a repressão representa o verdadeiro elo de ligação entre poder, saber e sexo, de maneira que as tentativas de destruição desta sistemática implicam uma subversão de grandes proporções. E tal discurso apresenta uma consistente garantia histórica: a ascensão dos tempos repressivos coincidiu diretamente com o efetivo desenvolvimento do capitalismo, elemento fundante da excludente ordem burguesa moderna. A respeito, em *A História da Sexualidade*, Foucault expõe a teoria da repressão, em que o sexo está imbricado dentro de um complexo mecanismo de dominação:

“Um princípio de explicação se esboça por isso mesmo: se o sexo reprimido com tanto rigor, é por ser incompatível com uma colocação no trabalho, geral e intensa; na época em que se explora sistematicamente a força do trabalho, poder-se-ia tolerar que ela fosse dissipar-se nos prazeres, salvo naqueles, reduzidos ao mínimo, que lhe permitem reproduzir-se?”⁵³

⁵³ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 12.

Essa hipótese repressiva está claramente presente na teoria de autores como Reich e Marcuse⁵⁴. Este, por exemplo, aponta o sexo como um elemento abarcado por um conjunto de restrições impostas com o intuito de obter a subjugação de uma parte da sociedade. O filósofo caminha claramente em direção à existência de uma hipótese repressiva articulada a um mecanismo negativo de poder. Nisto, o pensador introduz o conceito de super-repressão, a qual produz a fragmentação da produção, do consumo, do conhecimento e da sexualidade, a fim de particionar o cotidiano do trabalhador conforme os seus interesses econômicos. Assim, o trabalhador perde a capacidade de ter o mínimo controle sobre o que faz, sem qualquer poder de comando e transformação: pelo contrário, ele é condicionado de acordo com uma lógica que determina o que, quando e como fazer. Como resultado, ele toma o trabalho e sua função como preocupações centrais, o centro em torno do qual os seus hábitos se consubstanciam. A super-repressão dessexualiza o corpo, reduzindo as práticas sexuais à exclusiva função reprodutora. De fato, em uma sociedade funcional, onde tudo o que existe somente tem direito à existência se possuir utilidade, nada mais óbvio que também o sexo tenha uma finalidade determinada. Essa finalidade, porém, inscreve-se em uma economia estritamente política: *“a submissão efetiva das pulsões através de regras repressivas não é imposta pela natureza, mas pelo homem”*⁵⁵. Marcuse, portanto, coloca a sexualidade como algo reprimido pelos estratagemas da sociedade administrada⁵⁶. Algo muito próximo à caracterização foucaultiana de hipótese repressiva.

⁵⁴ Nesse sentido, Marcuse elabora *Eros et civilisation* (1955). Na esteira de Reich, cinco obras podem ser mencionadas: *Die Funktion des Orgasmus* (1927), *Der Einbruch der Sexualmoral* (1932), *Charakteranalyse* (1933), *Massenpsychologie des Fachismus* (1933) e *Die Sexualität im Kulturkampf* (1936).

⁵⁵ MARCUSE, Herbert. *Eros et civilisation*. Paris: Les Editions Minuit, 1955, p. 27

⁵⁶ Uma sociedade que controla nossas ações e nossos pensamentos por meio de instâncias "externas" de dominação. Cf. MARCUSE, Herbert. *Eros et civilisation*. Paris: Les Editions Minuit, 1955.

O regime de censura, portanto, dita a lógica do pensamento freudo-marxista. Para assegurar a lógica da repressão, a lei opera como uma expressa proibição dos instintos. O ciclo de interdição é patente:

*“Não te aproximes, não toques, não consumas, não tenha prazer, não fales, não apareças, em última instância não existirás, a não ser na sombra e no segredo. Sobre o sexo, o poder só faria funcionar uma lei de proibição. Seu objetivo: que o sexo renunciasse a si mesmo. Seu instrumento: a ameaça de um castigo que nada mais é do que sua supressão. Renuncia a ti mesmo sob pena de seres suprimido; não apareças se não quiseres desaparecer. Tua existência só será mantida à custa de tua anulação. O poder oprime o sexo exclusivamente através de uma interdição que joga com a alternativa entre duas inexistências”.*⁵⁷

3.2 A NOÇÃO FOUCAULTIANA DE PODER

De todo modo, a visão legal de poder, enlaçada pelo aspecto hobbesiano da soberania ou pelo aspecto repressivo-marxista, não coincide com a abordagem política do pensamento de Foucault. Como já mencionado anteriormente, o poder se torna objeto central da filosofia foucaultiana durante os anos 1970. Conforme Jean Terrel⁵⁸, o período pode ser dividido em dois grandes momentos. O primeiro compreende os cursos do Collège de France de 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975. É neste cenário que Foucault desenvolve uma minuciosa analítica das relações de poder. O segundo diz respeito aos cursos de 1976, 1978 e 1979⁵⁹, e tem as artes de governar que organizam tais relações de poder como principal preocupação.

Dito isso, cabe compreender a maneira pela qual Foucault define o termo *poder*. Antes, porém, vale mencionar algo importante. Roberto Machado esclarece que Michel Foucault não constrói uma teoria sobre o poder, uma vez que suas análises não o consideram como uma

⁵⁷ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 94.

⁵⁸ Cf. TERREL, Jean. *Politiques de Foucault*. Paris: PUF, 2010.

⁵⁹ Ver nota 4.

realidade dotada de uma natureza essencial e universal. O exame foucaultiano pressupõe, ao contrário, que *“não existe algo unitário chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social”*⁶⁰. O filósofo francês está interessado em avaliar os mecanismos, os efeitos e as relações dos dispositivos de poder na dinâmica social. Volta-se, assim, para o comportamento desses aparatos, buscando revelar as suas particularidades conjunturais. Verifica-se, destarte, a existência de uma analítica que considera o poder como o resultado de relações de força que mudam de acordo com as contingências materiais. Por outras palavras, a dinâmica do poder não é teorizada, mas analisada em sua materialidade, de maneira crítica e constante. Conforme Dreyfus e Rabinow:

*“Foucault não procura edificar sua análise do poder em uma teoria. Em outros termos, ele não nos fornece uma descrição ‘a-contextual’, ‘a-histórica’ ou objetiva. Nem uma generalização que pode se aplicar à toda a história. Ele se concentra, ao contrário, em nos apresentar o que chama de ‘analítica do poder’.”*⁶¹

De fato, as investigações foucaultianas a respeito das engrenagens políticas não podem ganhar a tacha de teoria. O que se tem em vista, na verdade, é o exame de um complexo de táticas que se entrecruzam com o fim de perpetuar o poder. Explicando melhor, o interesse da genealogia do poder reside em estratégias de incisão histórica que não se submetem a um sistema universal de inteligibilidade. O principal trabalho da analítica foucaultiana, com efeito, consiste em destrinchar o funcionamento dessas estratégias: a indagação crítica das ressonâncias de poder que atravessam toda sorte de relações. De acordo com Foucault:

“A análise desses mecanismos de poder não é de maneira alguma uma teoria geral do que é o poder. Não é nem uma parte, nem mesmo um início dela. Trata-se simplesmente, nesta análise, de saber por onde isso passa, como isso se

⁶⁰ MACHADO, R. Por uma arqueologia do poder. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1979, X.

⁶¹ DREYFUS, H. RABINOW, P. *Michel Foucault: Un parcours philosophique*. Paris: Gallimard, 1984, pp. 264-265

*passa, entre quem e quem, entre que ponto e que ponto, segundo quais procedimento e quais efeitos”.*⁶²

Tendo isso em vista, consideremos, agora, a caracterização feita pelo filósofo a respeito do termo “poder”, desenvolvida mais detalhadamente no volume 1 da *História da sexualidade*. Em contrapartida às teorias políticas clássicas, o escritor francês elabora em suas ideias um pensamento completamente inovador a respeito do conceito. Utiliza o que chama de “*l’hypothèse de Nietzsche*”⁶³, um contraponto à noção de poder consagrada pela tradição. Em primeiro lugar, Foucault esclarece que o poder não se confunde com a soberania do Estado e seus mecanismos de sujeição. Do mesmo modo, o poder não se traduz em um corpo de leis. Por fim, o poder não se confunde com uma estrutura universal de dominação de um indivíduo ou grupo sobre os demais. Conforme o filósofo, tais configurações representam, em última instância, efeitos da real configuração do fenômeno político. Para Foucault, antes de qualquer coisa, o poder é uma multiplicidade de relações de força que se entrecruzam em dada conjuntura:

*“Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais”.*⁶⁴

Logo, o poder é um estado de tensão entre forças que, em uma espécie de jogo, confrontam-se de maneira infundável. Forças que são incitadas, coibidas ou modificadas de acordo com a conveniência que se registra numa operação estratégica. De todo modo, o poder

⁶² FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population*. Paris: Gallimard, 2004, p. 3.

⁶³ FOUCAULT, Michel. *Il faut défendre la société*. Paris: Gallimard, 1997, p. 17.

⁶⁴ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, pp. 102-103.

é efeito de um cenário tomado por uma guerra constante. Combates reiterados em um quadro de absoluta instabilidade. Relações entre forças que se esbarram umas nas outras de forma sistemática. Diante dessa conjuntura, Michel Foucault inverte a célebre proposição de Clausewitz e afirma que o poder nada mais é do que a guerra continuada por outros meios⁶⁵. Dessa feita, Foucault vislumbra as relações de poder como intrinsecamente determinadas por um ambiente permeado por colisões entre forças que se estabelecem, seja qual for o contexto, na guerra e pela guerra. Ainda que em uma situação de aparente estabilidade de instituições democráticas, o que se percebe é o desequilíbrio e o constante conflito de interesses. O poder político recepciona em seus meandros os choques e as submissões presentes nos tempos belicosos:

*“No interior desta pax civile, as lutas políticas, os afrontamentos a respeito do poder, com o poder, pelo poder, as modificações das relações de força – acentuações de um lado, reversões, etc. –, tudo isso, em um sistema político, deveria ser interpretado como as continuações da guerra e decifrado como os episódios, as fragmentações, os deslocamentos da guerra ela mesma”.*⁶⁶

Outro aspecto importante da noção foucaultiana de política diz respeito à falta de um referencial central responsável pela irradiação do poder. Em outras palavras, o poder não está instanciado em um ponto principal e primordial. Desse modo, o poder é difuso, perpetuado por correlações de força que se apresentam disseminadas pelo corpo social. Estados de poder, assim, são locais e variam conforme as necessidades de determinada conjuntura. O poder, desse modo, não emana de um ponto específico facilmente localizado. Em sentido oposto, o poder é uma estratégia relacional disseminada. Perpassa pelas mais ínfimas das relações, garantindo a sua manutenção em virtude de uma presença saturada. Em outros termos, o poder é onipresente: de forma simples, ele está em todos os lugares e provém de todos os lugares. Táticas proliferadas que atravessam o corpo social à exaustão. O poder, portanto, representa uma

⁶⁵ Referência à frase “*Der Krieg ist eine bloÙe Fortsetzung der Politik mit anderen Mitteln*”, proferida por Clausewitz em *Vom Kriege*, in *Hinterlassene Werke* (1832).

⁶⁶ FOUCAULT, Michel. *Il faut d fendre la soci t *. Paris: Gallimard, 1997, pp. 16.

estratégia que permeia as mais variadas relações de força. Relações de força que, vale dizer, ajustam-se às peculiaridades dos contextos históricos. Em resumo, o poder consiste em um complexo de engenhosos ardis que respondem ao arranjo político de uma sociedade determinada. Essa saturação estrategicamente adaptada à conjuntura, aliás, ajuda a explicar, por exemplo, modificações na maneira pela qual o poder atravessa indivíduos de uma sociedade para outra e, por que não, de um dispositivo para o outro.

Ao encontro dessas considerações gerais, Foucault também estabelece cinco características específicas inerentes à sua forma de compreender o poder: A primeira corresponde à refutação da ideia de poder como um objeto passível de ser possuído. Explicando melhor, o poder não é uma propriedade, isto é, não é algo que pode ser adquirido, compartilhado, guardado ou perdido. Com termos diferentes, não é uma coisa suscetível à apreensão por um indivíduo ou uma entidade. O que se tem em mente quando se fala em poder não se vincula a uma noção que se inscreve no âmbito dos direitos reais. Não é uma coisa que pode ser apropriada por um agente. Em segundo lugar, as relações de poder são intrínsecas a todos os tipos de relações. Relações econômicas, sexuais ou de conhecimento têm a mesma dinâmica das relações de poder. Em todas elas, existe uma tensão entre forças que se interseccionam de algum modo. Assim sendo, as relações de poder não se restringem ao âmbito político tradicionalmente considerado. Mecanismos de poder são inerentes à realidade de qualquer relação. Elas permeiam, em última instância, toda a gama relacional que se perfaz no movimento da sociedade. O poder não é algo à parte daquilo que acontece na seara social: ao contrário, ele se inscreve na sistemática de todas as relações. A terceira característica, diante do que vimos, é certamente dedutível: o poder vem de baixo, ou melhor, ocorre no que é subjacente à atuação dos aparelhos, ou seja, nas formas terminais de dominação institucional. Não é uma instância que se origina em um lugar elevado e absoluto, i.e. não pode ser entendido como uma antípoda que se configura na dinâmica soberano/súdito. Antes de tudo, o poder se manifesta

nas relações mais banais: do contexto da família ao funcionamento operacional de diversas instituições. Estados de poder são estratégias de caráter local:

*“Não há, no princípio das relações de poder, e como matriz geral, uma oposição binária e global entre os dominadores e dominados, dualidade que repercute de alto a baixo e sobre grupos cada vez mais restritos até as profundezas do corpo social. Deve-se, ao contrário, supor que as correlações de força múltiplas que se formam e atuam nos aparelhos de produção, nas famílias, nos grupos restritos e instituições, servem de suporte a amplos efeitos de clivagem que atravessam o conjunto do corpo social. Estes formam, então, uma linha de força geral que atravessa os afrontamentos locais e os liga entre si; evidentemente, em troca, procedem as redistribuições, alinhamentos, homogeneizações, arranjos de série, convergências desses afrontamentos locais. As grandes dominações são efeitos hegemônicos continuamente sustentados pela intensidade de todos estes afrontamentos”.*⁶⁷

Em quarto lugar, as relações de poder são intencionais: traduzem uma intenção que se exterioriza pelo arranjo de certas correlações de força. Táticas estratégicas que revelam um interesse que fundamenta a disposição de um ou outro elemento. Há, assim, certo direcionamento na organização dos diversos elementos que compõem o aparato: regras, disposições arquitetônicas, rituais de confissão, etc. No entanto, tais relações não são subjetivas. Com isso, Foucault quer dizer que a finalidade tática disposicional não é derivada da vontade de um indivíduo. Aqui, o elemento volitivo é desconsiderado. O poder não obedece às decisões de um sujeito particular. Por derradeiro, outro componente fundamental para a compreensão da analítica do poder é a resistência. Para Foucault, onde há poder, há resistência. Ela não é, de forma alguma, exterior às relações de poder: pelo contrário, ela participa dessas relações. As correlações somente existem em função de uma multiplicidade de pontos de resistência que desempenham o papel de adversário e/ou de alvo. A partir do momento em que se forma uma relação de poder, surge concomitantemente a potencialidade de uma resistência. E os embates entre poder e resistência, vale mencionar, são os grandes responsáveis pelas novas e constantes

⁶⁷ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, pp.104-105.

reconfigurações das estratégias. Roberto Machado⁶⁸, a propósito, destaca que qualquer luta é um ponto de resistência inserida na teia de poder.

Logo, a resistência se inscreve em uma seara que, de certo modo, corresponde àquilo que o poder em suma representa: uma configuração tática de correlações de força. Essa configuração, como já se pode inferir, é determinada pelo imperativo observado no dispositivo e envolve elementos de cunho discursivo. O poder se opera em uma conjuntura permanentemente instável, na qual estratégias políticas se entrelaçam com vistas a gerar conteúdos de saber convenientes. O que existe é um dispositivo articulador de forças que se debatem em um reiterado e incessante cenário de combate: *“a análise dos mecanismos de poder tem o papel de mostrar quais os efeitos de saber que são produzidos em nossa sociedade pelas lutas, pelos choques, os combates que nela se desenrolam, e pelas táticas de poder que são os elementos dessa luta”*⁶⁹. Nesse diapasão, o dispositivo de poder atravessa os meandros de uma guerra constante. Por meio dele as estratégias se firmam no campo social de modo eficaz. Talvez por isso Foucault indicie a contundência da interligação entre as noções de dispositivo e poder:

*“O que é o poder, ou melhor – pois a questão ‘o que é o poder’ seria justamente uma questão teórica que coroaría o conjunto, o que eu não quero – a questão é determinar quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos dispositivos de poder que se exercem a níveis diferentes da sociedade em domínio e com extensões tão variadas?”*⁷⁰

Conforme Bussolini:

“Dentro de um campo heterogêneo e dinâmico de relações, o dispositivo parece ser um tipo de movimento demarcador que permite certa aproximação de uma preponderância particular ou de um equilíbrio de forças em dado momento. Ele ajuda a identificar quais conhecimentos foram evocados e desenvolvidos nos termos de determinados imperativos de poder, e auxilia no discernimento de

⁶⁸ MACHADO, R. Por uma arqueologia do poder. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1979

⁶⁹ FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population*. Paris: Gallimard, 2004, p. 5.

⁷⁰ FOUCAULT, Michel. *Il faut défendre la société*. Paris: Gallimard, 1997, pp. 13-14.

muitas resistências que necessariamente também atravessam as múltiplas relações de força".⁷¹

Nessa descrição, porém, surge uma questão importante que não pode escapar aos nossos olhos: por que os ardis do dispositivo de poder visam, em última análise, à incitação de discursos de saber? A resposta provém de um pressuposto já de certo modo introduzido: o poder, para se manter, pretende saturar todo o corpo social. Ao contrário do que descreve a acepção política clássica, Foucault defende que o poder não reprime, censura ou proíbe o seu objeto: longe disso, ele se esforça em produzi-lo. O poder, por conseguinte, é positivo. Esta constatação, por óbvio, contradiz a pretensa negatividade invocada pelas concepções tradicionais. As investigações foucaultianas da década de 70 evidenciam justamente a positividade: a construção de uma teoria política mais sutil, complexa e dinâmica, na qual o poder incita e estimula a inscrição do seu objeto no âmbito da realidade. Assim, consubstancia-se a articulação entre poder e saber, i.e. a operação encabeçada pela atuação do aparato disposicional. *"O que Foucault chama de dispositivo"* parece capturar justamente *"o modo pelo qual a vontade de saber é inscrita nos aparatos técnicos de uma sociedade racional"*⁷². O aspecto é particularmente problematizado no volume 1 da *História da sexualidade*, de 1976. Claramente direcionado à refutação da hipótese repressiva, Foucault rechaça a teoria de que os discursos sobre o sexo foram de todo reprimidos com o advento do capitalismo. O filósofo francês insurge contra a noção pacificada de que o prazer teria sido condenado à censura e à exclusão.

Michel Foucault posiciona as proibições sexuais como parte de um dispositivo de estimulação discursiva. As censuras, destarte, não são o elemento fundamental a partir do qual

⁷¹ BUSSOLINI, Jeffrey. What is dispositive? *Foucault Studies*, N. 10, pp. 85-107, 2010, p. 91.

⁷² INGRAM, David. *Reason, history and politics: The comunitarian grounds of legitimation in the Modern Age*. Albany: State University of New York Press, 1995, p. 182.

se constrói uma história da sexualidade. Os interditos são, assim, “*apenas peças que tem uma função local numa colocação discursiva, numa técnica de poder, numa vontade de saber que estão longe de se reduzirem a isso*”⁷³. Em outras palavras, Foucault acredita que a negatividade é um aspecto inserido dentro de uma lógica de positividade. Mais do que a exclusão, a obra foucaultiana dá primazia à produção dela. Conforme o filósofo, o que se viu a partir do final do século XVI não foi a restrição dos dizeres sobre o sexo, mas sua colocação em discurso. As técnicas de poder e a vontade de saber, na verdade, empenharam-se no conhecimento das sexualidades polimorfos e no estabelecimento de uma ciência da sexualidade. Houve uma proliferação discursiva que se acelerou principalmente no século XVIII. O aumento do rigor das regras de decência causou, curiosamente, a intensificação e a valorização do discurso indecente. Da mesma forma, as instituições passaram a estimular que o sexo fosse dito, explícita e detalhadamente. Por outras palavras, a história recente foi marcada pelo surgimento de mecanismos que incitaram os indivíduos a revelar sobre seus desejos, seus pensamentos e suas práticas sexuais. A nova pastoral cristã é identificada, para o autor de *História da sexualidade*, como o ponto de partida da incitação discursiva empreendida pela sociedade moderna. A confissão começou a ser estendida aos mais específicos pormenores. Tudo deve ser exposto – pensamentos, desejos, imaginações, movimentos “da alma e do corpo” – para entrar no que Foucault chama de jogo da confissão e da direção espiritual. Indício de uma característica comum ao Ocidente: uma injunção que consiste em dizer, a si mesmo e aos outros, tudo que possa ser relacionado com o prazer, como forma de colocação do sexo em discurso.

“Coloca-se um imperativo: não somente confessar os atos contrários à lei, mas procurar fazer de seu desejo, de todo o seu desejo, um discurso. Se for possível, nada deve escapar a tal formulação, mesmo que as palavras empregadas sejam cuidadosamente neutralizadas. A pastoral cristã inscreveu, como dever fundamental, a tarefa de fazer passar tudo o que se relaciona com o sexo pelo crivo interminável da palavra. A interdição de certas palavras, a decência das expressões (...) poderiam muito bem ser apenas dispositivos secundários em

⁷³ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 19.

*relação a essa grande sujeição: maneiras de torná-la moralmente aceitável e tecnicamente útil”.*⁷⁴

A técnica do imperativo da palavra foi, dessa forma, peculiar traço distintivo do homem moderno. A obrigação de detalhismo sexual, utilizada na cristandade, foi também adotada por outros mecanismos de poder. O discurso sexual passou a atuar como essencial instrumento de controle. Uma incitação institucional de caráter político, técnico e econômico sob a forma de análises específicas e classificatórias, transformando o sexo em um saber validado cientificamente, um compêndio de discursos que ultrapassa o âmbito da moral em direção ao respaldo da racionalidade. Torna-se necessário falar do sexo publicamente, não como algo que se deva tolerar, mas administrar em função de uma utilidade pública, regular para o bem comum, inserindo-o dentro de um paradigma recomendável. A sexualidade passa a ser gerida ao invés de interdita, em que discursos públicos são mais úteis e eficientes do que meras censuras ou proibições. Como radicalização desse modelo, o Estado passa a relacionar o saber sobre o sexo com efeitos político-demográficos. O sexo entra na conta de questões como a taxa de natalidade, a idade do casamento, o efeito do celibato, entre outros fatores que se constituem como problemas políticos. A sexualidade torna-se, assim, um objeto de análise e regulação direcionado a um controle do crescimento populacional e das implicações econômicas decorrentes das práticas sexuais. *“Aparecem também as campanhas sistemáticas que (...) tentam fazer do comportamento sexual dos casais uma conduta econômica e política deliberada”*⁷⁵.

O objetivo dessa constante incitação é preclaro: existe um jogo entre poder e saber, em que, a partir do conhecimento a respeito do objeto, torna-se possível conduzi-lo de acordo com a intenção estratégica do dispositivo. O poder, dessa forma, é absolutamente dependente do

⁷⁴ *Ibidem*, p.27.

⁷⁵ *Ibidem*, p. 32-33.

estímulo à proliferação discursiva. A sexualidade, neste sentido, funciona como um exemplo de um mecanismo que objetiva, em última instância, produzir um saber que incentiva, também, a produção de poder, em uma relação de interdependência. Em suma, o poder se estabelece em uma relação direta com o saber. Tomando o sexo como exemplo, essa dinâmica é patente: a criação constante e progressiva de regimentos e recomendações revela que o objetivo do poder se concentra principalmente na proliferação discursiva. Estimula-se que se fale sobre sexo e seus desvios, visto que quanto mais se diz a respeito, mais o poder se difunde e se diversifica. Ele avança e se multiplica ao passo que seu objeto persiste. O que em tese representa um dispositivo de barragem, na prática se revela como um complexo de poder com linhas infinitas de penetração. Um dispositivo de poder como aparato produtor da prática discursiva. Com base nisso, Foucault vai desenvolver o que chama de dispositivo da sexualidade, que representa a chave de intelecção dos elementos que se desenvolvem nas estratégias a respeito do sexo.

Assim, as peculiaridades da relação poder-saber ditam a tônica das investigações do período genealógico. Como elemento articulador das diversas heterogeneidades dos campos do poder e do saber, o dispositivo perpassa de modo cabal a sistemática dessas investigações. Entretanto, os estudos da conexão poder-saber não permanecem com o mesmo enfoque ao longo de toda a década de 70. Como já foi mencionado, Michel Foucault realiza uma importante inflexão no cerne de seus estudos políticos. Enquanto seus primeiros escritos tratam de descrever analiticamente o modo de atuação das relações de poder sobre um indivíduo disciplinado, em 1976 sua preocupação volta-se para a maneira de governar populações a partir de fenômenos demográfico-biológicos. No primeiro caso, o filósofo descreve o que chamou de poder disciplinar. No segundo, aproxima-se de um tipo de poder que nomeou de biopoder. No entanto, o surgimento do biopoder não implica o desaparecimento do poder disciplinar. Pelo contrário, existe a aliança entre as técnicas biopolíticas e as técnicas disciplinares. Na seara do biopoder, a disciplina se articula de modo estratégico à biopolítica da população. Em suma, o

biopoder funciona como algo tão amplo que compreende em seu exercício até mesmo o poder disciplinar:

*“Concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do séc. XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas constituem, ao contrário, dois pólos desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos pólos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento do paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma bio-política da população”.*⁷⁶

Mas qual é o papel que o dispositivo cumpre em cada uma dessas fases? Para responder a essa pergunta, precisamos analisar essas duas espécies de poder de forma mais detalhada.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 151.

4 O DISPOSITIVO NO ÂMBITO DAS INVESTIGAÇÕES DISCIPLINARES

É no poder disciplinar que os estudos a respeito do dispositivo ganham corpo de maneira efetiva. No âmbito do exercício desse poder terminal e capilar, Michel Foucault encontra ambiente para se debruçar sobre as condições de surgimento do que chama de dispositivos disciplinares. Os dispositivos disciplinares representam, de fato, a primeira ocorrência mais substancial do que se entende por dispositivo. Ao estudar a disciplina e seus mecanismos, Michel Foucault localiza na atividade de diversas instituições algo que funciona como um aparato estratégico de elementos heterogêneos, uma estrutura que congrega discursos e práticas institucionais com o escopo de alcançar um objetivo tático: no caso do poder disciplinar, uma sujeição microfísica do corpo do indivíduo. O dispositivo, portanto, nada mais é que a chave de inteligibilidade das estratégias de individuação que ocorrem no seio do poder disciplinar. Os dispositivos disciplinares se consubstanciam na fórmula inicialmente cerrada de vigilância que se disseminou, principalmente nos sécs. XVIII e XIX, por lugares como o asilo, a prisão e os hospitais.

O poder disciplinar corresponde à técnica política desenvolvida por Michel Foucault na primeira metade da década de 70. Ele atua justamente no que tange ao “conjunto de técnicas pelas quais os sistemas de poder têm por objetivo e resultado a singularização dos indivíduos”⁷⁷. Seja em seus primeiros cursos do *Collège de France* ou em suas análises em *Vigiar e Punir*⁷⁸, o filósofo volta a sua atenção para mecanismos de individuação inerentes à atuação das disciplinas políticas. *Vigiar e punir*, por exemplo, obra que cuida da análise do dispositivo carcerário, dedica toda a sua terceira parte ao exame do poder disciplinar. Evidentemente, se o dispositivo é responsável pela articulação de estratégias políticas, a

⁷⁷ FOUCAULT, Michel. *L'incorporation de l'hôpital dans la technologie moderne*. In. Dits et écrits III. Paris: Gallimard, 1994, p. 516.

⁷⁸ *Surveiller et punir* (1975).

disciplina deve se inscrever, como no caso da prisão, na lógica das táticas disposicionais. Desse modo, os mecanismos que recaem sobre os processos de individuação respondem diretamente ao imperativo que se forja no seio do dispositivo.

De qualquer maneira, o entendimento da disciplina implica, inevitavelmente, o estudo dos pressupostos que Michel Foucault estabelece em *Vigiar e punir*. Neste livro, o filósofo relata que a sistemática de disciplina do indivíduo deve seu aprimoramento à descoberta, durante o séc. XVIII, do corpo como alvo e objetivo do poder. De fato, um corpo docilizado pode ser moldado pelos mecanismos políticos com mais facilidade. Trata-se de “*gerir a racionalização e a rentabilidade do trabalho industrial pela vigilância do corpo da força de trabalho*”⁷⁹. Por isso, o poder pretende transformar o corpo em uma máquina que, como um soldado obediente, responde conforme os interesses do dispositivo estratégico. A disciplina é “*o diagrama de um poder que não atua do exterior, mas trabalha o corpo dos homens, manipula seus elementos, produz seu comportamento*”, elabora uma série de mecanismos com o intento de “*fabricar o tipo de homem necessário ao funcionamento e manutenção da sociedade industrial, capitalista*”⁸⁰. Na época clássica, a concepção de homem-máquina foi articulada a partir de construções teóricas desenvolvidas em duas frentes: a primeira, encabeçada por Descartes, remete a uma descrição anátomo-metafísica do homem. A segunda, que remonta a La Mettrie, insere o corpo em um maquinário técnico-político: uma coisa que pode ser manipulado de acordo com as intenções marcadas na economia das estratégias. Nesta esteira, diversos discursos – e.g. regulamentos hospitalares, escolares, etc. – entram em articulação com procedimentos empíricos de controle e correção dos corpos individuais⁸¹. Essas

⁷⁹ REVEL, Judith. *Le vocabulaire de Foucault*. Paris: Ellipses, 2002, p. 17.

⁸⁰ MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. XIX.

⁸¹ De Descartes: *Méditations métaphysiques* ou *Meditationes de prima philosophia* (1641). De La Mettrie: *L'Homme Machine* (1747).

duas acepções se conectam em um ardiloso processo de docilização: no aspecto cartesiano, a disciplina pretende explicar, conhecer, desvendar o corpo em direção ao estabelecimento de manuais de inteligibilidade; no que tange às técnicas políticas, o corpo se inscreve em um espaço de utilidade: tendo em vista que seu adestramento conduz à submissão do indivíduo, ele se torna útil:

*“O grande livro do Homem-máquina foi escrito simultaneamente em dois registros: no anátomo-metafísico, cujas primeiras páginas haviam sido escritas por Descartes e que os médicos, os filósofos continuaram; o outro, técnico-político, constituído por um conjunto de regulamentos militares, escolares, hospitalares e por processos empíricos e refletidos para controlar ou corrigir as operações do corpo. Dois registros bem distintos, pois tratava-se ora de submissão e utilização, ora de funcionamento e de explicação: corpo útil, corpo inteligível. E entretanto, de um ao outro, pontos de cruzamento. “O Homem-máquina” de La Mettrie é ao mesmo tempo uma redução materialista da alma e uma teoria geral do adestramento, no centro dos quais reina a noção de “docilidade” que une ao corpo analisável o corpo manipulável. É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado. Os famosos autômatos, por seu lado, não eram apenas uma maneira de ilustrar o organismo: eram também bonecos políticos, modelos reduzidos de poder: obsessão de Frederico II, rei minucioso das pequenas máquinas, dos regimentos bem treinados e dos longos exercícios”.*⁸²

O poder sobre o corpo, no entanto, não é bem uma novidade da época clássica. Outras formas desse tipo de atuação política já haviam se desenvolvido em épocas bem anteriores. Porém, o poder sobre o corpo aplicado pela disciplina tem suas particularidades organizacionais. A disciplina é diferente da escravidão (em que o escravo é visto como propriedade), da domesticidade (uma dominação não analítica que se configura conforme os caprichos do patrão), de vassalidade (uma relação codificada de submissão distante) e do ascetismo cristão (marcado pela renúncia ao corpo). A atuação disciplinar do poder sobre o corpo, de maneira diversa, pressupõe a existência de mecanismos microfísicos de docilização. Uma submissão que se procede em um nível analítico, em que técnicas políticas estratégicas se entrecruzam com o objetivo de moldar corpos úteis. Um critério de utilidade que, em última

⁸² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 2004, pp. 117-118.

instância, caminha com vistas à necessidade de produzir indivíduos economicamente eficientes. “*Em linhas gerais: apropriação do corpo singular por um poder que o enquadra e o constitui como indivíduo, isto é, como corpo sujeito*”.⁸³

É nesse âmbito de atuação que os dispositivos disciplinares se aprimoram. As maquinarias disciplinares, em última instância, recaem sobre o condicionamento do corpo com vistas a uma sujeição calculada. Os dispositivos disciplinares, a propósito, consolidaram-se no ritmo do crescimento da necessidade da acumulação de homens provinda do sistema capitalista. A disciplina é face de um poder capitalista que “*possui uma positividade no sentido de pretender gerir a vida dos indivíduos e das populações para utilizá-los ao máximo, com um objetivo ao mesmo tempo econômico e político: torná-los úteis e dóceis, trabalhadores e obedientes*”⁸⁴. De maneira mais específica, o sistema de acumulação de capital apenas se estabeleceu de forma tão eficiente porque esteve sustentado por um conjunto de mecanismos que se ocupava de distribuir a pluralidade das forças individuais de trabalho de modo otimizado. Os instrumentos disciplinares corporais, portanto, foram surgindo à medida que se tornava cada vez mais indispensável a distribuição calculada das forças singulares. Neste sentido, os diversos dispositivos disciplinares instituídos a partir do séc. XVIII devem sua razão de ser a um tríplice aspecto: a) a maximização da utilização possível dos indivíduos, i.e. tornar todos eles utilizáveis, ainda que todos não sejam utilizados em termos efetivos⁸⁵; b) a otimização da multiplicidade dos indivíduos utilizáveis, algo como a gerência tática da pluralidade de indivíduos, condicionando-os em uma estrutura racional que ultrapassa a mera adição de singularidades; c) por fim, a gestão do tempo do trabalhador, dividindo o espaço temporal de

⁸³ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 73.

⁸⁴ MACHADO, Roberto. Duas filosofias das ciências do homem. In: CALOMENI, Tereza Cristina (Org.). *Michel Foucault: entre o murmúrio e a palavra*. Campos, RJ: Editora Faculdade de Direito de Campos, 2004, p. 30.

⁸⁵ Na verdade, o mercado de trabalho não deve ser estendido ao ponto de anular a margem de desemprego, fator essencial para garantir a existência de uma média baixa de salários.

todas as instâncias da vida do indivíduo (“do tempo de trabalho, do tempo de aprendizagem e de aperfeiçoamento, do tempo de aquisição de saberes e de aptidões”⁸⁶).

Enfim, a acumulação de capital inerente a uma sociedade capitalista subjaz à eclosão de uma série de dispositivos disciplinares. Da urgência histórica de acumulação de corpos, emergiram instrumentos táticos de congregação de forças individuais da maneira mais eficiente possível. A distribuição de singularidades, como veremos, passa por “técnicas de distribuição dos corpos, dos indivíduos, dos tempos, das forças de trabalho”⁸⁷ ajustadas a estratégias de composição espacial. Visto isso, vamos a uma breve descrição do funcionamento dos dispositivos disciplinares empreendida em Foucault na terceira parte de *Vigiar e Punir*. Nesta obra, a disciplina é descrita na esteira de dois tópicos: os procedimentos de individuação e os instrumentos de disciplina.

4.1 OS PROCEDIMENTOS DE INDIVIDUAÇÃO

A individuação inerente à atuação do poder disciplinar é observada em relação a quatro procedimentos: a distribuição no espaço, o controle da atividade, a organização da gênese, a composição das forças. No primeiro deles, Foucault descreve uma série de técnicas que conduzem a uma administração espacial do que se opera na dinâmica de um dispositivo. Tal procedimento passa pela instituição de três diretrizes: a primeira corresponde o encarceramento, i.e. a utilização de lugares cercados e fechados como forma de potencializar os efeitos de dominação; a segunda se refere ao chamado princípio de localização imediata ou do quadriculamento, segundo o qual cada indivíduo tem o seu lugar, e em cada lugar, deve haver

⁸⁶ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 74.

⁸⁷ *Ibidem*, p. 75.

um indivíduo; a terceira técnica, conhecida como regra das localizações funcionais, instala a lógica de que os espaços livres devem ser anulados e dotados de um objetivo útil, de modo que todos os espaços, inseridos em um quadro geral direcionado a um padrão de utilidade, sejam preenchidos com uma funcionalidade específica; a quarta técnica, por fim, refere-se a uma espécie de racionalização conjuntural dessas unidades espaciais, em que cada um ocupa um local dentro de uma configuração que distribui os corpos em espaços seccionados de maneira serial. O procedimento de distribuição de espaços, portanto, esforça-se na adequação topográfica dos corpos à maquinaria do dispositivo. A disciplina cumpre melhor a sua meta ao passo que consegue calcular à exaustão a maneira pela qual os indivíduos se ajustam no espaço:

*“É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, antivadiagem, antiaglomeração. Importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos. Procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar. A disciplina organiza um espaço analítico”.*⁸⁸

O segundo elemento do procedimento de individuação diz respeito ao controle da atividade, algo que se materializa a partir de cinco aspectos: a) o horário, b) a elaboração temporal do ato, c) a correlação entre o corpo e o gesto, d) a articulação corpo-objeto, e) a utilização exaustiva. Em primeiro lugar, a disciplina herda a noção de horário das comunidades monásticas. A técnica de estabelecer condutas regulares de acordo com unidades de tempo cada vez mais precisas – quartos de hora, minutos, segundos – conjuga-se perfeitamente com a produtividade exigida no cerne de mecanismos disciplinares: metodicamente dividido, o tempo pode ser fiscalizado para ser bem empregado. De qualquer forma, a disciplina deve se esforçar em ajustar o corpo aos imperativos que se desenvolvem nas medidas temporais. É o que Foucault chama de elaboração temporal do ato, que consiste em condicionar o corpo às

⁸⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2004, pp. 122-123.

unidades de tempo. Gestos devem ser decompostos de modo a regular o movimento conforme o elemento temporal: um ritmo programático deve ser seguido a fim de conferir a perfeita combinação do ato com o relógio. Daí surge a necessidade de colocar o corpo e seus gestos em correlação. Para o melhor controle corporal, a disciplina impõe uma série de gestos, visto que um corpo que obedece a um código gestual elaborado pela atuação disciplinar responde melhor aos objetivos de eficiência:

“A fim de aperfeiçoar o mecanismo de controle das atividades, a disciplina faz com que cada um dos gestos que compõem o ato esteja sintonizado com a atitude global do corpo e com o objeto manipulado. Essa sintonia, ao mesmo tempo em que facilita o controle, aumenta a eficiência”⁸⁹

O dispositivo disciplinar, no entanto, não define apenas a postura do corpo, mas também a sua relação com o objeto. De fato, esta é mais uma face do controle da atividade: o corpo deve seguir as diretrizes disciplinares que definem o modo pelo qual ele se relaciona com os objetos que manipula. Não só isso, a disciplina também se esforça em utilizar o tempo exaustivamente. Inscreve-se em uma lógica positiva: coloca em voga o princípio de uma utilização sempre crescente do tempo: *“mais exaustão que emprego; importa extrair do tempo sempre mais instantes disponíveis e de cada instante sempre mais forças úteis”⁹⁰*. Consiste em potencializar ao máximo o uso mínimo do tempo. Por meio dessas quatro condições, o dispositivo controla plenamente a atividade corporal. A gerência sobre a atividade entra em uma economia de vigilância e eficiência.

No entanto, o processo de individuação elaborado pela disciplina requer a realização de um terceiro procedimento: a organização das gêneses. O fato é que os dispositivos disciplinares atingem inclusive os processos de formação. A prática pedagógica, nesse sentido, obedece a um aparato de organização que aparece ligado a estratégias políticas. Mais especificamente, o

⁸⁹ FONSECA, Márcio Alves da. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: EDUC, 2003, pp. 65-66.

⁹⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2004, pp. 131.

programa que atravessa a instrução reflete a existência de um perverso objetivo disciplinar: capitalizar o tempo dos indivíduos. “*Trata-se, aqui, de efetuar uma acumulação rentável das durações temporais decompostas e recompostas das atividades*”⁹¹. Em outras palavras, a organização das gêneses é atravessada por uma economia de dispositivos destinados a dividir o tempo segundo o paradigma de rentabilidade. O exercício dessa missão consubstancia-se por meio de um programa serial. Nele, a duração do tempo é dividida em segmentos que, inseridos em uma espécie de esquema analítico, representam etapas que segregam indivíduos conforme o seu grau de disciplina. O fim dessas etapas está condicionado à realização de uma prova que serve como termo de aprovação para o próximo segmento, superior e mais complexo, em um tipo de programa linear e evolutivo. Em última instância, essas séries estabelecem um regime que permite dividir indivíduos de acordo com suas qualificações. A seriação permite ao poder atuar de forma pontual sobre os corpos, conhecendo-os detalhadamente a partir dos comportamentos observados nas séries das quais eles se inserem. Assim, o dispositivo consegue disciplinar em relação a cada caso: há casos de correção, de castigo, de eliminação, de diferenciação.

Mas o procedimento disciplinar revela, ainda, um quarto aspecto não menos importante: a composição das forças. A composição das forças consiste na combinação dos elementos sobre os quais o dispositivo disciplinar se instala: os corpos e as séries temporais. Corpos e séries devem se ajustar de maneira tática, adequando-se a um aparato que tem, como finalidade, extrair o máximo de efetividade de sua configuração. Com outros termos, a disposição entre esses elementos é realizada em conformidade com uma meta inscrita nos jogos de poder: extrair o máximo das forças que se relacionam no agrupamento de incidência da disciplina. Essa composição tem em mente, por um lado, os corpos: o poder disciplinar define os corpos no que se refere aos espaços que eles ocupam, i.e. um objeto que preenche um intervalo. Não só isso,

⁹¹ FONSECA, Márcio Alves da. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: EDUC, 2003, p. 67.

essa localização também se opera em articulação com outros corpos, tendo em vista que um corpo é peça de um tabuleiro mais complexo, faz parte de uma estratégia mais ampla. Por outro lado, as séries cronológicas também são elementos importantes nesse tabuleiro. Os tempos de todos os indivíduos devem ser sincronizados serialmente com vistas a otimizar os objetivos que o poder disciplinar persegue:

*“São também peças as várias séries cronológicas que a disciplina deve combinar para formar um tempo composto. O tempo de uns deve-se ajustar ao tempo de outros de maneira que se possa extrair a máxima quantidade de forças de cada um e combiná-la num resultado ótimo”.*⁹²

Logo, o dispositivo disciplinar compõe individualidades que podem ser descritas a partir de quatro características: celular (elaborada pela distribuição dos corpos no espaço), orgânica (alcançada pelo controle das atividades), genética (regulada pela capitalização do tempo) e combinatória (disposta pela composição de forças). O processo de individuação, portanto, completa-se na esteira desses quatro procedimentos. Conforme Fonseca:

*“O efeito direto da concretização das grandes funções disciplinares sobre o espaço, as atividades, o tempo e as forças é a produção de um tipo de individualidade com características bastante precisas. Uma individualidade específica, fruto de uma tecnologia específica, com características de uma época: a época da disciplina”.*⁹³

4.2 OS RECURSOS PARA O BOM ADESTRAMENTO

Pode-se dizer que o adestramento de corpos representa a grande condição para o bom exercício de um dispositivo disciplinar. Ocorre que, por meio dele, a disciplina consegue se apropriar das forças de produção e potencializá-las de modo mais eficiente. Foucault identifica

⁹² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 139.

⁹³ *Op. Cit.*, p. 71.

três instrumentos de realização do adestramento: a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame.

A vigilância hierárquica corresponde a uma série de técnicas de distribuição do espaço de acordo com estratégias de visibilidade. O poder deseja ver sem ser visto, de forma que a disposição arquitetônica de certas instituições pode, em última análise, garantir a constante vigilância de um indivíduo sujeito. O processo de sujeição, a propósito, depende diretamente da lógica do observatório: o conhecimento sobre o sujeito apreendido nesses jogos de olhar é capaz de racionalizar o estabelecimento das táticas de docilização. Em outras palavras, a estratégia do vigilante oculto reforça e assegura os efeitos de poder produzidos em âmbito institucional. No fundo, a vigilância ao mesmo tempo exaustiva e discreta do dispositivo disciplinar reflete uma viragem nas preocupações arquitetônicas em direção à estipulação de métodos de controle interno. O objetivo é tornar visível todos os indivíduos que dentro do prédio se encontram. À parte dos palácios, construídos para ser vistos, e das fortalezas, construídas para controlar o espaço exterior, os edifícios disciplinares se organizam como meio para tornar os indivíduos adestrados e cognoscíveis. Mas essa internalização, vale dizer, deve se ajustar em torno de um ponto central de vigilância. De fato, o controle do visível exercido por um dispositivo responde à necessidade de centralização. Um único olhar é capaz de tudo ver, lugar de onde partem linhas de luz que tornam cognoscíveis todos os indivíduos que se encontram ao redor. O poder de vigilância disciplinar funciona como uma maquinaria calculada, um dispositivo que vigia anônima e automaticamente a partir de um conjunto de ardis que percorre o comportamento do indivíduo à exaustão.

Contudo, o adestramento elaborado pelo dispositivo disciplinar exige também a utilização de um segundo recurso: a sanção normalizadora. Mais do que tão-somente vigiar, a disciplina estipula punições àqueles que escapam das normas que determinam condutas recomendáveis. Todas as instituições disciplinares contêm em seu jogo de estratégias pequenos

mecanismos penais. Há leis próprias, pequenos tribunais estabelecidos, penas cominadas de acordo com um código de comportamento. Este universo corresponde a uma espécie de conjunto de sub-penalidades, castigos que transitam em um espaço à parte dos grandes sistemas jurídicos: as disciplinas preenchem os espaços vazios deixados pelas normas estatais:

“Na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes "incorretas", gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência)”⁹⁴

A punição tem o objetivo de evidenciar o caráter desviado dos atos, isto é, de deixar claro para o infrator a natureza faltosa de sua ação. Visa à humilhação provocada pelo castigo localizado, à correção de uma atitude que escapa do que é imperativo no preceito disciplinar. Portanto, a penalidade da disciplina concentra-se na inobservância, no descumprimento do que é estipulado na regra. Se toda desconformidade está sujeita à pena, o rigor do procedimento sancionador passa a ser direcionado a um campo muito bem demarcado: o âmbito da desobediência. Sua natureza é, antes de tudo, corretiva. Uma correção que passa por algo semelhante a um sofrimento purificador, uma pena que evidencia o ilícito e provoca arrependimento. Por conta disso, o castigo pode ser reiterado, uma sanção que, por meio de sua aplicação reiterada, conduz ao aprendizado do infrator reincidente. De toda sorte, os códigos dos dispositivos disciplinares não trabalham exclusivamente com a face da penalidade: o duo gratificação-sanção também é essencial à aplicação dos jogos disciplinares de adestramento. Não apenas o castigo, mas outrossim a recompensa é fulcral para a normalização dos indivíduos sujeitados. Essa duplicidade de elementos permite a criação de um *cosmos* de traços maniqueístas: as boas e as más condutas:

“A sanção é um instrumento decisivo do mecanismo disciplinar. Ela permite uma utilização real de todos os elementos conseguidos pela vigilância,

⁹⁴ *Ibidem*, p. 149.

*de tal forma que, incidindo sobre a esfera do individual, consiga efeitos comuns no sentido de uma normalização. Não faz com que todos sejam iguais, mas sim que todos se pareçam, ao redor de um padrão de normalidade”.*⁹⁵

Por fim, o último recurso do bom adestramento diz respeito ao que Foucault chama de exame, que consiste em um importante instrumento de obtenção de saber por parte do dispositivo disciplinar. O conhecimento a respeito do indivíduo tem sua produção estimulada, de modo discursivo ou mesmo por meio de linhas de luz que revelam ao aparato observador toda a extensão do indivíduo sujeitado. O exame, neste sentido, constitui um campo de saber para que, a partir dele e sobre ele, o poder aja com o escopo de normalizar, otimizar comportamentos, articular táticas conjunturais. Depreende-se que o exame disciplinar inverte a lógica de visibilidade. Em um viés tradicional, o poder é aquilo que se vê, aquilo que está exposto à observação dos súditos, aquilo que encontra a sua força de atuação na exibição de sua capacidade. Os súditos, por sua vez, são invisíveis, não têm nenhuma evidência no âmbito das relações hierárquicas. O dispositivo disciplinar, pelo contrário, articula-se sob o paradigma do observador anônimo. Não se revela, não se mostra, somente resta à espreita de forma tímida e oculta. O indivíduo, a seu turno, pode ser visto sem cessar, corpo que a qualquer momento pode desvelado pelo olhar da disciplina. A visibilidade do sujeito garante a atuação do poder: quanto mais saber a respeito dele é produzido, mais o poder tem condições de agir. O exame, com efeito, ganha os instrumentos necessários para captar o indivíduo, desvelá-lo, classificá-lo, inseri-lo nos quadros de uma rede de normalização. O exame transforma o indivíduo em uma espécie de documento: o dispositivo se empenha na produção de um conjunto documental de relatos que apreendem e capitulam tudo o que pode ser observado em relação aos indivíduos. Os registros congregam uma miríade útil de informações: os hábitos, o progresso das aptidões, indicações de tempo e lugar, entre outras coisas. Não se trata, contudo, de um mero relato nos moldes dos pesquisadores naturalistas, mas de descobrir no indivíduo justamente o que ele

⁹⁵ FONSECA, Márcio Alves da. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: EDUC, 2003, p. 60.

guarda de diferente em relação aos outros. Em outras palavras, o poder disciplinar intenciona revelar as habilidades da singularidade, moldando-as às metas de um conjunto político-disposicional. Diante da objetivação institucional, o exame pode colocar cada indivíduo como um caso passível de análise: ele se torna objeto de descrição, mensuração, comparação. Não por conta de uma eternização de fatos relatados, mas para o assentimento das condições que possibilitam o adestramento do controle disciplinar:

*“pelo "exame", instaura-se, igualmente, um modo de poder onde a sujeição não se faz apenas na forma negativa da repressão, mas sobretudo, ao modo mais sutil do adestramento, da produção positiva de comportamentos que definem o "indivíduo" ou o que "deve" dele ser segundo o padrão da "normalidade"”.*⁹⁶

Logo, o indivíduo ganha protagonismo no âmbito das relações políticas: nunca foi tão necessário conhecê-lo, descrevê-lo, analisá-lo no que ele tem de único, encaixá-lo em um quadro geral, extrair os seus talentos, corrigir os seus defeitos, qualificá-lo como engrenagem de um sistema disciplinar generalizado. Os dispositivos de disciplina, como consequência, representam o modo de operacionalização desse sistema.

4.3 A GENEALOGIA DOS DISPOSITIVOS DISCIPLINARES

Antes de tudo, torna-se preciso salientar que o dispositivo não é uma exclusividade da disciplina. Pelo contrário, os dispositivos disciplinares representam, por um lado, os substitutos de outra natureza de dispositivo, os dispositivos de soberania. Por outro, os dispositivos disciplinares entrelaçam-se, ao longo da história, a dispositivos de soberania, convivendo com eles já na época em que o poder soberano ainda era o dominante. Ocorre que, embora as instituições disciplinares tenham notadamente se generalizado nos séculos XVII e XVIII, o

⁹⁶ MUCHAIL, Salma Tannus. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 61.

processo de consolidação da disciplina em relação ao velho modo de governar do soberano passou por uma gradual inflexão que, em estágios diferentes, dependeu da convivência mais ou menos articulada entre os dois tipos de dispositivo. Não houve, portanto, uma ruptura de caráter abrupto e pouco estratégico, mas uma lenta sucessão na concepção disposicional sustentadora da atividade política. Assim, os dispositivos disciplinares começaram como ilhas ancoradas em um sistema geral ligado ao governo do soberano. Somente com o passar do tempo, esses dispositivos de essência microfísica conquistaram a preponderância sobre os dispositivos de soberania. Tal preponderância, porém, não implicou a erradicação de todas as estruturas caras ao poder soberano. Antes, há muitos casos em que dispositivos das duas espécies ainda convivem. Assim, não é nada estranho que o dispositivo de sexualidade atue, mesmo nos tempos atuais, em conjunto com o dispositivo de aliança, um arranjo de traços essencialmente não disciplinares. Para Tânia Navarro Swain, “*o dispositivo da sexualidade convive com o dispositivo da aliança, e a proliferação da sexualidade não apaga a pregnância da família heterossexual*”.⁹⁷

Neste sentido, Michel Foucault realiza, em *O poder psiquiátrico*, uma espécie de genealogia do dispositivo disciplinar, descrevendo-os na esteira de sua gradual articulação com o poder soberano. O filósofo primeiramente os identifica no cerne das comunidades religiosas medievais. Na estrutura eclesiástica, os dispositivos disciplinares funcionavam ao mesmo tempo como peças entrepostas em um arcabouço feudal mais geral e como elementos de inovação/oposição em relação ao sistema clássico de soberania. O filósofo chega a afirmar que, por meio da disciplina, as ordens religiosas se reinventaram a partir da revisão de suas práticas e de sua estrutura:

“Uma reforma como a que aconteceu nos séculos XI-XII, ou melhor, a série de reformas que ocorreram nessa época no interior da ordem beneditina representa, na verdade, certa tentativa de arrancar a prática religiosa, ou de arrancar a

⁹⁷ PORTOCARRERO, Vera; CASTELO BRANCO, Guilherme. Retratos de Foucault. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2000, p. 146.

*ordem inteira, do sistema de soberania feudal no interior do qual ela estava presa e incrustada”.*⁹⁸

Foucault identifica na reforma de Cister dos séculos XI e XII o lugar de uma restauração dos mecanismos disciplinares no âmbito do monastério. A reforma cisterciense representou a retomada das regras de natureza beneditina, e.g. o rigor, a valorização do trabalho e a ascese espiritual. Neste contexto, uma série de regras inerentes à atuação da disciplina ganharam protagonismo no campo das práticas cistercienses: a imposição da pobreza, a obrigação do trabalho manual, a distribuição do tempo, o gerenciamento do regime alimentar e da vestimenta, o fortalecimento da hierarquia, etc. Percebe-se, aqui, a reinvenção econômica das ordens religiosas em direção à dissociação do cotidiano monástico dos códigos de soberania. Mais do que inovações de caráter econômico, o advento de instrumentos disciplinares na atividade religiosa estabeleceu um papel inovador também na esfera política. Em suma, os mecanismos de disciplina instaurados nas ordens religiosas foram outrossim utilizados pelos novos dispositivos de soberania da época, i.e. os derivados da monarquia e do papado, como forma de superação do poder soberano de matriz feudal. Não só isso, a emergência de um conjunto normativo disciplinar no seio da lógica medieval ocasionou, em última instância, inflexões de natureza social, principalmente no que se refere ao crescente questionamento da diferenciação hierárquica do poder de soberania. Ocorre que na época pré-reforma surgiram grupos comunitários razoavelmente ‘igualitários’ regulados por dispositivos de disciplina que, ao menos de modo incipiente, impunham a mesma regra a todos sem maiores distinções. Como exemplo, Foucault cita a maçonaria e as ordens de monges mendicantes.

Mas a disseminação dos dispositivos disciplinares derivada de um minucioso sistema de parasitagem só começou a ganhar corpo efetivamente a partir dos sécs. XVII e XVIII. Uma proliferação que aumentou de fato com a colonização da juventude estudantil, de início

⁹⁸ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 66.

empreendida pelos Irmãos da Vida Comum, comunidade religiosa que pretendia perpetuar entre os jovens o ascetismo individualista em direção à salvação. A propósito, o ideal de vida ascética conduziu o início da preocupação por uma colonização pedagógica:

*“É a partir daí, nessa prática de um exercício do indivíduo sobre ele próprio, nessa tentativa de transformar o indivíduo, nessa busca de uma evolução progressiva do indivíduo até o ponto da salvação, é aí, nesse trabalho ascético do indivíduo sobre ele mesmo para a sua salvação, que encontramos a matriz, o modelo primeiro da colonização pedagógica da juventude. É a partir daí, e sob a forma coletiva desse ascetismo que encontramos nos Irmãos da Vida Comum, que vemos esboçarem-se os grandes esquemas de pedagogia, isto é, a ideia de que só se pode aprender as coisas passando por centro número de etapas obrigatórias e necessárias, que essas etapas que se seguem no tempo, marcam tantos progressos quantas são as etapas. A conjuminância tempo-progresso é característica do exercício ascético e também vai ser característica da prática pedagógica”.*⁹⁹

A descrição de uma orientação pedagógica ascética coincide justamente com a distribuição disciplinar de gêneses que Foucault descreve com clareza em *Vigiar e Punir*¹⁰⁰. Desse modo, as escolas fundadas pelos Irmãos da Vida Comum inscrevem-se na raiz de um sistema que se consolidou no bojo de uma sociedade sustentada pela disciplina. A nova pedagogia determinou a divisão etária dos jovens, estipulou a progressão dos alunos em etapas, realizou uma profunda reforma temporal no âmbito formador. Mais do que isso, o modelo de aprendizado também reproduziu outras práticas disciplinares: a limitação do espaço e das relações interpessoais, por exemplo, foram fulcrais à sedimentação desse novo programa de educação. Mecanismos que por óbvio remontam ao princípio ascético de clausura das ordens religiosas. Em suma, o ascetismo encontra-se no cerne da origem dos dispositivos disciplinares. Suas práticas de autocontemplação visando à salvação divina conduziram, em maior ou menor grau, à necessidade de regulação do comportamento individual. Por meio do monastério, a atenção ao exercício ascético do indivíduo sobre si mesmo travestiu-se numa espécie de justificativa para um plano de vigilância institucional.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 69.

¹⁰⁰ Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, pp. 117-142.

De todo modo, a influência das práticas do dispositivo disciplinar reverberou em outras instâncias de colonização: conforme Foucault, a docilização dos povos colonizados sofreu interferência direta desses mecanismos. Com os jesuítas, o adestramento dos indígenas passou por estatutos reguladores de comportamento. Como exemplo, o filósofo menciona as famosas repúblicas ‘comunistas’ dos guaranis paraguaios. Nestes microcosmos de disciplina, o tempo e o espaço eram regulados de forma calculada. Os jesuítas, calcados por uma hierarquia que lhes conferia a prerrogativa da instituição de normas, estipulavam os horários das refeições, do descanso e da reprodução. Ademais, dividiam as famílias em alojamentos mais ou menos abertos, colocando-os no centro de um procedimento de controle pautado em uma estratégia de individuação celular. De fato, a sociedade guarani concentrava-se no fio de condução de toda disciplina: a conduta dos indivíduos, ou seja, o molde dos movimentos de seus corpos a interesses estratégicos:

*“Enfim, um tipo sistema penal permanente, num sentido muito indulgente se comparado ao que era o sistema penal europeu na época – ou seja, não tinha pena de morte, não tinha suplício, não tinha tortura –, mas um sistema de punição absolutamente permanente, que ocorria ao longo de toda a existência do indivíduo e que, a cada instante, em cada um dos seus gestos ou das suas atitudes, era capaz de identificar alguma coisa que indicasse uma tendência ruim, uma má propensão, etc. e que gerava, conseqüentemente, uma punição que podia ser mais branda, por ser, de um lado, constante e, de outro lado, por se aplicar em virtualidades ou ações incipientes”.*¹⁰¹

Ademais, Foucault identifica a disciplina em um terceiro tipo de colonização: a colonização dos vagabundos, dos mendigos, dos nômades, dos delinquentes, das prostitutas, de todos aqueles sujeitos a um regime normalizador de encarceramento. Típica da idade clássica, essa colonização interna perpassa boa parte das investigações do pensador francês. Em suas análises, Michel Foucault esquadrinha os dispositivos disciplinares instalados nas diversas instituições de propósito adestrador, e.g. hospitais e prisões. A bem da verdade, essa espécie de colonização representa o último momento de uma estrutura disciplinadora dependente dos

¹⁰¹ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 71.

pilares da religião. De fato, as ordens religiosas, a formação ascético-cristã da pedagogia dos Irmãos da Vida Comum e a regulação da vida social indígena pelos jesuítas tinham em comum o sustentáculo do aparato religioso. Não muito diferente, o sistema clássico de confinamento estabelecido por instituições normalizadoras também aconteceu nos quadros do aparato religioso, seja no que diz respeito à gestão desses estabelecimentos por parte das ordenações, seja em relação à própria iniciativa colonizadora.

No fim do século XVII e ao longo de século XVIII, surgiram os primeiros dispositivos disciplinares de configuração secular. Nesse sentido, os dispositivos da disciplina perderam o caráter essencialmente religioso: seus mecanismos, destarte, não estavam mais vinculados à lógica eclesiástica. Do exército e seus quartéis às minas de carvão, o regime disciplinar começa a ganhar cada vez mais exemplos de natureza laica. Com o crescimento do operariado urbano, por exemplo, a existência da caderneta serviu como importante instrumento disciplinar. Por meio dela, era possível controlar toda a vida pregressa do empregado. Várias informações podiam ser encontradas com a mera conferência desse documento: os motivos que o levaram a deixar o trabalho anterior, quais eram as suas perspectivas de vida, etc. Por conta disso, a caderneta tinha a sua apresentação exigida pelo novo patrão, pelas autoridades locais e pela municipalidade. Enfim, um engenhoso artilheiro regulador. Os dispositivos disciplinares, portanto, conquistaram uma gradual independência do corpo eclesiástico. A propagação desses dispositivos, assim, obedeceu a um movimento que começou em pontos isolados ligados à religião e, pouco a pouco, desembocou em uma sociedade totalmente atravessada pela economia de condicionamento institucional de indivíduos:

“Esses sistemas disciplinares isolados, locais, laterais, que se formam na Idade Média, começam então a cobrir toda a sociedade por meio de uma espécie de processo que poderíamos chamar de colonização externa e interna, no qual vocês vão encontrar os elementos dos sistemas disciplinares do que eu lhes falava. Ou seja: a fixação espacial, a extração ótima do tempo, a aplicação e a exploração das forças do corpo por uma regulamentação dos gestos, das atitudes e da atenção, a constituição de uma vigilância constante e de um poder punitivo imediato, enfim, a organização de um poder regulamentar, que, em si, em seu

funcionamento, é anônimo, não individual, que resulta sempre numa identificação das individualidades sujeitadas".¹⁰²

Nisso, os dispositivos disciplinares se generalizaram. As instituições disciplinares passaram a ser uma realidade difundida: redes de adestramento disciplinares se formavam com efetividade dentro de prisões, hospitais, escolas. O séc. XVIII, dessa forma, representou a consolidação de uma sociedade completamente atravessada por instrumentos de disciplina. Mas essa generalização esconde processos históricos mais profundos. Primeiramente, Foucault esclarece que a consolidação das disciplinas passou por uma inversão funcional: se, no início, a disciplina tentava *“neutralizar os perigos, fixar as populações inúteis ou agitadas, evitar os inconvenientes de reuniões muito numerosas”*¹⁰³, com o tempo ela começou a pensar em aumentar a utilidade dos corpos conforme uma sistemática conjuntural. Trata-se, portanto, de uma coordenação de habilidades, algo como um ajustamento de particularidades individuais ao modelo disposicional. Além disso, os mecanismos disciplinares foram ramificados. Com a proliferação da disciplina, seus instrumentos de atuação se *“desinstitucionalizaram”*. Saíram do espaço fechado da instituição e ganharam uma espécie de poder de vigilância lateral articulado com o controle interno. A escola cristã, por exemplo, estendeu as suas atribuições à vigilância da vida dos pais, seus costumes e sua maneira de viver. Por conseguinte, a disciplina se avizinhou de tal modo que saturou com amplitude a dinâmica do corpo social:

“Duas imagens, portanto, da disciplina. Num extremo, a disciplina-bloco, a instituição fechada, estabelecida à margem, e toda voltada para funções negativas: fazer parar o mal, romper as comunicações, suspender o tempo. No outro extremo, com o panoptismo, temos a disciplina-mecanismo: um dispositivo funcional que deve melhorar o exercício do poder tornando-o mais rápido, mais leve, mais eficaz, um desenho das coerções sutis para uma sociedade que está por vir. O movimento que vai de um projeto ao outro, de um esquema da disciplina de exceção ao de uma vigilância generalizada, repousa sobre uma transformação histórica: a extensão progressiva dos dispositivos de disciplina ao longo dos séculos XVII e XVIII, sua multiplicação através de todo o corpo social, a formação do que se poderia chamar grosso modo a sociedade disciplinar”.¹⁰⁴

¹⁰² *Ibidem*, p. 73.

¹⁰³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 173.

Em terceiro lugar, os mecanismos de disciplina se estatizaram. Ainda que o Estado deva sua raiz a uma lógica de soberania, seu exercício político de dominação não raro recorreu à prática microfísica de mecanismos disciplinares. Caso da polícia, corporação que trouxe à seara do Estado uma gama de instrumentos ligados a táticas de disciplina. Por óbvio, o movimento de estatização de instrumentos disciplinares não significou a cooptação da disciplina por aparelhos de Estado. A bem da verdade, um dispositivo disciplinar não se identifica com instituições ou aparelhos, mas representa o exercício de uma tecnologia que ajusta taticamente um conjunto de técnicas, procedimentos, normas, disposições arquitetônicas, entre outros fatores essenciais ao procedimento de individuação: uma maquinaria a serviço das novas urgências políticas.

No fundo, os dispositivos disciplinares possibilitaram o gerenciamento econômico das multiplicidades: diminuíram os custos da atuação do poder, estenderam com intensidades seus efeitos aos mais inalcançáveis interstícios, inseriram a lógica dos aparelhos de disciplina em um conjunto econômico voltado a um critério industrial de rendimento e utilidade. Conforme Muchail:

*“Economicamente, o controle contínuo é de uma eficácia pouco dispendiosa, efetivando-se por meio de uma cadeia de olhares vigilantes que, finalmente, cada indivíduo acabará por interiorizar a ponto de observar a si mesmo, exercendo a vigilância sobre e contra si mesmo; portanto, mais do que uma técnica particular, é uma “fórmula maravilhosa: um poder contínuo e de custo afinal de contas irrisório”.*¹⁰⁵

Mais do que isso, os dispositivos disciplinares foram capazes de revestir a atuação do poder de um viés tecnológico: de forma mecânica, poder e saber passaram a cumprir um caminho circular. O dispositivo disciplinar começou a responder a uma mecânica de

¹⁰⁴ *Ibidem*, p. 173.

¹⁰⁵ *Op. Cit*, p. 66.

interdependência entre poder e saber. Para o seu exercício otimizado, o poder precisou conhecer o seu objeto a fundo e, para isso, passou a estimular a inscrição desse objeto no âmbito da realidade. Em suma, o dispositivo disciplinar generalizou a necessidade da produção de saber a respeito de tudo aquilo que ele pretendia dominar. Por fim, vale mencionar que os dispositivos disciplinares se conectaram, em certo sentido, às grandes estruturas jurídico-políticas da sociedade. Isto não quer dizer, entretanto, que os instrumentos disciplinares se resumiram a uma extensão desses grandes sistemas. Consubstanciaram-se, pelo contrário, em uma rede de sustentação das normas de direito: a forma jurídica geral apenas se efetivou na medida em que foi amparada pela atuação dos micromecanismos do poder disciplinar. Inês Lacerda Araújo chega a afirmar que:

*“Foucault não ignora, como muitas vezes é interpretado, os grandes aparelhos e as lutas políticas. Faz ver, no entanto, que há mecanismos disciplinares sustentando-os, distendendo-os. Se normas jurídicas são poderosas de fato, se há igualmente dominação e exploração de classe, os maiores responsáveis pela multiplicação de seus efeitos no corpo social são as tecnologias disciplinares embutidas em cada relação social em que funcionam a normalização, o exame, a vigilância, a sanção”.*¹⁰⁶

Enfim, os dispositivos disciplinares se perpetuaram pelas mais diversas instâncias da sociedade. Deixaram o ambiente cerrado das instituições e ganharam o mundo de modo a constituir uma verdadeira sociedade disciplinar. O século XVIII, como consequência, assistiu a uma consolidação de dispositivos ligados a um princípio panóptico:

*“Pode-se então falar, em suma, da formação de uma sociedade disciplinar nesse movimento que vai das disciplinas fechadas, espécie de “quarentena” social, até o mecanismo indefinidamente generalizável do “panoptismo”. Não que a modalidade disciplinar do poder tenha substituído todas as outras; mas porque ela se infiltrou no meio das outras, desqualificando-as às vezes, mas servindo-lhes de intermediária, ligando-as entre si, prolongando-as, e principalmente permitindo conduzir os efeitos de poder até os elementos mais tênues e mais longínquos”.*¹⁰⁷

¹⁰⁶ ARAÚJO, Inês Lacerda. Foucault e a crítica do sujeito. Curitiba: UFPR, 2008, p. 83.

¹⁰⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 178.

4.4 OS DISPOSITIVOS DISCIPLINARES E OS DISPOSITIVOS DE SOBERANIA

Ao opor o dispositivo disciplinar ao dispositivo de soberania, Foucault elabora um quadro geral contendo as principais diferenças entre os dois modelos disposicionais. De partida, o filósofo esclarece que o dispositivo de soberania é sustentado por uma relação assimétrica. De outra forma, a vinculação entre soberanos e súditos acontece por meio de uma espécie de apropriação unilateral. Ao súdito, cabem as despesas e as obrigações; ao soberano, cabem as coletas relativas aos bens produzidos pelo sujeito hierarquicamente inferior. “*O soberano arrecada os produtos, as colheitas, as armas, a força de trabalho, a coragem*”, como também arrecada “*o tempo, os serviços*”¹⁰⁸, não tendo o dever de devolver o que ele recolhe. Em contrapartida, o soberano oferece um serviço de natureza diversa: um serviço de proteção, um serviço religioso ou mesmo um serviço de organização de guerras e festejos. De qualquer maneira, a assimetria da soberania é patente. A coleta sempre prevalece sobre a despesa. No poder disciplinar, ao contrário, não existe essa lógica dual na constituição de relações. Não há que se falar em coleta parcial, mas em uma apropriação total, “*uma apropriação exaustiva dos corpos, dos gestos, do tempo, do comportamento do indivíduo*”¹⁰⁹. Enquanto o poder de soberania se volta para a arrecadação de produtos e serviços, o poder disciplinar se concentra na regulação dos corpos e do tempo em sua totalidade.

Além disso, os dispositivos de soberania sempre pressupõem a existência de uma anterioridade fundadora. Há sempre um marco primordial, algo como um direito divino ou um ato de submissão, que fundamenta a relação que se estabelece entre súdito e soberano. Por conseguinte, a relação de soberania volta-se para o passado, para um momento de fundação essencial. Isso não impede, porém, que o dispositivo de soberania seja atualizado de maneira

¹⁰⁸ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 44.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 48.

constante, uma atualização reiterada que se procede em cerimônias, relatos e em um conjunto de gestos simbólicos arraigados na cultura. Tal reiteração não é mera banalidade. Na verdade, ela revela uma importante característica dos dispositivos de soberania: eles são frágeis, estão sempre sujeitos à caducidade. E é por conta dessa incessante sensação de ruptura que o dispositivo de soberania precisa recorrer a certo imperativo de violência, um suplemento que reforça a relação assimétrica entre súdito e soberano. O poder da disciplina, por sua vez, não depende de uma reiteração cíclica de ritos habituais. O dispositivo disciplinar emprega efeitos contínuos de controle que não exigem uma reiteração que o anima. O corpo do indivíduo encontra-se submetido sem cessar sob o olhar dos mecanismos de poder. O sujeito está inserido em um contexto perpétuo de visibilidade, uma dominação que se opera fora das exigências cerimoniais. Até por isso o dispositivo disciplinar não remete à formalidade uma autoridade fundadora. Na relação que se configura na disciplina, não há remissões a atos, acontecimentos ou direitos fundacionais. Em sentido oposto, a disciplina é sempre voltada a fins: ao fim ótimo, ao resultado útil, ao estado terminal. Em suma, o dispositivo disciplinar está sempre voltado para o futuro, para um efeito conjuntural produzido por meio de seu exercício calculado.

Em terceiro lugar, o dispositivo de soberania não comporta relações isotópicas. Ainda que as relações de soberania tendam a estipular diferenciações, elas não se pautam em sistemas integrados de classificação, “não constituem um quadro hierárquico unitário com elementos subordinados e superordenados”¹¹⁰. Nessa medida, as relações de soberania são heterogêneas umas em relação às outras, não se inscrevem em um conjunto no qual existe certa simetria: a relação que se estabelece ente servo e senhor é diferente daquela que se forma entre vassalo e suserano. Mesmo os elementos que constituem uma relação de soberania podem ser completamente diferentes dos que configuram o conteúdo de outras relações: relações de soberania podem dizer respeito a multiplicidades humanas (família, coletividade, etc.) ou a

¹¹⁰ *Ibidem*, p. 45.

objetos variados (terra, instrumentos de produção, entre outras coisas). Os dispositivos disciplinares, por seu turno, são isotópicos, ou seja, são constituídos por um sistema classificatório calculado e exaustivo em suas relações. A isotopia disciplinar pressupõe vários aspectos: 1) cada elemento, cada indivíduo tem seu lugar bem determinado, um posto, uma classe, uma parte seccional que o vincula, uma divisão que o insere num conjunto previamente repartido em instâncias hierárquicas e funcionais; 2) os deslocamentos se operam por meio de movimentos controlados por instrumentos disciplinares, e.g. o exame ou o concurso; 3) os diversos dispositivos disciplinares se articulam entre eles, isto é, não são incompatíveis ou conflituosos; 4) os dispositivos disciplinares são anomizantes, ou melhor, ressaltam as anomias, os espíritos irredutíveis à estrutura das disciplinas: os dispositivos disciplinares evidenciam aqueles que se desviam dos seus sistemas normalizadores, para que, no fundo, eles possam ser adestrados, conhecidos e adaptados aos interesses disposicionais.

Por fim, o elemento-sujeito que existe no dispositivo de soberania não se confunde com um corpo individual. A relação de soberania não se constitui a partir de indivíduos, a partir de uma singularidade somática dissociada da coletividade. Em uma direção contrária, o poder de soberania volta-se para as multiplicidades, para uma coletividade. Quando se dirige a um sujeito, sua identificação sempre recai sobre aspectos, fragmentos que não compreendem a singularidade somática: fulano é sempre o “fulano que é filho de x”, ou seja, não há na soberania qualquer referência a um indivíduo singularizado. Nesse sentido, a função-sujeito sempre se desloca acima ou abaixo da singularidade somática. Não existe uma identidade individual no que tange aos súditos, um processo de individuação que se opera na base. Contudo, pode-se dizer que o dispositivo de soberania comporta um procedimento específico de individuação: trata-se do soberano, indivíduo que necessita de visibilidade e inequívoca identificação. O topo das relações heterotópicas deve ser, destarte, bem determinado. Depreende-se que a individualidade do soberano decorre justamente da falta de individuação em relação aos outros

elementos. O soberano é o único que não se confunde em uma multiplicidade, haja vista a sua posição superior. Já os dispositivos disciplinares, enfim, articulam-se em um complexo aparato de individuação. A disciplina vincula a função-sujeito à singularidade somática, a um indivíduo que, como um conjunto de características múltiplas (o corpo, seus gestos, seu lugar, seu tempo de vida, etc.), deve ser conhecido e conduzido conforme seus defeitos e habilidades:

“Pode-se dizer, numa palavra, que o poder disciplinar, e essa é sem dúvida sua propriedade fundamental, fabrica corpos sujeitados, abrocha exatamente a função-sujeito ao corpo. Ele fabrica, distribui corpos sujeitados; ele é individualizante [tão-somente no sentido de que] o indivíduo [não é] senão o corpo sujeitado. E podemos resumir toda essa mecânica da disciplina dizendo o seguinte: o poder disciplinar é individualizante porque ajusta a função-sujeito à singularidade somática..”¹¹¹

4.5 A FAMÍLIA COMO AMÁLGAMA DO SISTEMA DISCIPLINAR E O SURGIMENTO DA FUNÇÃO-PSI

Para Foucault, a generalização de dispositivos disciplinares dependeu da atuação específica de um dispositivo de soberania bastante particular: a família. Ocorre que a família, na visão do filósofo, funcionou como elemento crucial à instalação dos dispositivos disciplinares no corpo social. O dispositivo familiar, que conservava em sua estrutura todos os elementos de um poder de soberania (e.g. o pai como a única instância de individuação e a heterotopia de relações), conseguiu articular a pluralidade de disciplinas de maneira bastante eficiente. A família foi a base em torno da qual as disciplinas se engajaram. Em primeiro lugar, a família foi a instância de coerção responsável pela fixação dos indivíduos “permanentemente nos aparelhos disciplinares”¹¹². Logo, a inserção das pessoas nos mecanismos de disciplina passou pelo seio familiar. A exigência de frequência à escola, por exemplo, apenas se

¹¹¹ *Ibidem*, p. 57.

¹¹² *Ibidem*, p. 82.

concretizou na esteira do imperativo de soberania provindo das determinações da figura do pai. Em segundo lugar, a família cumpriu a função de ponto de interseção entre os diversos dispositivos disciplinares constituídos na sociedade. Foi por meio dela que uns dispositivos se conectaram a outros, de maneira a estabelecer uma rede disciplinar generalizada. Como prova, Michel Foucault cita o caso dos anormais: quando um indivíduo era tido como inassimilável, inadaptável a um sistema disciplinar, era a família que tem o papel de rejeitá-lo. A família tachava o indivíduo como indisciplinável, desajustado, remetendo-o para uma patologia, uma delinquência, colocando-o a pecha de anormal para que, por conseguinte, fosse redirecionado para uma instituição de correção:

*“O contexto de referência do indivíduo a ser corrigido é muito mais limitado: é a própria família, no exercício de seu poder interno ou na gestão de sua economia; ou, no máximo, é a família em relação às instituições que lhe são vizinhas ou que a apoiam. O indivíduo a ser corrigido vai surgir nesse jogo, nesse conflito, nesse sistema de sustentação que existe entre a família e, depois, a escola, a oficina, a rua, o bairro, a paróquia, a igreja, a polícia, etc”.*¹¹³

Ademais, filósofo identifica um processo ambíguo de limitação e intensificação da família na sociedade disciplinar. Tendo em vista o seu caráter fundamental no que se refere à consolidação da sociedade disciplinar, a família foi delimitada a certo espaço, cercada em torno dos eixos pais-filhos e marido-esposa, mas ao mesmo tempo o seu papel foi intensificado, potencializado, concentrado de modo a conferir-lhe força máxima. Essa célula forte de soberania sustentou, então, toda a dinâmica de sedimentação da multiplicidade de dispositivos disciplinares. Algo que explica, por um lado, o movimento de refamiliarização que tomou conta do séc. XIX. Em tempos nos quais a família, fator fulcral ao amálgama da sociedade disciplinar, vinha se decompondo por conta do *modus operandi* fabril (péssimas condições de trabalho e de habitação, os constantes deslocamentos dos trabalhos, a utilização de mão-de-obra infantil, etc.), surgiu em meio aos interesses das classes mais altas e dos setores do poder público a

¹¹³ FOUCAULT, Michel. *Les anormaux*. Paris: Gallimard, 1999, p. 53.

preocupação de empregar esforços na direção da reconstituição do núcleo familiar tradicional. Medidas como a distribuição de moradia aos operários e a estimulação do casamento formal foram adotadas como possíveis soluções. Por outro lado, a deterioração da família implicou o surgimento de certos dispositivos disciplinares que tinham a função de mitigar o enfraquecimento da célula familiar. De orfanatos para crianças abandonadas a reformatórios para delinquentes juvenis, toda a assistência social do século XIX nasceu da necessidade de suprimento dessa lacuna. Instituições que respondem à exigência de “*constituir um tipo de tecido disciplinar*”¹¹⁴ que substituía a família e ao mesmo tempo a reconstituía de modo a ser possível prescindir dela.

O século XIX assistiu, por conseguinte, à formação de dispositivos disciplinares capazes de substituir a família, mas que impreterivelmente precisavam fazer referência a ela. Instituições que reproduziam a seu modo a fórmula familiar em sua estrutura, e.g. os vigilantes que eram chamados de pai pelas crianças. Essa constituição pseudo-familiar, uma espécie de substituto da estrutura da família, é justamente o que Michel Foucault chama de *função-psi*. A função-psi é, desse modo, característica de instituições que têm o atributo de cumprir com a indispensável tarefa familiar de amálgama do sistema disciplinar. Esses dispositivos disciplinares preenchem, por meio do recurso ao simbolismo do campo-psi, o hiato deixado pela obnubilação do núcleo familiar tradicional. No decorrer dos tempos, a função-psi, isto é, “*a função psiquiátrica, psicopatológica, psicossociológica, psicocriminológica, psicanalítica, etc*”¹¹⁵, passou a atravessar toda a configuração de uma série de dispositivos disciplinares. De maneira gradual, a função-psi estendeu-se pela totalidade de dispositivos disciplinares. Da escola ao exército, a função-psi começou a intervir sempre que o indivíduo

¹¹⁴ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 86.

¹¹⁵ *Ibidem*, p. 86.

não conseguia se adaptar aos aparatos disciplinares. A função-psi, dessa feita, ganhou a função de normalizar os anormais e adestrar aqueles que fogem à regra e à docilização.

O que se vê na estrutura da disciplina consolidada e já acabada, portanto, não é mais a base de uma família articuladora. A função-psi toma o seu lugar a partir do momento que seu enfraquecimento se torna patente. E, no seu discurso, o enfraquecimento da família não é só a causa da manutenção da estrutura disciplinar, mas também a mola propulsora de seus próprios mecanismos de conformação: o indivíduo torna-se indisciplinado à medida que a família não consegue mais atuar com efetividade:

*“Assim, vocês vêem aparecer a psicopedagogia no interior da disciplina escolar, a psicologia do trabalho no interior da disciplina de oficina, a criminologia no interior da disciplina de prisão, a psicopatologia no interior da disciplina psiquiátrica e asilar. Ela é então, essa função-psi, a instância de controle de todas as instituições e de todos os dispositivos disciplinares, e ela tem, ao mesmo tempo, sem que ela se torne contraditória, o discurso da família”.*¹¹⁶

4.6 O PANOPTISMO

Com o panoptismo, o dispositivo disciplinar ganhou sua formalização arquitetônica geral. Trata-se de um modelo de prisão inventado por Jeremy Bentham em 1787, na obra *O panóptico*, que foi reproduzido, mesmo que com adaptações, em diversas instituições disciplinares:

“O edifício é circular. Os apartamentos dos prisioneiros ocupam a circunferência. Você pode chamá-los, se quiser, de celas. Essas celas são separadas umas das outras e os prisioneiros, com efeito, privados de qualquer comunicação entre eles, por partições, na forma de raios que saem da circunferência em direção ao centro, estendendo-se por tantos pés quantos forem necessários para formar a maior dimensão de cela. O apartamento do inspetor ocupa o centro; você pode chamá-lo, se quiser, de alojamento do inspetor. Será conveniente, na maioria dos casos, se não em todos, ter uma área ou um espaço vazio em toda a volta, entre esse centro e essa circunferência. Você pode chamá-lo, se quiser, de área intermediária ou anular. Cerca do equivalente da largura de uma cela será o suficiente para uma passagem que vai do exterior do edifício ao alojamento. Cada cela tem, na circunferência exterior, uma janela, larga o bastante não apenas para iluminar a cela, mas para, por meio dela, permitir luz

¹¹⁶ *Ibidem*, p. 87.

o bastante para a parte correspondente do alojamento. A circunferência interior da cela é formada por uma grade de ferro muito sutil, de modo que nenhuma parte da cela se esconda da visão do inspetor. Nesta grade, uma parte suficientemente grande se abre, na forma de uma porta, para admitir o prisioneiro em sua primeira entrada e para possibilitar a entrada, a qualquer momento, do inspetor ou qualquer de seus assistentes. Para barrar a visão que cada prisioneiro tem dos outros, as partições devem ser estendidas a alguns pés além da grade, atingindo assim a área intermediária: eu chamo essas partes protetoras de partições prolongadas. Concebe-se que a luz, vinda dessa maneira através das celas e, então, passando pela área intermediária, será suficiente para o alojamento do inspetor”.¹¹⁷

Com essa configuração, o panóptico se transformou no “*modelo prenunciador*”¹¹⁸ de instituições tradicionalmente atravessadas dispositivos disciplinares: muito além da prisão, foi recepcionado na arquitetura de hospitais, asilos, escolas, etc. A propósito, é preciso tomar um cuidado importante diante dessa questão. As instituições descritas por Foucault ao longo da genealogia do poder não encerram o conceito de dispositivo: as instituições representam, assim como os aparelhos, elementos dos quais os dispositivos se valem, isto é, algo específico e englobado pelas estratégias disposicionais. Em outras palavras, o dispositivo articula, sim, práticas institucionais, mas também lida com maneiras de produção de saber e certas disposições arquitetônicas, de forma que a instituição funciona apenas como um dos elementos geridos pelo contexto disposicional. Melhor dizendo, a instituição é elemento de um “*dispositivo articulador das relações entre produção de saberes e modos de exercício do poder*”¹¹⁹, não podendo ser igualada ao próprio dispositivo. Com efeito, o dispositivo se apoia sobre aparelhos e instituições, mas de modo algum se encerra nessas instâncias. Prisão e asilo, por exemplo, são expostos pelo filósofo tão-somente com o escopo de demonstrar o funcionamento panóptico de instituições que, no que tange às suas práticas, funcionam como engrenagens de dispositivos disciplinares abarcantes. De todo modo, vale dizer que, somente porque foram sustentados por instituições cada vez mais moldadas pelo paradigma

¹¹⁷ BENTHAM, Jeremy. *The panopticon writings*. Ed. Miran Bozovic. Londres: Verso, 1995, p. 30.

¹¹⁸ MUCHAIL, Salma Tannus. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 62.

¹¹⁹ *Ibidem*, p. 60.

generalizável do panoptismo, os dispositivos disciplinares se disseminaram de forma contundente pelo corpo social.

Assim sendo, o panoptismo é um modelo que se aplica a instituições disciplinares, um dos elementos articulados por um dispositivo. O panoptismo consiste em um princípio de disposição arquitetônica que facilita o estabelecimento de regimes de luz e vigilância, ou seja, a atuação articulada entre poder e saber. Na periferia de uma construção em forma de anel, encontram-se celas que se abrem tanto para o exterior (por meio de uma janela) quanto para o interior (por meio de uma porta vazada). Na parte central desse anel, localiza-se um cômodo central separado das celas por uma espécie de círculo intermediário. A disposição da luz que atravessa as janelas e as portas em um prédio circular é capaz de gerar um efeito curioso de visibilidade: todos os indivíduos encarcerados na periferia podem ser observados sem cessar por aquele que ocupa o cômodo central, mas nada do que acontece no centro do edifício é visível para quem está ao redor. Dessa maneira, o panóptico serve com plenitude ao poder anônimo que perpassa a disciplina. Ao contrário do indivíduo sujeitado, o poder não tem corpo: não há como descobrir quem observa do centro as celas circundantes ou mesmo se existe alguém naquele espaço. Com efeito, o sujeito se sente vigiado a todo momento, ainda que a cúpula central esteja vazia. O panoptismo disciplinar, nesse sentido, responde ao processo que Ortega chama de “formação de um sujeito que se autocontrola, autovigia e autogoverna”¹²⁰.

Nas palavras de Foucault:

“Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores. Para isso, é ao mesmo tempo excessivo e muito pouco que o prisioneiro seja observado sem cessar por um vigia: muito

¹²⁰ ORTEGA, Francisco. *Amizade e estética da existência em Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Graal, 1999, p. 155.

*pouco, pois o essencial é que ele se saiba vigiado; excessivo, porque ele não tem necessidade de sê-lo efetivamente”.*¹²¹

Se qualquer um tem a prerrogativa praticar a vigilância, do diretor da prisão aos seus criados (o vigilante pode delegar sua função a outras pessoas sem comprometer a efetividade da vigilância), todos os cidadãos são capazes de exercer uma fiscalização que pode até mesmo recair sobre o próprio vigilante. De outra maneira, o caráter impessoal do exercício do poder estende esse controle à alçada da atividade do controlador:

*“De sorte que vocês têm um tipo de feixe de poder, um feixe contínuo, móvel, anônimo, que perpetuamente se desenrola no interior dessa torre central. Que ele tenha uma figura ou não, que ele tenha um nome ou não, que ele seja individualizado ou não, é o feixe anônimo de poder que se desenrola perpetuamente e se exerce pelo jogo dessa invisibilidade. É isso, aliás, que Bentham entende por democracia, posto que não importa quem ocupa o lugar do poder e que este não é propriedade de ninguém. Todo mundo pode entrar na torre e vigiar a forma pela qual o poder se exerce: o poder está perpetuamente submetido a um controle”.*¹²²

Além disso, o panóptico também responde ao processo disciplinar de individuação. Em cada cela, apenas um indivíduo é colocado. Não somente nas prisões, mas em todas as instituições disciplinares existem maneiras de separar uns indivíduos dos outros. Cada indivíduo tem o seu alojamento, cada corpo tem o seu lugar: o poder estabelece uma vinculação espacial aos seus objetos cognoscíveis. Como consequência, um dispositivo de disciplina nunca cai sobre uma massa. O panóptico *pretende “evitar aquelas massas compactas, fervilhantes, pululantes, que eram encontradas nos locais de encarceramento, os pintados por Goya ou descritos por Howard”*¹²³. Seus efeitos de poder/saber sempre se dirigem a indivíduos, conquanto eles estejam seriados em um conjunto estratégico. *“O poder é coletivo no seu centro, mas na chegada ele é sempre individual”*¹²⁴. Em última instância, fenômenos coletivos como

¹²¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, pp. 166-167.

¹²² FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 78.

¹²³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 166.

¹²⁴ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 77.

greves, motins e distrações desaparecem da cena do ambiente disciplinar. Entretanto, o poder é desindividualizado. Na medida em que é anônimo, incorpóreo, passível de ser exercido por todos, ele jamais se traduz na figura de um indivíduo. A torre central do edifício panóptico, vale lembrar, pode ser ocupada por qualquer pessoa e até mesmo estar vazia, mas ainda assim cumpre a sua função de vigiar. “*Uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto*”. O “*panóptico automatiza e desindividualiza o poder*”¹²⁵.

Daí o efeito que Foucault chama de “dar ao espírito poder sobre o espírito”¹²⁶. Explicando melhor, as relações de poder que desembocam no adestramento do indivíduo são dotadas de certa materialidade, um poder que não pode ser corporificado em nenhuma instância palpável. No entanto, o panoptismo produz uma espécie de força hercúlea que reverbera por toda a instituição disciplinar. De outra forma, o panóptico reforça a atuação do poder exercido nos indivíduos, recrudescer os seus efeitos por todo o dispositivo, potencializa os seus mecanismos. Logo, a prática de um panoptismo reveste o poder de uma influência de natureza dúplice: uma força hercúlea revigorante direcionada à sujeição do corpo e uma idealidade espiritual que o subjuga de modo incorpóreo. Uma força física, assim, toma o corpo como objeto em certo sentido, mas apenas se exerce no âmbito de uma cadeia de efeitos imateriais, i.e. em um processo que ocorre de espírito a espírito.

Mais do que um esquema, o panóptico de Bentham serve como um conjunto geral de mecanismos disciplinares. Consiste, portanto, na ideia de dispositivo disciplinar que percorreu o *modus operandi* de instituições variadas. Algo que está adequado às necessidades de docilização no que diz respeito à produção de efeitos de poder e saber. O panoptismo pressupõe, de início, um policiamento espacial estrito. A totalidade do espaço é dividida em seções

¹²⁵ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 167.

¹²⁶ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 76.

vigiadas a todo momento: cada espaço tem o seu vigilante, o seu regime de circulação, as suas regras de confinamento, os seus parâmetros de limitação de relações interpessoais. Cada indivíduo, por conseguinte, está vinculado a um lugar, encontra-se amarrado a uma região espacial na qual o poder disciplinar exerce os seus mecanismos. Destarte, a inspeção desses fatores consegue funcionar de forma ininterrupta e geral: com essa distribuição calculada, o olhar percorre todos os lugares - nas portas, nos bairros, nas ruas, no poder judiciário -, o espectro de vigilância propaga-se pelo corpo social. Entrementes existe um sistema de registro baseado em relatórios reiterados. Do vigilante ao seu superior, esses documentos registrais trazem uma descrição pormenorizada dos indivíduos sujeitados: o nome, o sexo, a idade, entre outras informações. A observação, com efeito, fornece toda a gama de dados necessários ao processo de individuação. À vista disso, o poder produz seus efeitos e adapta os corpos às urgências de suas metas conjunturais:

*“Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos - isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar”.*¹²⁷

Portanto, o panoptismo representa a fórmula geral de uma sociedade disciplinar. Com o tempo, seus instrumentos e mecanismos se generalizaram e ganharam o papel de modelo geral dos dispositivos formados no seio da disciplina. Os dispositivos, por conseguinte, seguiram os princípios gerais de docilização estabelecidos pelo paradigma panóptico de vigilância.

¹²⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 163.

4.7 O ASILO

Em *O poder psiquiátrico*, Michel Foucault se volta para o estudo de um dispositivo que se opera no ambiente asilar. Na contrapartida de suas investigações anteriores a respeito da loucura, direcionadas a uma espécie de história das mentalidades, o curso de 1973-1974 tem como ponto de partida a análise de certo dispositivo de poder: determinar “*em que medida um dispositivo de poder pode ser produtor de certo número de enunciados, de discursos e, por conseguinte, de todas as formas de representações que podem daí decorrer*”¹²⁸. Nesse sentido, o asilo funciona como lócus de um dispositivo de cura que articula o médico, personagem que serve de ponto referencial, à produção de uma série de regulamentos e, sendo a estrutura panóptica indissociável desse processo, à disposição arquitetônica asilar. Trata-se de uma maquinaria calculada que dispõe, de modo estratégico, “*as paredes, as salas, os instrumentos, os enfermeiros, os vigias*”¹²⁹ e o próprio médico. Cada item tem a sua função bem determinada em um espectro conjuntural. Os elementos se conectam de forma a potencializar os seus efeitos sobre os indivíduos, seja colocando-os em estado de isolamento, seja submetendo-os à constante vigilância do dispositivo panóptico. A cura no hospício deve ser consequência da disposição do próprio hospício.

Asilos e hospitais, com efeito, seguem o modelo do panoptismo. É com base nesse paradigma que o hospital consegue colocar em atividade a sua máquina de curar. Um arranjo estratégico que induz, distribui e aplica o poder nos moldes das determinações de Bentham. Em primeiro lugar, o hospital instala uma dinâmica de visibilidade permanente. O louco entra em uma inescapável rede de vigilância e, mais do que isso, tem pleno conhecimento disso. Em outras palavras, o louco tem a perspectiva de que é vigiado em um regime permanente, não porque é controlado de fato a todo momento pelo olhar da clínica, mas porque esse controle,

¹²⁸ FOUCAULT, Michel. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003, p. 14.

¹²⁹ *Ibidem*, p. 163.

esse olhar que se vira diretamente sobre o louco, pode ser realizado a qualquer instante. A sistemática de constante vigilância tem um efeito terapêutico, haja vista que, tendo a ciência de que pode estar sendo olhado na condição de louco, o indivíduo se esforça em não mostrar a sua loucura e entra em uma eficiente economia de autorregulação. O edifício asilar, no entanto, não apresenta uma estrutura circular. Para melhorar os seus efeitos, o prédio se consubstancia na forma de pavilhões:

*“Em vez do panóptico circular, prefere-se outro sistema, mas que deve assegurar uma visibilidade igualmente grande, que é o princípio da arquitetura pavilhonar, i.e. dos pequenos pavilhões nos quais Esquirol explica que devem ser dispostos sobre três lados, o quarto aberto para o campo. Esses pavilhões assim dispostos devem, tanto quanto possível, estar no térreo, para que o médico possa chegar de maneira furtiva sem ser notado por ninguém, nem pelos doentes, nem pelos guardas, nem pelos vigias, e com um olhar apreenda tudo aquilo que se passa”.*¹³⁰

No dispositivo asilar, o princípio de controle central, que no panóptico de Bentham se traduz na forma de torre, converte-se em um prédio de direção que também se localiza em um local central cercado por todos os pavilhões. Entretanto, o conceito piramidal de exercício do dispositivo torna-se a melhor alternativa para o hospital: a disposição arquitetônica responde a uma hierarquia sistematizada, um escalonamento de funções que passa por médicos, vigias e enfermeiros. O médico-chefe pertence à escala mais alta e desempenha as funções clínica e administrativa, já que a acumulação de atribuições entra em uma lógica de centralização do poder recomendada à exaustão pelos psiquiatras da época. Todas as relações de vigilância, destarte, acabam convergindo para esse eixo absoluto e unitário de saber-poder que se traveste na figura do médico.

Além de uma vigilância permanente e centralizada, o dispositivo asilar consagra um regime de isolamento. Um isolamento que tem ao mesmo tempo um valor terapêutico e promove um fluxo de individuação. O modelo de dormitório utilizado no âmbito do asilo é, como nas prisões, a cela. Como no paradigma do panoptismo, cada louco tem a sua cela, um

¹³⁰ *Ibidem*, p. 140.

cômodo com duas aberturas e um efeito de contraluz. A comunicação intersubjetiva é, portanto, extremamente limitada e sujeita a uma alienação que visa a eliminar possíveis movimentos de massa. Seja como for, o psiquiatra não impede que um louco veja os demais. Pelo contrário, observar a loucura dos outros faz com o que o indivíduo perceba a sua própria loucura no comportamento dos vizinhos. O louco tem, destarte, a perspectiva do médico, uma dinâmica que obedece a algo semelhante a um ponto de vista triangular. Uma triangulação que tem, em última instância, um efeito de cura e que garante que não haja intercâmbio entre os indivíduos que ocupam o asilo.

Por fim, o asilo, assim como outras instituições disciplinares, potencializa os seus efeitos de acordo com um jogo de reiterada punição. A punição asilar pode ser realizada pessoalmente, por meio de um vigilante incansável, ou com a ajuda de instrumentos físicos de coerção. Esses instrumentos são variados e podem servir para barrar um desejo (como os cintos de castidade), para extrair a verdade do indivíduo (caso de alguns aparelhos utilizados na prática judiciária) ou mesmo para tão-somente evidenciar a força do poder (e.g. objetos de tortura que marcam corpos com fogo). No século XIX, surgiu ainda um quarto conjunto de aparelhos, um mecanismo derivado da preocupação com a correção de condutas imersa nas práticas das instituições disciplinares: os instrumentos ortopédicos, artefatos destinados ao adestramento corporal dos indivíduos. A ação dos aparelhos ortopédicos obedece a uma série de regras que potencializam os seus efeitos. Em primeiro lugar, esses instrumentos funcionam de maneira contínua, não podem ter a sua atuação interrompida de nenhuma forma. Em segundo lugar, o emprego desses aparelhos deve apresentar como consequência progressiva a sua inutilidade, ou seja, seus efeitos devem ficar impressos no corpo de tal sorte que a sua utilização posterior deve se tornar dispensável. Por fim, os instrumentos ortopédicos apresentam uma perversa característica moldadora: quanto menos se resiste a eles, menos dor se sente. É o caso da coleira

com pontas de ferro, objeto que obriga o indivíduo a manter a sua cabeça ereta. Quanto menos ele se mexe, menos ele se machuca.

Portanto, o asilo congrega em seu funcionamento uma série de determinações do modelo panóptico. A visibilidade é permanente e centralizada, os indivíduos são postos em células de individuação e os mecanismos de punição obedecem a uma economia normalizadora. No entanto, o dispositivo asilar apresenta algumas características peculiares. A primeira diz respeito a seu regime de produção discursiva no que tange à prática médica. Como todo dispositivo, o asilo também é lugar de formação de uma série incontável de discursos. Nessa conjuntura, surge por exemplo uma classificação das doenças psiquiátricas e uma anatomia patológica da insanidade mental. Entretanto, a prática médica em si insere-se em uma sistemática *sui generis*. Ela não produz nada que se pareça com um discurso autônomo, algo que guarde independência em relação ao conjunto protocolar institucional. Em outras palavras, o asilo constrói apenas um “*corpus de manobras, de táticas, de gestos a fazer, de ações e reações a deflagrar*”¹³¹, medidas superficiais que não formulam de fato uma teoria elaborada a respeito do processo de cura efetuado pela clínica.

Em segundo lugar, o funcionamento do dispositivo asilar revela uma curiosa tautologia. Trata-se de uma espécie de intensificação da realidade por meio de certos suplementos disciplinares, um conjunto de instrumentos de poder que, funcionando como um acréscimo ao real, atua sobre a loucura visando à sua regulação. São instrumentos dessa suplementação: a) a dissimetria disciplinar, um desequilíbrio no jogo do poder no qual o médico instaura o seu domínio sobre o louco; b) o uso imperativo da linguagem, que estabelece regras de sua utilização conforme a posição de obediência do doente mental; c) a organização da penúria, algo como uma imposição de uma série de necessidades como forma de tornar presente o real, o concreto, a realidade mesma; d) a imposição de uma identidade estatutária, que passa por uma

¹³¹ *Ibidem*, p. 164.

exigência na qual o interno é induzido a dizer a verdade, a admitir a própria loucura, a afastar os delírios provindos de sua condição, a conectar-se com a sua real história de vida; e) a desedonização da loucura, i.e. fazer com que o indivíduo deixe de sentir prazer com a fuga da realidade. Essa suplementação de poder, então, é o que faz com que o âmbito real se imponha e domine o quase impenetrável mundo do louco. A tautologia se encontra justamente nessa espécie de redundância: em última análise, esse agregado de estratégias não suplementa a realidade, mas corresponde a ela, é tão-somente a sua reprodução. Por meio dos mecanismos da maquinaria de poder, a realidade é acentuada, exposta ao louco em sua força e crueza. A disciplina asilar é concomitantemente a cópia e o reforço da realidade:

*“Ser adaptado a real, querer sair do estado de loucura é bem precisamente aceitar um poder que reconhecemos como insuperável e renunciar à onipotência da loucura. Deixar de ser louco é aceitar ser obediente, é poder ganhar a vida, reconhecer-se na identidade biográfica que formaram de vocês, é parar de sentir prazer com a loucura. De sorte que, vejam vocês, o instrumento pelo qual reduzimos a loucura, esse suplemento de poder acrescentado à realidade para que ela domine a loucura, esse instrumento é ao mesmo tempo o critério de cura, ou ainda o critério de cura é o instrumento pelo qual se cura. Portanto pode-se dizer que existe uma grande tautologia asilar na medida em que o asilo é o que deve proporcionar uma intensidade suplementar à realidade e, simultaneamente, o asilo é a realidade em seu poder nu, é a realidade medicamente intensificada, é a ação médica, o poder-saber médico que não tem outra função além de ser o agente da própria realidade”.*¹³²

Por fim, talvez a mais importante nota que Foucault faz ao funcionamento do dispositivo asilar diz respeito ao seu modo de organização. Os instrumentos que o asilo lança em sua estratégia tautológica de suplementação do real (o sobrepoder do médico, a condução da identidade do louco, a repressão do prazer da loucura, entre outras coisas) começam com o estrito escopo de apoiar determinada tática inscrita apenas na seara asilar. Com o tempo, porém, esses elementos começam a gerar discursos extra-asilares e até mesmo extra-psiquiátricos. Com efeito, essa espécie de configuração do asilo passa a sustentar a forma definitiva de articulação entre poder e saber que se dissemina, em um momento historicamente ulterior, no

¹³² *Ibidem*, p. 165.

campo da psiquiatria. Dirigido pelo médico, o asilo apresenta uma congregação de um complexo de marcas de saber (a pesquisa do médico a respeito da biografia do doente, o interrogatório ao doente, a sua vigilância perpétua, a aplicação recorrente de punições visando à sua medicação – a regeneração pela constante sanção – e ao seu direcionamento, o exame clínico reiterado) e modos de exercício de poder que embasa e dá possibilidade para o surgimento de um *“poder psiquiátrico como tática de sujeição dos corpos numa dada física do poder, como intensificação da realidade, como constituição dos indivíduos e ao mesmo tempo como receptores e portadores de realidade”*¹³³.

4.8 A PRISÃO

A prisão é descrita por Foucault como o lugar privilegiado de realização do panoptismo. Local de *“vigilância e observação, segurança e saber, individualização e totalização, isolamento e transparência”*¹³⁴, a instituição penitenciária representa a forma material do projeto de Bentham. De alguma maneira, essa completa adequação da instituição ao modelo passa por um tipo de *“exaustividade”* no que se refere à atuação da microfísica disciplinar: a prisão *“deve tomar cargo de todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições”*¹³⁵. A prisão é *onidisciplinar*, i.e. procura perpassar a totalidade de circunstâncias que cercam o corpo. Mais do que isso, a atuação da disciplina prisional é incessante, sua ação sobre o indivíduo é perene, acontece durante todo o tempo. Não há descanso quanto à aplicação dos instrumentos e das regras para o bom adestramento. O prisioneiro é constantemente condicionado. Por conta

¹³³ *Ibidem*, p. 186.

¹³⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 209.

¹³⁵ *Ibidem*, p. 198.

disso, a prisão guarda suas peculiaridades. É uma instituição total e austera, algo único em relação às demais instituições, tendo em vista que estas, em suas operações, funcionam sob a égide de certa especialização. O poder na prisão é, destarte, intensificado e levado às últimas consequências. E não precisa ser mascarado, disfarçado em meio a pretextos institucionais, a sua prática acontece de modo puro e excessivo.

Contudo, a prisão não guarda somente diferenças no que diz respeito às outras instituições. Pelo contrário, a prisão é *“apenas a forma concentrada, exemplar e simbólica”*¹³⁶ de todas as demais, um paradigma que atende bem à nova dinâmica de transformação de corpos em força produtiva. A prisão é, com efeito, diferente e semelhante a todas as outras instituições. Ainda que seu regime exaustivo e total de punição seja singular, a sua estrutura serve de exemplo para o funcionamento de outras instituições disciplinares. Salma Tannus Muchail sintetiza a questão ao dizer que *“por um lado, [a prisão] inocenta as demais [instituições], já que afinal, só ela é prisão. Mas, por outro, ela se inocenta de ser prisão, afinal, ela é apenas a forma mais transparente de todas as outras”*¹³⁷. Uma ambiguidade que explica, nesse sentido, o seu sucesso e sua disseminação.

Assim, o funcionamento da prisão tem um caráter emblemático. Na prisão, o isolamento dos condenados em relação ao mundo exterior e a outros prisioneiros existe de modo radical. A pena é individual e individualizante, especificada e encaminhada a um indivíduo isolado de tudo que o cerca, algo que evita a formação de movimentos de massa (e.g. rebeliões e revoltas) e expõe o preso a uma solidão que o conduz a um estado de constante reflexão e arrependimento. Nessa esteira, *“os detentos devem ser isolados ou pelo menos repartidos de acordo com a gravidade penal de seu ato, mas principalmente segundo sua idade, suas disposições, as técnicas de correção que se pretende utilizar para com eles, as fases de sua*

¹³⁶ FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro, Nau, 2005, p. 123.

¹³⁷ *Op. Cit.*, p. 70

transformação”¹³⁸. Uma distribuição que revela, aliás, o princípio de um dispositivo carcerário: a classificação de infrações, a inserção dos delinquentes em uma espécie de sistema taxonômico.

Além disso, o detento tem o tempo totalmente ocupado por uma sistemática que durante a semana alterna momentos de trabalho e oração, e nos fins de semana é composto por sessões de instrução, oração e meditação. A força do hábito de trabalhar, por conseguinte, coloca-se como agente de transformação do indivíduo desviado. *“O trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha o seu papel com perfeita regularidade”*¹³⁹. A detenção visa, em última instância, à transformação comportamental. Transformação que outrossim passa por momentos de instrução. A educação é ao mesmo tempo uma ação de interesse social e uma obrigação do poder público para com o prisioneiro. Mas a transformação, vale mencionar, também recorre a uma sistemática de assistência. *“O encarceramento deve ser acompanhado de medidas de controle e de assistência até a readaptação definitiva do antigo detento. Seria necessário não só vigiá-lo à sua saída da prisão, mas prestar-lhe apoio e socorro”*.¹⁴⁰

Enfim, a prisão também é instrumento de certa modulação da pena. O complexo prisional, por meio de seus castigos, das reações a comportamentos dos detentos, da forma pela qual a penalidade se efetiva *in concreto*, consegue individualizar a pena de acordo com a conduta dos presos e os resultados alcançados. Dentro do aparato prisional, as graças e os castigos entram em uma economia de regulação de condutas: *“as penas, cujo desenrolar deve poder ser modificado segundo a individualidade dos detentos, os resultados obtidos, os*

¹³⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 224.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 203.

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 225.

progressos ou as recaídas”¹⁴¹. Há, portanto, uma lógica modular ligada ao próprio processo de individualização. Cada prisioneiro responde de um modo às investidas do aparato disciplinar. Sendo assim, a prisão deve utilizar o elemento discricionário que acompanha a aplicação das penas como modo estratégico de sujeição particularizada.

Como lugar privilegiado do panóptico, a prisão segue os preceitos de Bentham. Deve ser construída na forma de prisão-máquina, um aparelho de funcionamento autônomo no qual o preso fica sujeito a uma visibilidade absoluta e incessante. Com isso, do mesmo modo do panóptico, as celas circundam um ponto central, uma instância de onde parte um controle sobre os detentos e o pessoal. “*Com a fórmula das prisões circulares ou semicirculares, seria aparentemente possível ver de um centro único todos os prisioneiros em suas celas e os guardas nas galerias de vigilância*”¹⁴². Há um ponto central, destarte, em torno do qual se baseia todo um sistema. Um eixo pelo qual a maquinaria se sustenta, um local de controle e direção ocupado por alguém especializado e competente o suficiente para garantir a boa formação dos indivíduos. Mas o diretor da prisão não se limita à vigilância. Mais do que isso, ele vigia e analisa, inscreve as suas observações a respeito do detento. Um detento, portanto, constantemente examinado pelo diretor, pelo chefe dos guardas, pelo sacerdote, pelo professor. “*A prisão tem que coletar permanentemente do detento um saber que permitirá transformar a medida penal em uma operação penitenciária; que fará da pena tornada necessária pela infração uma modificação do detento, útil para a sociedade*”¹⁴³.

¹⁴¹ *Ibidem*, p. 224.

¹⁴² *Ibidem*, p. 209.

¹⁴³ *Ibidem*, p. 210.

5 O DISPOSITIVO NO ÂMBITO DOS ESTUDOS SOBRE O BIOPODER

A partir da segunda metade da década de 70, Michel Foucault realiza uma importante inflexão na seara de suas investigações a respeito do poder. Nos primeiros anos do período setentista, como já vimos, o filósofo cuida em especial da análise de mecanismos disciplinares direcionados a um processo de individuação. O indivíduo, resultado da ação sobre um corpo-máquina que pode ser penalizado, condicionado e moldado de acordo com um critério de utilidade, é o principal receptáculo dos efeitos de poder que Foucault analisa com consistência em suas iniciais pesquisas político-genealógicas. Com o primeiro volume da *História da sexualidade*, publicado em 1976, esse panorama muda de figura. Michel Foucault, pela primeira vez, nota a existência de um poder que, além de recair sobre a instância individual, também se volta para a gerência de populações. Uma gerência de populações que se pauta, de forma determinante, na consideração do corpo humano como corpo-espécie, como ser vivo sujeito a processos biológicos que, em última instância, colocam-no nos quadros de diversos fenômenos de caráter econômico-demográfico, e.g. a natalidade e a mortalidade, a proliferação de habitantes, a expectativa de vida, etc.

Na verdade, a existência de técnicas políticas no âmbito de um biopoder de maneira alguma anula a atuação localizada que o poder disciplinar exerce em suas instâncias capilares. Pelo contrário, essas duas formas de poder (a biopolítica e a disciplinar) sempre coexistiram na esteira da consolidação desse poder sobre a vida, um novo tipo de poder que, a partir do séc. XVII, desenvolveu-se justamente em um processo de sedimentação calcado em duas frentes: com as disciplinas em um primeiro momento, com o biopoder por volta da metade do séc. XVIII. “A descoberta da população é, ao mesmo tempo que a descoberta do indivíduo e do corpo adestrado, o outro núcleo tecnológico pelo qual os procedimentos políticos do ocidente

se transformaram”¹⁴⁴. O poder sobre a vida surgiu em meio às circunstâncias de outra concepção política, o direito de vida e de morte que nunca deixou de acompanhar as práticas do poder soberano. Em menor ou maior grau, o poder soberano tem como pressuposto a prerrogativa de expor os seus súditos à morte, um poder de causar a morte de seu subordinado ou deixá-lo viver conforme a sua conveniência, seja para aplicar um castigo, seja para evitar o seu perecimento em períodos de guerra. Antes de causar a morte ou deixar viver, o poder sobre a vida que desemboca na emergência de uma série de técnicas biopolíticas articuladas a disciplinas caminha na direção oposta: ocupa-se de causar a vida ou devolver à morte. A vida e os seus processos de implicação econômica ganharam o protagonismo no cálculo da atuação política. O crescimento demográfico, a longevidade, os índices de saúde, as taxas de reprodução; não são poucas as variáveis que se vinculam diretamente a fenômenos que circunscrevem o homem como ser vivo. Por conta disso, “*o poder é cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de interferir para fazer viver, e sobre a maneira de viver*”¹⁴⁵. A vida, à parte da lógica do poder soberano, deve ser estimulada, incitada, garantida e sustentada, para que, assim, seja administrada de modo que o poder, em seus cálculos contingenciais, instale uma “*gestão global da vida*”¹⁴⁶ e consiga controlar com efetividade os movimentos populacionais:

“A instalação – durante a época clássica, desta grande tecnologia de duas faces – anatômica e biológica, individualizante e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida – caracteriza um poder cuja função mais levada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo. A velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida”.¹⁴⁷

¹⁴⁴ FOUCAULT, Michel. *Les mailles de pouvoir*. In: Dits et écrits IV. Paris: Gallimard, 1994, p. 193.

¹⁴⁵ FOUCAULT, Michel. *Il faut défendre la société*. Paris: Gallimard, 1997, p. 221.

¹⁴⁶ MAIA, Antonio. Biopoder, biopolítica e o tempo presente. In: NOVAES, Adauto (org.). *O homem-máquina. A ciência manipula o corpo*. São Paulo: Cia das Letras, 2003, p. 78.

¹⁴⁷ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 152.

Com efeito, a época clássica assistiu ao progressivo desenvolvimento desse poder sobre a vida de duplo eixo, um poder sobre a vida pautado pela sedimentação das múltiplas disciplinas de atuação localizada (nas escolas, nas prisões, etc.) e pelo despontamento de políticas públicas voltadas ao controle biopolítico das populações. Esses dois eixos, portanto, articularam-se em um novo regime de exercício de poder inculcado por completo nas exigências de um mundo capitalista. O sucesso do capitalismo dependeu de modo direto “*da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e de um ajustamento dos fenômenos da população aos processos econômicos*”¹⁴⁸. Os preceitos da anatomia e da bio-política desenvolveram técnicas de poder que se propagaram por todo o corpo social e garantiram, por exemplo, a gestão de processos econômicos conjunturais, a demarcação das segregações, das hierarquias e das relações de dominação, a adequação da aglomeração de homens ao acúmulo do capital, entre outras medidas que, como bem lembra Peter Pál Pelbart¹⁴⁹, preencheu as exigências de uma lógica produtiva. “*O investimento sobre o corpo vivo, sua valorização e gestão distributiva de suas forças foram indispensáveis naquele momento*”¹⁵⁰. O século XVIII, com efeito, assistiu a uma espécie de inserção da vida na história, ou seja, “*a entrada dos fenômenos próprios à vida da espécie humana na ordem do saber e do poder*”¹⁵¹.

De todo modo, os dois elementos que constituem o exercício otimizado de um biopoder guardam suas diferenças. Neste sentido, Michel Foucault realiza um paralelo entre as duas formas de poder em *Em defesa da sociedade*. De início, o curso de 1976 revela que a primeira distinção diz respeito ao âmbito de atuação: as disciplinas recaem sobre o corpo individual, ao passo que a biopolítica se interessa pelo corpo múltiplo, pelo homem como ser vivo pertencente

¹⁴⁸ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 153.

¹⁴⁹ PELBART, Peter Pál. *Vida capital*. Ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003, p. 56.

¹⁵⁰ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 154.

¹⁵¹ *Idem*.

a uma espécie biológica. A segunda diferença tem relação com os fenômenos examinados: ao passo que o poder disciplinar considera os fenômenos individuais, a biopolítica investiga os fenômenos de massa, os movimentos populacionais que são observáveis “*em certo limite de tempo mais ou menos longo*”¹⁵². Em terceiro lugar, o filósofo expõe as dissonâncias quanto aos mecanismos: enquanto os mecanismos disciplinares são de natureza adestradora, docilizadora, os mecanismos biopolíticos são direcionados à previsão, à prospecção demográfica e à estimativa estatística. Por fim, as duas técnicas de poder diferem no que tange à finalidade: a disciplina intenta produzir corpos economicamente úteis e dóceis, a biopolítica pretende estabelecer o equilíbrio da população, sua homeostase, para facilitar a regulação e o controle das massas. Mas como as duas direções que envolvem o desenvolvimento de um poder sobre a vida, i.e. a anátomo-política e a bio-política, articulam-se de maneira efetiva? De fato, há por um lado a atuação das disciplinas, táticas aplicadas a indivíduos no seio de instituições como a escola ou asilo. Por outro, destacam-se as regulações dos fenômenos populacionais, da prospecção de recursos e habitantes. Para Foucault, essas duas instâncias se cruzam no plano fático, no âmbito de “*agenciamentos concretos que constituirão a grande tecnologia do poder no século XIX*”¹⁵³. Esses agenciamentos, com efeito, podem se proceder na dinâmica dos dispositivos. “*O dispositivo da sexualidade será um deles, e dos mais importantes*”¹⁵⁴. No dispositivo de sexualidade, mecanismos disciplinares e biopolíticos integram-se em um aparato estratégico de composição das práticas sexuais, uma tática bastante cara às intenções subjacentes a um poder sobre a vida.

¹⁵² FOUCAULT, Michel. *Il faut défendre la société*. Paris: Gallimard, 1997, p. 219.

¹⁵³ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 153.

¹⁵⁴ *Idem*.

5.1 O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE

O dispositivo da sexualidade representa um dos agenciamentos práticos de articulação entre o exercício das disciplinas e a atuação de uma bio-política. De fato, existe no âmbito da sexualidade a incidência de técnicas provindas dessas duas formas de poder. A atividade disciplinar mostra-se, por exemplo, na insistente necessidade do poder em extrair, mediante a confissão, a verdade do indivíduo sobre o sexo ou na realização de reiterados exames que conduzem a uma extensa e exaustiva classificação a respeito dos desvios sexuais, já no campo das “perversões”. A bio-política, por sua vez, utiliza o sexo como variável de prospecção demográfica, uma vez que, dentre as questões de política populacional, estão índices como a taxa de natalidade e o crescimento das massas. Nessa tarefa articuladora, Foucault cuida de descrever um dispositivo de poder que consegue estimular o saber sobre a sexualidade de maneira contundente, *i.e.* inscrever o seu objeto no real de modo a potencializar o seu controle sobre ele, seja com o fim de modular indivíduos úteis, seja com a pretensão de gerir multiplicidades.

Sendo assim, Foucault aponta na modernidade a existência de uma proliferação discursiva a respeito das questões sexuais. O dispositivo da sexualidade, neste sentido, atravessa instituições que, em última instância, demonstram cada vez mais o seu interesse a respeito das práticas sexuais, uma intensa curiosidade sobre o prazer que subjaz ao objetivo de controlá-lo, geri-lo no que diz respeito a esse interesse sobre a vida. Entretanto, o filósofo esclarece que a importância da incitação dos discursos não reside no mero aumento quantitativo, mas nos meios pelos quais se fala de sexo (as formas de imposição do discurso), bem como no conteúdo desses dizeres. O pensamento foucaultiano está direcionado à posição que a proliferação discursiva toma em meio à sistemática das instituições, e não à simples abordagem superficial do crescimento dos discursos. Nesta análise, Michel Foucault remonta ao contexto do dispositivo

da aliança, onde o casamento era o principal foco dos regimentos sexuais, e o surgimento do dispositivo da sexualidade em meio a essa conjuntura, concentrado, principalmente, nas sexualidades desviantes, classificadas e vistas como curvas patológicas da conduta sexual recomendável. O dispositivo da sexualidade, desse modo, foi extremamente favorecido pela chamada proliferação discursiva, visto que é por meio dessa que se observa uma implantação de perversões cada vez mais variadas, especificadas e plurais, destinadas a qualificar e a apontar comportamentos indesejáveis. Trata-se de um dispositivo que visa à regulação de condutas. *“Essa estimulação indiscriminada da sexualidade cumpriu uma função específica para o dispositivo de poder. Foucault sustenta que, implantando a sexualidade na população, o poder poderia extraí-la do corpo das pessoas, manipulá-la e direcioná-la para seus próprios fins”*.¹⁵⁵

De fato, a partir do século XIX, houve uma multiplicação das sexualidades e suas variáveis, uma implantação múltipla das heterogeneidades sexuais através da propagação dos discursos. Um cenário bem distinto daquele antecedente, onde apenas três grandes códigos explícitos concentravam as diretrizes sexuais: o direito canônico, a pastoral cristã e a lei civil. Tais normalizações se ocupavam precipuamente da estipulação do lícito e do ilícito, do permitido e do proibido. Por sua vez, esta fixação tinha uma área de atuação bem definida: a relação matrimonial. Definia, dessa maneira, o dever conjugal, seu cumprimento e a capacidade de desempenhá-lo, bem como sua fecundidade e periodicidade. O casamento tomava para si todas as atenções das normas a respeito do prazer, sendo o sexo do casal excessivamente regrado por essas constrictões. Outras questões, como a sodomia ou a sexualidade das crianças, eram vistas com incerteza e certa negligência.

Outra característica peculiar a esses códigos está na falta de distinção nítida entre as infrações às regras da aliança. Eram igualmente condenados o desrespeito às leis do casamento e a prática de sexualidades estranhas. Assim, o adultério e a sodomia eram considerados

¹⁵⁵ WHITEBOOK, Joel. Foucault's struggle of psychoanalysis. In: GUTTING, Gary (org.). *The Cambridge Companion to Michel Foucault*. Second Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 333.

subversões, antes de qualquer coisa, ilegais, e tratadas dentro do campo das ilegalidades. Algo que Foucault chama de “ilegalismo global”, sem diferenciação das condutas sexuais condenáveis, sendo todas punidas como subversões contrárias à lei. Em outras palavras, embora o considerado “contra-natureza” fosse marcado por uma abominação particular, constituía apenas uma forma extremada do “contra-a-lei”, não trazendo os agentes de tais condutas nenhuma característica essencialista ou patológica fundamentadora. O sodomita, por exemplo, era, antes de mais nada, um infrator, assim como o adúltero ou qualquer outra figura que viesse a cometer uma prática *contra legem*.

As proibições relativas ao sexo, desse modo, portavam uma natureza jurídica, isto é, configuravam-se como interdições legais. Essa característica mostra-se evidente em um trecho da História da Sexualidade, em que Michel Foucault analisa a condição do hermafroditismo:

*“Durante muito tempo os hermafroditas foram considerados criminosos, ou filhos do crime, já que sua disposição anatômica, seu próprio ser, embaraçava a lei que distinguia os sexos e prescrevia sua conjugação”.*¹⁵⁶

A título de esclarecimento sobre o dispositivo da aliança, vale citar Dreyfus e Rabinow:

*“Até o fim do século XVIII, os principais códigos legais no ocidente estavam centrados sobre o dispositivo da aliança: este formulou um discurso específico sobre o sexo, articulando as obrigações religiosas ou legais do casamento sobre os códigos de transmissão de bens e os laços de sangue. Esses códigos definiram os estatutos, regulando permissões e proibições, instituíram um sistema social. Com relação ao casamento, o dispositivo da aliança foi ligado à troca e à transmissão da riqueza, da propriedade e do poder”.*¹⁵⁷

A explosão discursiva iniciada no final do século XVIII e desenvolvida principalmente durante o século XIX provocou duas modificações no cenário que havia se estabelecido durante o dispositivo da aliança. A primeira delas diz respeito a um movimento que Foucault chama de

¹⁵⁶ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 45.

¹⁵⁷ DREYFUS, H. RABINOW, P. *Michel Foucault: Un parcours philosophique*. Paris: Gallimard, 1984, p.24.

centrífugo em direção à monogamia heterossexual. Com isso, o filósofo pretende dizer que, embora as relações heteromonogâmicas tenham continuado como paradigma, fala-se delas cada vez menos e com crescente sobriedade. Elas não são interpeladas ou acuadas para que mostrem seus segredos e particularidades, pois o casal legítimo tem direito à discricção. A aliança heterossexual “normal” está inserida em um contexto mais rigoroso, porém silencioso e velado. Os discursos sexuais, neste sentido, estariam saindo de foco.

Entretanto, há ainda uma segunda modificação identificada por Foucault no campo das práticas sexuais: os atos sexuais, na verdade, continuam em foco. No entanto, o que se interroga, notadamente a partir do séc. XIX, não é mais a sexualidade regular, mas sexualidades desviantes do padrão. A sexualidade das crianças, dos loucos, dos criminosos, dos homossexuais, bem como as obsessões e pequenas taras, tornam-se os principais alvos do discurso:

“Todas essas figuras, outrora apenas entrevistadas, têm agora de avançar para tomar a palavra e fazer a difícil confissão daquilo que são. Sem dúvida não são menos condenadas. Mas são escutadas; e se novamente for interrogada, a sexualidade regular o será a partir dessas sexualidades periféricas”¹⁵⁸

Esta definição da sexualidade regular a partir das sexualidades desviantes configura um movimento que Foucault nomeia de “refluxo”. Portanto, essas duas imagens (a centrífuga e o refluxo) traduzem, para o filósofo, a transformação da sistemática discursiva a respeito do prazer observada no final do século XVIII. Desse modo, houve no campo da sexualidade a consagração de uma dimensão específica do “contra-a-natureza”, tomada como mais grave. Antes, como já foi dito, não existia diferenciação entre esse grupo de práticas consideradas antinaturais e os outros tipos de subversão à aliança matrimonial. A sodomia, assim, torna-se algo mais grave do que se casar com um parente próximo, por exemplo. Como resultado, as

¹⁵⁸ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 46.

sexualidades desviantes ganham autonomia em relação às demais ilegalidades do prazer. Torna-se bastante evidente a nova ordem das condutas sexuais: de um lado, há as infrações à legislação do casamento e da família, e à moral; de outro, existem os danos à regularidade de um funcionamento natural (que a lei, inclusive, pode muito bem sancionar). Com isso, passa a existir, no âmbito do prazer, condutas originárias de uma natureza desviada, perversões patológicas essenciais ao agente. Leis naturais do casamento passam a ocupar um registro distinto das regras imanentes da sexualidade. Cria-se aquilo que Foucault chama de “mundo das perversões”, que é secante ao da infração moral ou legal, mas que é totalmente autônomo em relação a ele. Há, com isso, uma mudança de pensamento. Os 'pervertidos', embora também tenham sido perseguidos pelos códigos e regimentos, passam a ser tratados como vítimas de um mal inerente à própria pessoa, ou seja, anseiam por tratamento, normalização, correção de um caráter essencial que lhes pertence necessariamente. Podem, inclusive, incidir dentro do âmbito da lei, porém enquadram-se dentro de outra seara: a dos viciados, isto é, das vítimas escandalosas dos vícios contra a natureza:

“Crianças demasiado espertas, meninas precoces, colegiais ambíguos, serviçais e educadores duvidosos, maridos cruéis ou maníacos, colecionadores solitários, transeuntes com estranhos impulsos: eles povoam os conselhos de disciplina, as casas de correção, as colônias penitenciárias, os tribunais e asilos; levam aos médicos suas infâmias e aos juízes suas doenças. Incontável família dos perversos que se avizinha dos delinquentes e se aparenta com os loucos. No decorrer do século, eles carregaram o estigma sucessivamente da “loucura moral”, da “neurose genital”, da “aberração no sentido genésico”, da “degenerescência” ou do “desequilíbrio psíquico”¹⁵⁹

Assim, aquilo que se desvia das relações matrimoniais torna-se o centro do discurso e não mais o casamento e as regras da aliança. O contra a natureza, antes abarcado pelo domínio das infrações conjugais, ganha agora um destaque e uma condenação maior. Passa a ser classificado, precipuamente, como patologia, ultrapassando assim a condição de mera subversão normativa. Dessa forma, as sexualidades periféricas estiveram, a partir do séc. XIX,

¹⁵⁹ *Ibidem*, p. 47.

no posto de objeto principal de um artil suplementar à severidade dos códigos. Foram transformadas em sede principal de atuação de instâncias de controle e mecanismos de vigilância instituídos pela pedagogia e pela medicina. Nesse novo contexto, a justiça cede lugar às diretrizes médicas de normalização (ou é aplicada de acordo com elas). Os “desviados” passam a ser taxados exaustivamente pelos regimentos institucionais terapêuticos. O interesse maior das redes de poder recai sobre as anormalidades sexuais e suas incontáveis variedades. Prevê-las e listá-las, determinando o tratamento adequado aos doentes, torna-se a fulcral preocupação das forças políticas. Por isso, campos como a medicina são tão importantes: eles estipulam o limite entre o normal e o patológico, substituindo a dicotomia legal/ilegal.

Aliás, é perceptível que a medicina, com o tempo, começou a desempenhar, também, a função da Igreja de intervir na sexualidade conjugal: *“inventou toda uma patologia orgânica, funcional ou mental, originada nas práticas sexuais “incompletas”; classificou com desvelo todas as formas de prazeres anexos, integrou-os aos “desenvolvimentos” e às “perturbações” do instinto, empreendeu a gestão de todos eles”*¹⁶⁰. Apresenta-se, aqui, uma estratégia de articulação, em que práticas disciplinares dialogam com práticas discursivas: o anormal passa a ser interrogado para que seja, assim, tratado de acordo com determinações paradigmáticas (a partir da normalidade heterossexual). Ele não é, de forma alguma, forçado a se calar, mas pelo contrário, é coagido a dizer tudo sobre si e sua natureza “decaída”. Percebe-se, então, que a proibição não foi o principal mecanismo de propagação, de controle e de normalização das sexualidades desviantes. A censura e a interdição funcionaram, principalmente, inseridas dentro de uma complexa sistemática de exercício de poder, muito mais direcionada à incitação do discurso que no combate dele. A partir disso, Foucault identifica 4 operações de natureza disciplinar que foram fulcrais à consolidação desses novos tempos. São elas:

¹⁶⁰ *Ibidem*, p. 48.

1) A primeira delas diz respeito ao adestramento e à normalização das condutas sexuais desviantes, visando à sua “patologização”, dentro de um sofisticado sistema de estimulação discursiva. Esse método de disseminação dos discursos, por sua vez, favorece claramente o aumento da disciplina. Para expor esse quadro, Foucault constrói um exemplo com as velhas condenações legais ao adultério e à aliança consanguínea (de ordem meramente normativa) em contraposição ao ataque à sexualidade das crianças e seus “hábitos solitários”. A distinção é clara: para os primeiros casos há a lei e a penalidade, enquanto no segundo existe a necessidade de comparecimento da medicina e do adestramento. A razão dessa diferença também é simples. Em relação à interdição das uniões entre parentes ou à condenação do adultério, o objetivo principal do mecanismo de poder é a diminuição daquilo que condena. Já no que tange à sexualidade das crianças, a meta é oposta, visto que os estrategemas políticos visam a uma difusão simultânea do próprio poder e do objeto sobre o qual ele se exerce. Por outras palavras, a propagação dos discursos e o aumento das sexualidades variadas provocam o crescimento do próprio objeto de exercício do poder. O resultado disso é óbvio: o poder também cresce e se mantém, uma vez que sua área de atuação se encontra em constante expansão. É nessa lógica que atuam as instituições médicas e pedagógicas que vão, cada vez mais, estipular normas sexuais interessadas em revelar tudo o que for possível sobre o sexo. Quanto mais se sabe a respeito dele, mais fácil se torna a atuação do controle e da disciplina. Expandir o objeto é fundamental para o consequente crescimento do poder. Sobre o onanismo das crianças, por exemplo, diz Foucault:

“Os pedagogos e os médicos combateram, realmente, o onanismo das crianças como uma epidemia a ser extinta. De fato, ao longo dessa campanha secular, que mobilizou o mundo adulto em torno do sexo das crianças, tratou-se de apoiá-la nesses prazeres tênues, de constituí-los em segredos (ou seja de obrigá-los a esconderem-se para poder descobri-los, procurar-lhes as fontes, segui-los das origens até os efeitos, cercar tudo o que pudesse induzi-los ou somente permiti-los, em todo canto onde houvesse o risco de se manifestarem, foram instalados dispositivos de vigilância, estabelecidas armadilhas para forçar confissões, impostos discursos inesgotáveis e corretivos; foram alertados os pais e os educadores, sendo entre eles semeada a suspeita de que todas as crianças eram culpadas e o medo de que eles próprios viriam a ser considerados culpados caso não desconfiassem suficientemente: tiveram de permanecer vigilantes diante desse

*perigo recorrente, foi prescrita sua conduta e recodificada a pedagogia; e implantadas sobre o espaço familiar as bases de todo um regime médico-sexual”.*¹⁶¹

Portanto, diferentes instâncias de poder como a medicina, a pedagogia e a própria família criaram regras de controle do onanismo das crianças. Uma constante vigilância foi imposta à conduta infantil: de normas a confissões, tudo era planejado e direcionado à correção dos vícios dos infantes. Diante dessa exposição, torna-se claro que o interesse da disciplina não está de fato na extinção de práticas como o onanismo. Como já visto, a criação constante e progressiva de regimentos e recomendações revela que o objetivo do poder se concentra, na verdade, na proliferação discursiva. Estimula-se que se fale sobre sexo e seus desvios, visto que quanto mais se diz a respeito, mais o poder se difunde e se diversifica. Ele avança e se multiplica ao passo que seu objeto persiste. Cria diversas articulações e efeitos disciplinares. O que aparentemente é um dispositivo de barragem, na prática se revela uma sistemática complexa de poder com linhas infinitas de penetração. Visa, antes de tudo, atuar sobre o corpo.

2) A segunda operação se refere à incorporação das perversões e a nova especificação dos indivíduos causada pela nova caça às sexualidades periféricas. Para ilustrar tal movimento, Foucault utiliza o exemplo das práticas homoafetivas. Neste sentido, se o sodomita do século XIX era apenas sujeito de um ato interdito, o homossexual do século XIX tornou-se uma espécie:

*“O homossexual torna-se uma personagem, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é morfologia, como uma anatomia discreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa. Nada daquilo que ele é, no fim das contas, escapa à sua sexualidade”.*¹⁶²

Desse modo, o indivíduo se constitui sujeito por meio da especificação da sua perversão sexual, isto é, a sexualidade determina tudo aquilo que ele é. Ela está presente nele todo,

¹⁶¹ *Ibidem*, p. 49.

¹⁶² *Ibidem*, p. 50.

subjacente a todas as suas condutas, sendo consubstancial, não como pecado habitual, mas como uma natureza singular. A homossexualidade, por exemplo, surgiu como uma figura da sexualidade quando deixou de ser uma prática (a sodomia), para se posicionar como uma espécie de androginia interior. O sodomita era, antes de qualquer coisa, um reincidente, enquanto o homossexual é uma espécie. Assim, diversas especificações de perversões sexuais foram criadas ao longo do tempo pelas instituições médicas, psiquiátricas, psicológicas e pedagógicas: os exibicionistas, os zoófilos, os automonossexualistas, os invertidos sexoestéticos, os prebiófilos, etc. Todas inseridas dentro de uma realidade analítica, visível e permanente pela mecânica do poder. Seres desviados classificados conforme uma “ordem natural da desordem”, que incute nos seus corpos características essenciais típicas de seu lugar nessa sistemática taxonômica. Com base nisso, criou-se uma verdadeira ciência da sexualidade, um catálogo de patologias baseado em uma elaborada tática de confissão e exame. A disciplina se exerce, destarte, não pela exclusão das sexualidades aberrantes, mas pela sua classificação, especificação, distribuição regional. Torna-se preciso que elas sejam semeadas no real e incorporadas aos indivíduos.

3) Na terceira operação, o filósofo revela o complexo movimento de instalação das redes de saber/poder e dos dispositivos científico-institucionais constitutivos da subjetividade. Isso para o exercício de uma vigilância constante, um controle contínuo, atento e curioso. Obviamente, essa meta requer um intercâmbio de discursos através de perguntas que exigem confissões e confidências que ultrapassam a mera inquisição. Existe, dessa forma, uma proximidade entre poder e indivíduo, estabelecida pela medicinalização da sexualidade desviante, que é simultaneamente efeito e instrumento. Efeito porque o insólito sexual é inscrito no corpo de maneira constitutiva e essencial. Instrumento porque somente a partir da "coisificação" da extravagância como lesão, disfunção ou sintoma, torna-se possível a atuação da disciplina sobre os corpos. Com isso, o poder controla e tenta determinar as práticas sexuais:

é preciso que ele consiga arquitetar uma rede de atuação capaz de docilizar o corpo do indivíduo, tratando e normalizando suas possíveis taras. Neste âmbito, Foucault aponta um duplo efeito na implantação: ao mesmo tempo que o poder é impulsionado pelo seu próprio exercício, o controle vigilante é recompensado por uma emoção que o reforça. Há, assim, um duplo prazer no exercício da disciplina: o prazer de quem questiona; e o prazer de quem é questionado. Sobre isto, diz Foucault:

*“O exame médico, a investigação psiquiátrica, o relatório pedagógico, e os controles familiares podem, muito bem, ter como objetivo global e aparente dizer não a todas as sexualidades errantes ou improdutivas mas, na realidade, funcionam como mecanismos de dupla incitação: prazer e poder. Prazer em exercer um poder que questiona, fiscaliza, espreita, espia, investiga, apalpa, revela; e, por outro lado, prazer que se abrasa por ter que escapar a esse poder, fugir-lhe, enganá-lo ou travesti-lo. Poder que se deixa invadir pelo prazer que persegue e, diante dele, poder que se afirma no prazer de mostrar-se, de escandalizar e resistir”.*¹⁶³

4) Em um último movimento, Foucault revela a presença dos dispositivos de saturação sexual resultantes dessa necessidade de controle e vigilância. Na família, o filósofo encontra o exemplo que precisa, visto que bem mais do que um mero núcleo de monogamia e aliança, ela é uma rede de prazer-poder articulada de forma direcionada a dar conta de toda forma possível de sexualidade presente. Uma espécie de dispositivo especificamente localizado no âmbito do dispositivo geral de sexualidade.

*“A separação entre adultos e crianças, a polaridade estabelecida entre o quarto dos pais e os das crianças (que passou a ser canônica no decorrer do século, quando começaram a ser construídas habitações populares), a segregação entre meninos e meninas, as regras estritas sobre os cuidados com os bebês, a atenção concentrada na sexualidade infantil, os supostos perigos da masturbação, a importância atribuída à puberdade, os métodos de vigilância sugerido aos pais, as exortações, os segredos, os medos, e a presença ao mesmo tempo valorizada e temida dos serviços, tudo faz da família, mesmo reduzida às suas menores dimensões, uma rede complexa, saturada de sexualidades múltiplas, fragmentárias e móveis”.*¹⁶⁴

¹⁶³ *Ibidem*, p. 52.

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 54.

Assim como a família, as instituições psiquiátricas e escolares também funcionavam como um modo de distribuir o jogo dos poderes e prazeres, por meio de seus sistemas de controle e de organização espacial. Porém, possuem algo que não está presente na estrutura familiar: áreas de alta saturação sexual com espaços ou ritos privilegiados, como a sala de aula, o dormitório e o consultório. Nelas são solicitadas e implantadas as sexualidades desviantes do modelo heterossexual normal.

Destarte, Foucault completa a sua descrição dos movimentos essenciais à implantação das perversões do século XIX, terminando de provar o caráter estimulador apresentado pelo discurso. Uma espécie de surgimento do dispositivo da sexualidade em meio a um contexto de predominância do dispositivo da aliança. Isso não significa, entretanto, que o dispositivo da sexualidade substitui o da aliança: na verdade, a sexualidade se generaliza a partir das articulações, cada vez mais comuns, com as regras da aliança matrimonial. Com o tempo, prolifera-se e toma da aliança o lugar de estratégia preponderante, mas de modo algum exclui de cena a influência do modelo familiar paradigmático. *“Os dois dispositivos em questão não são nem campos mutuamente exclusivos de forças, nem períodos históricos estanques em sucessão”*.¹⁶⁵

Nesse primeiro momento, Foucault descreve estratégias de cunho substancialmente disciplinar: no que tange à modulação de indivíduos ou ao estabelecimento de um controle reiterado. Seja como for, o século XIX assistiu não apenas ao “emparelhamento” do conjunto de perversões sexuais, mas à generalização desse domínio. Mas essas estratégias generalizadas de poder-saber a respeito do sexo começaram a articular-se em um dispositivo maior, algo que passou a alcançar, com o nascimento das preocupações bio-políticas, o horizonte dos contingentes populacionais. Aspecto que demonstra certo caráter histórico do domínio da

¹⁶⁵ BUSSOLINI, Jeffrey. What is dispositive? *Foucault Studies*, N. 10, pp. 85-107, 2010, p. 90.

sexualidade, um instrumento capaz de se ajustar a estratégias variadas de poder. Um dispositivo composto por uma série de elementos heterogêneos que se organizam de acordo com as necessidades de determinada conjuntura:

“O domínio da sexualidade tem a marca histórica, não é um obscuro instinto ou pulsão biológica atemporal. O dispositivo da sexualidade é constituído por toda uma série de “discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”¹⁶⁶

O dispositivo da sexualidade, assim, congrega pontos discursivos e extradiscursivos que atravessam uma série de instituições (e.g. escolas, hospitais, família) capazes de se adaptar a táticas de natureza histórico-conjuntural variada. Neste sentido, Michel Foucault identifica quatro conjuntos estratégicos em torno dos quais desenvolvem-se dispositivos específicos de poder-saber. O primeiro deles diz respeito à histerização do corpo da mulher, forma de analisá-lo e qualificá-lo como saturado de sexualidade, uma patologia crítica que acabou por ressoar como questão de natureza clínica. Em segundo lugar, houve uma patologização do sexo da criança, procedimento que torna a sexualidade infantil como algo ao mesmo tempo inato e problemático do ponto de vista moral, um problema que demanda constante vigilância e controle de médicos, pais, psicólogos, entre outros. Em terceiro lugar, a ocorrência de uma socialização das condutas de procriação, uma conjuntura de políticas públicas, fiscais ou sociais, que visam a estabelecer ou a frear, dependendo do caso, a fecundidade dos casais. Por fim, a psiquiatrização do prazer perverso, a tomada da origem do instinto sexual como fato biológico e psíquico autônomo, patologia sujeita a normalização e correção. Esses são os quatro eixos em torno dos quais um dispositivo geral de sexualidade se forma. Algo que demanda não apenas instrumentos de caráter disciplinar, mas cálculos e prospecções de cunho biopolítico:

“Na preocupação com sexo, que aumenta ao longo de todo o século XIX, quatro figuras se esboçam como objetos privilegiados de saber, alvos e pontos de fixação

¹⁶⁶ ARAÚJO, Inês Lacerda. Foucault e a crítica do sujeito. Curitiba: UFPR, 2008, p. 188.

*dos empreendimentos do saber: a mulher histérica, a criança masturbadora, o casal malthusiano, o adulto perverso, cada uma correlativa de uma dessas estratégias que, de formas diversas, percorrem e utilizaram o sexo das crianças, das mulheres e dos homens”.*¹⁶⁷

Nesses quatro eixos de desenvolvimento do dispositivo da sexualidade, técnicas de disciplina do corpo se aliaram a tecnologias biopolíticas de regulação de populações. As duas primeiras se estruturaram a partir da necessidade de regulação (*“sobre toda uma temática da espécie, da descendência, da saúde coletiva”*¹⁶⁸) voltada para a finalidade de produzir efeitos disciplinares. Assim, a histerização da mulher cumpriu o protocolo de *“uma medicalização minuciosa de seus corpos, de seu sexo, fez-se em nome da responsabilidade que elas teriam no que diz respeito à saúde de seus filhos, à solidez da instituição familiar e à salvação da sociedade”*¹⁶⁹. A sexualização das crianças, por sua vez, baseou-se numa espécie de campanha pela saúde da raça, pela preservação da espécie com base no afastamento de uma perigosa patologia. As duas últimas seguiram o caminho contrário: apoiando-se em mecanismos disciplinares, calcaram-se em um objetivo de caráter regulador. Por conseguinte, o controle da natalidade e a psiquiatrização das perversões, ainda que tenham se desenvolvido sobre práticas locais de disciplina do corpo, sempre perseguiram a um fim de característica biopolítica: por conta de ressonâncias das taxas de reprodução no crescimento demográfico ou em virtude do manejo das patologias psicosexuais como fato biológico.

Portanto, o dispositivo da sexualidade, por um lado, tem como pressuposto tornar o indivíduo cognoscível e disciplinado de acordo com o paradigma de eficiência e, por outro lado, tem implicações na regulação de fenômenos populacionais. No seio de suas estratégias, essas duas formas de poder se encontram e passam a integrar táticas conjunturais: ao atuar no plano

¹⁶⁷ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 116.

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 159.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 160.

capilar como normalizador de indivíduos, o dispositivo da sexualidade pode gerar saber o suficiente para colocar o sexo como importante variável na administração de movimentos de massa; em sentido oposto, uma economia de regulação pode sustentar de maneira indispensável a atuação efetiva de instrumentos disciplinares. Em suma, a sexualidade interfere tanto em uma série de índices de implicação demográfica (da taxa de natalidade ao nível de multiplicação de habitantes) quanto nos meios de catalogação de desvios e particularidades individuais: a produção desses efeitos, contudo, responde a um agenciamento inescapável entre as duas esferas. A anátomo e a bio-política são compostas, interligadas, articuladas de forma a cumprir com os interesses específicos do dispositivo em cada situação. Para histerizar o corpo da mulher, o dispositivo se comporta de uma forma. Para controlar a natalidade, porém, o dispositivo dispõe os seus elementos em uma outra economia:

A individualização, resultante da atuação do poder disciplinar sobre os corpos, é complementada pela constituição de uma população biologicamente regulada por parte do biopoder. Trata-se de sempre normalizar multiplicidades: se sobre os corpos opera a disciplina de modo a torná-los produtivos, aptos e adaptados às diferentes práticas sociais, na regulação da população o biopoder se torna eminentemente uma técnica política que funciona a partir de diferentes instâncias estatais e institucionais encarregadas da gestão da vida.¹⁷⁰

Como quer que seja, o dispositivo da sexualidade não escapa a essa dupla estrutura:

“É que ele se encontra na articulação entre os dois eixos ao longo dos quais se desenvolveu toda a tecnologia política da vida. De um lado, faz parte das disciplinas do corpo: adestramento, intensificação e distribuição das forças, ajustamento e economia das energias. De outro, o sexo pertence à regulação das populações, por todos os efeitos globais que induz. Insere-se, simultaneamente, nos dois registros”.¹⁷¹

¹⁷⁰ CANDIOTTO, César. Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA NETO, Alfredo. *Foucault, filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 83.

¹⁷¹ FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 158.

5.2 OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Os dispositivos de segurança ganham relevância justamente na esteira do aparecimento de certo interesse pela gerência de movimentos populacionais e da consequente emergência de um poder que pode ser exercido sobre os fenômenos da vida, *i.e.* o *biopoder*. Essa eclosão, conforme Foucault, acompanha uma tendência que já podia ser observada nos idos do séc. XVI, quando efetivamente se consolidou a onda de concentração dos Estados pós-feudais, dando ensejo ao surgimento de uma atenção ao problema político da arte de governar. É o início de uma atribuição de gerência que passou a pertencer à própria natureza da atividade do governante. No século XVIII, essa preocupação começou a tomar novas formas: antes de ser um mero controle territorial, o Estado tinha que lidar com uma série de questões populacionais, *v.g.* a fome, a natalidade, as epidemias, entre outras coisas. É nesse contexto que o fato biológico começou a cercar a configuração da arte de governar. Os processos relativos à vida, em outras palavras, tornaram-se determinantes no âmbito do que Michel Foucault chama de governamentalidade, que *grosso modo* se consubstancia nessa espécie de regulação calculada dos fenômenos relativos aos contingentes demográficos. Algo que não significa, porém, que a noção de “governo substituiu o de poder, como se este último pertencesse a uma problemática já superada”. Antes disso, a inflexão em direção à governamentalidade corresponde a uma “*extensão a um novo objeto*”¹⁷².

Nesse sentido, os dispositivos de segurança representam o instrumento pelo qual uma população é transformada em uma massa saudável e útil de acordo com esses interesses governamentais. Mais especificamente, os dispositivos de segurança correspondem a um conjunto de mecanismos de poder-saber dispostos em uma lógica de controle populacional. Como em todo dispositivo, modos de exercício de poder (por exemplo, normas e técnicas de

¹⁷² SENELLART, Michel. As artes de governar do regime medieval ao conceito de governo. Tradução de Paulo Neves. Rio de Janeiro: 34, 2006, p. 522.

vigilância) articulam-se a aparatos típicos de meios de produção de saber (caso de diagnósticos e projeções demográficas). Em resumo, os dispositivos de segurança permitem articular taticamente o conjunto de instituições, procedimentos, análises de cunho político-econômico, com vistas à regulação de multiplicidades e seus efeitos de larga escala. No campo dos dispositivos de segurança, Foucault parece pretender demonstrar a existência de dispositivos majoritariamente pautados por mecanismos direcionados para a regulação biopolítica de populações. De maneira mais precisa, Foucault não se ocupa de esquadrihar um dispositivo que articula mecanismos disciplinares a tecnologias biopolíticas (como é o caso de sua análise a respeito do dispositivo de sexualidade), mas intenciona enfatizar a preponderância do aspecto biopolítico em certos dispositivos voltados para a gestão de multiplicidades, os dispositivos de segurança. Esse aspecto biopolítico preponderante, os mecanismos de segurança, é o que de fato sustenta dispositivos capazes de instrumentalizar a governamentalidade, na medida em que corresponde a uma série de táticas direcionadas à gerência de massas. Assim, os dispositivos de segurança, aparatos dotados de mecanismos biopolíticos bastante próprios, acabam por funcionar em um regime diferente da sistemática dos dispositivos disciplinares entendidos em sentido estrito ou ao menos se inserem em uma economia de reconfiguração das técnicas de caráter disciplinar de acordo com objetivos inscritos nos quadros de uma governamentalidade:

*“Os dispositivos de segurança e a reconfiguração que eles realizam das tecnologias disciplinares são racionalidades que operam em estados democráticos cada vez mais governamentalizados por uma nova economia do poder”.*¹⁷³

Nesse sentido, Michel Foucault opta por descrever os dispositivos biopolíticos de segurança a partir da comparação da atuação específica de seus mecanismos próprios, isto é, os mecanismos de segurança, com as técnicas derivadas de mecanismos com origem localizada

¹⁷³ CANDIOTTO, César. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. *Revista Psicologia e Sociedade*. Belo Horizonte, vol. 24, 2012, pp. 18-24. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822012000400004&script=sci_arttext>>. Acesso em 25 de abril de 2014.

em períodos históricos mais remotos, a saber, os mecanismos de soberania e os mecanismos disciplinares. Na verdade, Michel Foucault não pretende relatar uma dinâmica de sucessão, em que os mecanismos de segurança substituem mecanismos disciplinares ou jurídico-legais. Antes disso, todas essas espécies de mecanismos convivem, encontram-se em um estado de ocorrência simultânea no corpo social. O que acontece com o surgimento dos mecanismos biopolíticos de segurança é a mudança no sistema de correlação entre esses três tipos de mecanismos, o que não implica por óbvio o total desaparecimento de algum deles. Com efeito, quando se fala em biopolítica, *i.e.* em mecanismos de segurança de cunho biopolítico, subentende-se um “conjunto de mecanismos pelos quais os traços biológicos fundamentais da espécie humana puderam entrar no interior de uma estratégia geral de poder”¹⁷⁴, “estratégias específicas e contestações”¹⁷⁵ que não encerram em si a totalidade do regime de exercício do biopoder. O biopoder congrega não só mecanismos de segurança, mas os articula a outros de natureza diferente, inclusive os de caráter disciplinar. Uma sistemática que explica, por exemplo, que o “corpus disciplinar” seja “amplamente ativado e fecundado pelo estabelecimento desses mecanismos de segurança”, tendo em vista que, “para garantir essa segurança”, torna-se preciso recorrer a uma série de técnicas de “vigilância do indivíduo, de diagnóstico do que eles são, de classificação de sua estrutura mental, de sua patologia própria, etc., todo um conjunto disciplinar que viceja sob os mecanismos de segurança”¹⁷⁶.

Ao descrever os dispositivos de segurança, Foucault traça suas principais características: em relação ao espaço, em relação ao tratamento dos acontecimentos, em relação à normalização, em relação à conexão entre segurança e população. Em primeiro lugar, as

¹⁷⁴ ALCADIPANI, Rafael. *Michel Foucault, poder e análise das organizações*. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 88.

¹⁷⁵ RABINOW, Paul. ROSE, Nicolas. *Thoughts on the concept of biopower today*. Disponível em: <<<http://www.lse.ac.uk/sociology/pdf/rabinowandrose-biopowertoday03.pdf>>>. Acesso em 25 de abril de 2014.

¹⁷⁶ FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population*. Paris: Gallimard, 2004, p. 9.

questões relativas ao espaço. Na soberania, as preocupações com o espaço se direcionam de maneira evidente para certo território circunscrito sob a jurisdição do soberano. A disciplina, por seu turno, trabalha num espaço vazio que vai ser artificialmente construído de modo a estruturar uma estratégia arquitetônica perfeita direcionada a “*uma distribuição hierárquica e funcional dos indivíduos*”. Os dispositivos de segurança, em um caminho diferente, sustentam-se sobre dados materiais já existentes, não visam a construir algo do zero, criando “*um ambiente em função de acontecimentos ou de séries de acontecimentos ou de elementos possíveis*” inseridos em um “*contexto polivalente e transformável*”¹⁷⁷. O espaço dos dispositivos de segurança remete ao problema do temporal e do aleatório, dos acontecimentos que devem ser inseridos em projeções de caráter global e continuado. Assim, o filósofo se atenta para a segunda característica: o tratamento conferido a esses acontecimentos. Na problemática dos aleatórios, os dispositivos disciplinares tentam encerrá-los, dominá-los, cercá-los em um espaço no qual seus mecanismos atuarão de maneira exaustiva. Estão em oposição à dinâmica do *deixa-fazer*, buscam limitá-los ao seu campo de atuação. Os dispositivos de segurança, por sua vez, atuam de forma diferente: eles autorizam o *deixa-fazer* dentro de uma margem estratégica, inserindo os acontecimentos no âmbito de uma observação constante de suas implicações, lançando mão de medidas econômicas que visam a efeitos, dependendo do objetivo governamental, de incitação ou de contenção. Em terceiro lugar, os dispositivos de soberania são qualificados quanto ao modo de normalização. Os dispositivos disciplinares normalizam a partir de um paradigma, *i.e.* colocam um modelo de normalidade que condiciona o estabelecimento de indivíduos anormais sujeitos à normalização. Os dispositivos de segurança, pelo contrário, não separam normal e anormal. Os critérios biopolíticos de normalização obedecem a um sistema de regulação de dimensões populacionais, levam em conta a gerência de multiplicidades baseada em cálculos e projeções minuciosas. O caráter normalizador de um

¹⁷⁷ *Ibidem*, p. 22.

dispositivo de segurança localiza-se, assim, na persecução da medida ótima de um funcionamento social vinculado aos interesses de incidência econômica.

Por fim, os dispositivos de segurança se referem à dinâmica de populações. Esta é, a propósito, a característica mais óbvia: a noção de um corpo de súditos (isto é, de um complexo de subordinados em uma relação exata de soberania) é substituída pela acepção de uma população que necessita de regulação, de direcionamento, de uma gestão inserida em um complexo de mecanismos de prospecção, incitação e contenção. Práticas calculadas passam a recair sobre os movimentos de massa observáveis a longo prazo, algo que passa pela racionalização da atuação das políticas estatais no que tange aos fenômenos demográficos e às suas repercussões socioeconômicas. Ao contrário do que se observa nos dispositivos de soberania, postos quase sempre com o objetivo de proteger o Estado dos perigos externos, os dispositivos de segurança visam, em última instância, à segurança da população no que se refere aos seus perigos internos. Incumbe-se de administrá-los, controlá-los em seus possíveis descontroles. Mas também não se confunde com uma espécie de dispositivo que se sustenta primordialmente em um princípio panóptico cerrado: antes, o dispositivo de segurança se erige em meio a medidas que recaem sobre uma população por meio de técnicas biopolíticas de regulação estatística, e.g. as taxas de natalidade ou de expectativa de vida. Ainda que tangencie mecanismos disciplinares, os dispositivos de segurança voltam-se de forma mais contundente, por exemplo, para campanhas de controle de natalidade ou de vacinação de doenças, *i.e.* para políticas públicas que objetivam garantir a segurança de uma coletividade. A garantia de segurança, assim, constitui o princípio de exaustiva regulação da vida exercida pelos governos contemporâneos. A radicalização desse pacto de segurança acaba por desembocar em uma nova preocupação dos Estados em relação ao tema da seguridade social. O “fazer viver” passa a ser inscrito em uma lógica de proteção da vida no que tange aos mais variados riscos: “*se o*

indivíduo está doente, ele tem a seguridade social; se ele não tiver trabalho, pode ser beneficiado pelo seguro desemprego”¹⁷⁸.

Seja como for, um dispositivo de segurança funciona conforme as necessidades decorrentes desse poder sobre a vida que se disseminou em certo momento da história recente. Para além de meros mecanismos disciplinares, ele coloca a observação de fenômenos no bojo de uma prospecção, uma estimativa que vai, por um lado, permitir a elaboração de uma espécie de cálculo de custo, por outro, estabelecer o limite aceitável para a ocorrência desses fenômenos. Assim, algo como o roubo não é tão-somente circunscrito por uma lógica de punição e correção, mas se insere no âmbito dos estudos de implicação político-econômica:

“Qual a taxa média de infrações desse tipo? Como se pode prever estatisticamente se ocorrerá esta ou aquela quantidade de roubos num dado momento, numa dada sociedade, numa dada cidade, na cidade, no campo, em determinada camada social, etc.? Além disso, há momentos, regiões, sistemas penais em que essa taxa vai aumentar ou diminuir? Mais perguntas: essa criminalidade, ou seja, o roubo, este ou aquele tipo de roubo, quanto custa à sociedade, que prejuízos produz, que perdas, etc.? A repressão a esses roubos custa quanto? É mais dispendioso ter uma repressão rígida e rigorosa, uma repressão fraca, uma repressão de tipo exemplar e descontínua ou, ao contrário, uma repressão contínua? Qual é o custo comparado do roubo e da sua repressão? Mais outras perguntas: se o culpado é localizado, vale a pena puni-lo? Quanto custa puni-lo? O que se deve fazer para puni-lo e reeducá-lo? Ele é de fato reeducável? Ele representa, à parte do ato que cometeu, um perigo constante, de modo que, reeducado ou não, reincidiria, etc.? De maneira geral, a questão que se coloca será a de saber como, no fundo, manter um tipo de criminalidade, ou seja, o roubo, dentro dos limites do que é economicamente e socialmente aceitáveis e em torno de uma média que será considerada ótima para determinado funcionamento social”.¹⁷⁹

Trata-se, antes de tudo, de uma série de cálculos baseados em ajustamentos que não se baseiam em critérios dicotômicos. A governamentalidade não objetiva a erradicação da insegurança: pelo contrário, tem como escopo a sua gerência, o cálculo dos seus custos, a prospecção de seus efeitos globais. Neste sentido, o governo tolera a criminalidade até certo

¹⁷⁸ CANDIOTTO, César. Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA NETO, Alfredo. *Foucault, filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 92.

¹⁷⁹ *Ibidem*, pp. 6-7.

limite, determinado ponto que ainda a coloca como uma variável conjunturalmente útil. Não há que se pensar em uma lógica binária e excludente. Como bem lembra César Candiotto, “*a permissividade da circulação da delinquência está na raiz da racionalização em torno dos discursos sobre a ordem pública, que a produção da insegurança é constituinte do discurso em torno das estratégias securitárias*”¹⁸⁰.

¹⁸⁰ CANDIOTTO, César. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. *Revista Psicologia e Sociedade*. Belo Horizonte, vol. 24, 2012, pp. 18-24. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822012000400004&script=sci_arttext>>. Acesso em 25 de abril de 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De partida, é importante ressaltar que a definição de dispositivo como elemento articulador de poder e saber não nasce de pronto na genealogia do poder. Os estudos das ocorrências do conceito no período revelam, antes, uma espécie de desenvolvimento gradual. Ao longo de seus cursos no *Collège de France*, Foucault parece moldar a noção no bojo de suas investigações, geralmente como chave de intelecção da atuação de estratégias variadas. Em outras palavras, o termo dispositivo conquistou sua moldagem no decorrer dos anos, um processo de constituição que passou por uma série de incrementos.

Nos seus primeiros cursos, a questão principal ainda recai sobre os modos de produção da verdade, preocupação perceptível em *Lições sobre a vontade de saber*. A presença do dispositivo, com efeito, permanece tímida até aparecer com extrema relevância em *O poder psiquiátrico*. Neste livro, Foucault se ocupa de definir o funcionamento de um dispositivo asilar que se traduz, como ele mesmo define em *Os anormais*, em uma “*organização disciplinar*”¹⁸¹. Como vimos, é no âmbito dos dispositivos disciplinares que Foucault elabora sua primeira grande investigação a respeito do tema, justamente em intercâmbio com o problema do surgimento da psiquiatria. Nesse espectro de pesquisa, o filósofo realiza a descrição de uma nova sociedade pautada pela disciplina, uma nova conjuntura atravessada por dispositivos disciplinares bastante diferentes daqueles que podem ser observados em uma lógica de soberania. Ao relatar suas particularidades, Foucault encontra no dispositivo certa importância técnica no desenvolvimento de seu pensamento. *Vigiar e punir*, neste sentido, representa a obra que de algum modo sistematiza o funcionamento disciplinar descrito no curso de 1974. A partir de 1976, com o lançamento do primeiro volume da *História da sexualidade*, a noção de dispositivo é incrementada de forma substancial pela primeira vez.

¹⁸¹ FOUCAULT, Michel. *Les anormaux*. Paris: Gallimard, 1999, p. 45.

Ocorre que o âmbito da sexualidade, como já relatamos, é capaz de absorver uma nova natureza de mecanismos, os mecanismos biopolíticos. Ao expor o dispositivo de sexualidade como um conjunto passível de articular em si técnicas disciplinares e técnicas biopolíticas, Foucault apenas está descrevendo a própria inflexão de sua política em direção aos estudos do biopoder. Ou, em outro sentido, “*pode-se até postular que ele chegou à problematização do biopoder como desdobramento da análise do dispositivo da sexualidade*”¹⁸². De qualquer maneira, esse redirecionamento da filosofia de Foucault é fator decisivo, também, para a reconfiguração do dispositivo como algo capaz de não se restringir tão-somente à lógica dos espaços delimitados e condicionados por um princípio de natureza panóptica. O dispositivo, destarte, torna-se capaz de absorver estratégias globais de condicionamento de populações, uma maquinaria geral que de fato compreende técnicas que, em articulação com aquelas tecnologias disciplinares descritas a partir de *O poder psiquiátrico*, atuam na dinâmica plástica das multiplicidades humanas. É possível dizer, porém, que os dispositivos biopolíticos somente consolidam a sua importância conceitual com os estudos de Foucault a respeito dos mecanismos de segurança. Os dispositivos de segurança redimensionam a noção de dispositivo na medida em que a insere na problematização do Estado: ao refletirem o exercício prático do biopoder, os dispositivos de segurança acabam imbricados nas metas de uma governamentalidade.

Como quer que seja, a construção da noção de dispositivo empreendida por Foucault em *Le jeu de Michel Foucault*, entrevista de 1977, é resultante de um processo de reiterados incrementos. Foucault não parte de um conceito pronto, uma categoria previamente pensada com o escopo de adaptar-se à economia das diversas táticas políticas analisadas na genealogia. Em suas descrições genealógicas, o filósofo sequer cuida de demarcar mais vigorosamente as

¹⁸² CANDIOTTO, César. Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA NETO, Alfredo. *Foucault, filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 83.

características do dispositivo. É com frequência mencionado de forma confusa e diluída em meio a descrições esparsas de atuação do poder, podendo ser por exemplo confundido, em detrimento de determinado conjunto geral de elementos heterogêneos, com o exercício de mecanismos específicos. A bem da verdade, a postura assistemática do filósofo entra em certa fluidez conceitual que, antes de ser combatida, deve ser assimilada e colocada como um dado metodológico. De qualquer forma, o percurso do dispositivo em suas investigações desemboca na caracterização realizada pelo filósofo em 1977. Nela, Foucault pode elaborar de maneira um pouco mais efetiva os quadros que perpassam a ideia de dispositivo: uma maquinaria de fato mais geral e agregadora, uma conjuntura estratégica que ajusta elementos heterogêneos a determinadas urgências históricas. Com essa visão posterior e panorâmica, Foucault coloca o dispositivo finalmente como a organização capaz de conjugar modos de atuação de poder a formas de produção de saber.

Nesse sentido, o termo dispositivo torna-se fundamental à operacionalização da acepção de poder elaborada por Michel Foucault. Mesmo que o seu conceito não tenha sido sistematizado de maneira mais consistente previamente, o dispositivo permite explicar a maneira pela qual aspectos discursivos se aliam a instrumentos de cunho político-institucional em redes estratégicas de poder-saber. Por outras palavras, o dispositivo articula um aparato que serve de meio para a efetivação de objetivos inscritos em dada conjuntura história, e.g. a gerência das populações ou o adestramento de corpos individuais. Dispositivos, assim, contêm em suas táticas elementos dos mais diversos tipos: regulamentos, normas, disposições arquitetônicas, instituições. Esses elementos se organizam mediante necessidades que mudam de acordo com a forma de poder exercida em determinado tempo. Nesse sentido, Foucault consegue identificar em suas pesquisas a existência de pelo menos três espécies de mecanismos que se formam no seio do aparato disposicional: os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança. Um dispositivo pode ser preponderantemente de

soberania, disciplinar, biopolítico ou mesmo servir de agenciamento entre mais de um mecanismo, caso do dispositivo de sexualidade, uma espécie de dispositivo geral que agencia mecanismos disciplinares e biopolíticos. De todo modo, as modulações de dispositivo descritas por Foucault ao longo da genealogia do poder não se anulam: pelo contrário, elas convivem, existem ao mesmo tempo na dinâmica do corpo social.

Destarte, a configuração de um dispositivo deriva de sua posição conjuntural. Os dispositivos de caráter disciplinar, com efeito, predominam em uma sociedade em que o modelo panóptico torna-se geral a partir dos novos interesses de uma sociedade cada vez mais industrializada e capitalizada. Os corpos dos indivíduos precisam ser adequados aos novos sistemas de produção, adestrados de modo a potencializar a eficiência e o lucro. Os dispositivos de segurança, por seu turno, generalizam-se pouco depois por conta da descoberta de um importante dado socioeconômico: os fenômenos da vida como fatores de implicações demográfica e econômica. O controle sobre a vida do homem passa a ter um papel essencial à arte de governar populações. As taxas de reprodução, a expectativa de vida e a administração de epidemias são só alguns exemplos de movimentos das multiplicidades sujeitos a uma governamentalidade das populações. Destarte, os dispositivos de segurança são o instrumento pelo qual o poder consegue exercer a sua regulação sobre os processos da vida. Os dispositivos de segurança e a dinâmica populacional também respondem às urgências do capitalismo: ao controle panorâmico da sociedade, o governo pode instaurar políticas públicas de incitação ou contenção de certo fenômeno, *i.e.* estipular medidas que desembocam, em última análise, em conjunturas mais adequadas a interesses econômicos.

Atendendo a metas que variam conforme diversas conjunturas, o aparato disposicional é capaz de explicar a articulação estratégica entre poder e saber que se procede na busca pela consecução desses objetivos políticos contingenciais. Com isso, dispositivo sempre se insere “*em determinado momento*”, tem como papel principal “*responder a uma urgência*”, seu

aparecimento, por motivos políticos, econômicos, ou sociais, apresenta invariavelmente “*uma função estratégica dominante*”.¹⁸³ Mesmo que a noção não se sustente em uma categoria previamente pensada, o dispositivo acabou se tornando, como bem define Agamben, “*um termo técnico decisivo*”¹⁸⁴ na compreensão das investigações político-genealógicas foucaultianas.

¹⁸³ FOUCAULT, Michel. Le jeu de Michel Foucault. In: *Dits et Écrits III*. Paris: Gallimard, 1994, p. 299.

¹⁸⁴ AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009, p. 28.

BIBLIOGRAFIA

- AGAMBEN, Giorgio. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz; VEIGA-NETO, Alfredo; SOUZA FILHO, Alípio (org.) *Cartografias de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- ALCADIPANI, Rafael. *Michel Foucault, poder e análise das organizações*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- ARAÚJO, Inês Lacerda. *Foucault e a crítica do sujeito*. Curitiba: UFPR, 2008.
- _____. *Foucault, para além de Vigiar e Punir*. Revista de Filosofia Aurora, vol. 21, nº 28, Curitiba, jan-jun/2009, 2009, p. 39-58.
- ARTIÈRES, Philippe; POTTE-BONNEVILLE, Mathieu. *D'après Foucault. Gestes luttés, programmes*. Paris: Les Prairies Ordinaires, 2007.
- BUSSOLINI, Jeffrey. What is dispositive? *Foucault Studies*, N. 10, pp. 85-107, 2010.
- BURKE, Peter (org.). *Critical Essays on Michel Foucault*. Cambridge: Scholar Press, 1992.
- CALOMENI, Tereza Cristina (Org.). *Michel Foucault: entre o murmúrio e a palavra*. Campos, RJ: Editora Faculdade de Direito de Campos, 2004
- CANDIOTTO, César. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. *Revista Psicologia e Sociedade*. Belo Horizonte, vol. 24, 2012, pp. 18-24.
- CANGUILHEM, Georges. (org.) *Michel Foucault Philosophe*. Paris: Seuil, 1989.
- CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA NETO, Alfredo. *Foucault, filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- CASTELO BRANCO, Guilherme; PORTOCARRERO, Vera (org.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2000
- CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault – Um percurso pelos seus temas conceitos e autores*. Tradução de Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- CHAVES, Ernani. *Foucault e a Psicanálise*. Rio de Janeiro: Forense, 1988.
- DELEUZE, Gilles. Foucault. Tradução de Cláudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005
- DREYFUS, Hubert. RABINOW, Paul. *Michel Foucault: Un parcours philosophique*. Paris: Gallimard, 1984.

DUARTE, André. Heidegger e Foucault, críticos da modernidade: humanismo, técnica e biopolítica. In: *Trans/Form/Ação*. São Paulo, 2006, pp. 95-114.

DUARTE, André; LOPREATO, Christina; BREPOHL DE MAGALHÃES, Marion. (org) *A banalização da violência: A atualidade do pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ERIBON, Didier. Michel Foucault e os seus contemporâneos. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

FONSECA, Márcio Alves da. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: EDUC, 2003

FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade, Volume I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2007

_____. *Arqueologia do Saber*. Tradução Luiz F.B. Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Nau Editora, 2005.

_____. *Dits et Écrits II*. Paris: Gallimard, 1994.

_____. *Dits et Écrits III*. Paris: Gallimard, 1994.

_____. *Histoire de la folie à l'âge classique*. Paris: Gallimard, 1994.

_____. *Il faut défendre la société*. Paris: Gallimard, 1997.

_____. *La naissance de la clinique*. Paris: PUF, 1988.

_____. *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Gallimard, 2003.

_____. *Leçons sur la volonté du savoir*. Paris: Gallimard, 2011.

_____. *Les anormaux*. Paris: Gallimard, 1999.

_____. *Les mots et les choses. Une archéologie des sciences humaines*. Paris: Gallimard, 1986.

_____. *Microfísica do Poder*. Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. *Nascimento da Biopolítica*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008

_____. *Sécurité, territoire, population*. Paris: Gallimard, 2004.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2004.

GONDRA, José; KOHAN, Walter. (org.) *Foucault 80 anos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GUTTING, Gary (org.). *The Cambridge Companion to Michel Foucault*. Second Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

HABERMAS, Jürgen. *Discurso filosófico da modernidade*. Tradução de Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LEGRAND, Stéphane. *Les normes chez Foucault*. Paris: PUF, 2007.

MACHADO, Roberto. *Ciência e saber. A trajetória da arqueologia de Foucault*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. *Foucault, a Filosofia e a Literatura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

MARCUSE, Herbert. *Eros et civilisation*. Paris: Les Editions Minuit, 1955.

MISKOLCI, Richard; SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos César. (org.). *O legado de Foucault*. São Paulo: Unesp, 2006.

MUCHAIL, Salma Tannus. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*, in: *Os Pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

NOVAES, Adauto (org.). *O homem-máquina. A ciência manipula o corpo*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

PELBART, Peter Pál. *Vida capital. Ensaio de biopolítica*. São Paulo: Iluminuras, 2003.

PEREIRA, Antonio. *A analítica do poder em Michel Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

POL-DROIT, Roger (org.). *Michel Foucault: Entrevistas*. Tradução de Vera Portocarrero. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

PRADO FILHO, Kleber. *Michel Foucault: Uma história da governamentalidade*. Rio de Janeiro: Insular, 2006.

RABINOW, Paul. ROSE, Nicolas. *Thoughts on the concept of biopower today*. Londres: sem edição, 2003. (Disponível em <http://www.lse.ac.uk/sociology/pdf/rabinowandrose-biopowertoday03.pdf>)

REVEL, Judith. *Le vocabulaire de Foucault*. Paris: Ellipses, 2002.

SIMONS, Jon. *Foucault and the Political*. London: Routledge, 1995.

RAGO, Margareth; ORLANDI, Luiz; VEIGA-NETO, Alfredo (org.). *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzscheanas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (org.) *Figuras de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008

RAJCHMAN, John. *Foucault: a liberdade da filosofia*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

REICH, Wilhelm. *A função do orgasmo*. Tradução de Maria da Glória Novak. São Paulo: Brasiliense, 1995.

REICH, Wilhelm. *A revolução sexual*. Tradução de Ary Blaustein. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

RIBEIRO, Roberto Janine (org.) *Recordar Foucault – Os textos do colóquio Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SAMPAIO, Simone Sobral. *Foucault e a resistência*. Goiânia: UFG, 2006.

SENELLART, Michel. *As artes de governar do regime medieval ao conceito de governo*. Tradução de Paulo Neves. Rio de Janeiro: 34, 2006.

SERVAN, Joseph Michel. *Discours sur l'administration de la justice criminelle*. Grenoble: sem edição, 1767 (Disponível em <http://www.gallica.bnf.fr>).

VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault e a educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Tradução de Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. Brasília: UnB, 1982.

TERREL, Jean. *Politiques de Foucault*. Paris: PUF, 2010.